



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

APROVADO POR UNANIMIDADE  
REUNIÃO DE 16/12/2022  
A PRESIDENTE

**PROPOSTA N.º 220/JFO/2022**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL

PARA O ANO DE 2023

Considerando que:

1. Compete à Junta de Freguesia de Olivais elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Grandes Opções do Plano e Orçamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
2. A Junta de Freguesia deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente e temporária, respeitando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, de acordo com o n.º 1.º do artigo 28.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, também na sua redação atual;
3. O n.º 2 do artigo 28.º da LTFP menciona que o planeamento deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal, e acompanhar o orçamento.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que, conforme anexos que fazem parte integrante da presente Proposta, o Órgão Executivo delibere aprovar:

- a) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 e submeter posteriormente os mesmos a aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 9.º da mesma lei;



## JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

- b) Nos termos dos artigos 28.º e 29.º da LTFP, em conjugação com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Mapa de Pessoal da Freguesia de Olivais para o ano de 2023, e submeter posteriormente o mesmo para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Olivais, 14 de dezembro de 2022

O Tesoureiro



(José Ricardo Silva)



# FREGUESIA DE OLIVAIS

ANO DE 2023

Índice

Mensagem da Presidente.....	7
<b>1. Enquadramento</b> .....	11
<b>2. Sumário Executivo</b> .....	14
<b>3. Estrutura organizacional e Missão, Visão e Valores</b> .....	15
3.1 Estrutura organizacional.....	15
3.2 Missão, Visão e Valores.....	17
<b>4. Atividades mais relevantes e estratégia</b> .....	18
<b>5. Pelouros</b> .....	19
<b>5.1 Relações Institucionais</b> .....	19
5.1.1 Linhas Orientadoras/Atividades .....	19
<b>5.2 Políticas para a Igualdade, Inclusão Social e Direitos Humanos</b> .....	19
5.2.1 Linhas Orientadoras/Atividades.....	19
<b>5.3 Organização e Recursos</b> .....	20
5.3.1 Linhas Orientadoras/Atividades .....	21
<b>5.4 Ambiente, Espaços Verdes e Higiene Urbana</b> .....	21
5.4.1 Linhas Orientadoras/Atividades.....	23
<b>5.5 Espaço Público e Ordenamento do Território</b> .....	25
5.5.1 Linhas Orientadoras/Atividades.....	25
<b>5.6 Políticas Desportivas e Associativismo</b> .....	26
5.6.1 Linhas Orientadoras/Atividades .....	28
<b>5.7 Economia Local</b> .....	29
5.7.1 Linhas Orientadoras/Atividades .....	30
<b>5.8 Políticas para a empregabilidade</b> .....	32
5.8.1 Linhas Orientadoras/Atividades .....	32
<b>5.9 Políticas para a Habitação e Planeamento Urbanístico</b> .....	32
<b>5.10 Comunicação e Imagem</b> .....	33
<b>5.11 Modernização e Simplificação Administrativa</b> .....	33
5.11.1 Linhas Orientadoras/Atividades .....	33
<b>5.12 Políticas para a Saúde</b> .....	34
5.12.1 Linhas Orientadoras/Atividades .....	34
<b>5.13 Segurança</b> .....	35
5.13.1 Linhas Orientadoras/Atividades .....	36
<b>5.14 Políticas para a Educação e Juventude</b> .....	37
5.14.1 Linhas Orientadoras/Atividades .....	39
<b>5.15 Políticas para a Intervenção Social</b> .....	44
5.15.1 Linhas Orientadoras/Atividades .....	46
<b>5.16 Políticas Culturais</b> .....	50
5.16.1 Linhas Orientadoras/Atividades .....	51
<b>6. Relatório do Orçamento</b> .....	53

6.1	Introdução.....	53
6.2	Regras Previsionais.....	53
6.3	Orçamento 2023.....	54
6.4	Receitas.....	55
6.4.1	Notas explicativas da receita.....	55
6.4.1.1	Impostos diretos.....	55
6.4.1.2	Taxas, multas e outras penalidades.....	55
6.4.1.3	Rendimentos de propriedade.....	55
6.4.1.4	Transferências Correntes.....	55
6.4.1.5	Vendas de bens e serviços.....	55
6.4.1.6	Outras receitas correntes.....	55
6.4.2	Resumo do orçamento da receita.....	56
6.4.3	Orçamento da receita.....	56
6.4.4	Receitas Próprias.....	57
6.5	Despesa.....	58
6.5.1	Notas explicativas da despesa.....	58
6.5.1.1	Despesas com o pessoal.....	58
6.5.1.2	Aquisição de bens e serviços.....	58
6.5.1.3	Juros e outros encargos.....	58
6.5.1.4	Transferências correntes.....	58
6.5.1.5	Outras despesas correntes.....	59
6.5.1.6	Aquisição de bens de capital.....	59
6.5.2	Resumo do orçamento da despesa.....	59
6.5.3	Orçamento da despesa.....	59
6.6	Conclusão.....	60
	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial.....	61
	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual de Receita Inicial.....	64
	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual de Despesa Inicial.....	68
	Resumo Orçamento Inicial.....	108
	Orçamental Inicial da Receita.....	110
	Orçamento Inicial da Despesa.....	113
	Plano Plurianual de Ações Inicial.....	138
	Plano Plurianual de Investimento Inicial.....	142
	Mapa de Pessoal.....	145
	Regulamentos.....	147
	Anexo I - Capítulo 400 - Regulamento Geral de Taxas e Preços.....	148
	Anexo II - Regulamento do Centro Clínico Olivais Saúde & Bem Estar e respetivas taxas.....	207

## **FICHA TÉCNICA**

### **Título**

Grandes Opções do Plano e Orçamento da  
Freguesia de Olivais 2023

### **Propriedade**

Junta de Freguesia de Olivais

### **Autor e paginação**

Divisão Apoio ao Cidadão e Economia e  
Divisão Financeira

### **Contactos**

Rua General Silva Freire, Lote C  
1849-029 Lisboa, Portugal  
Telefone: (+351) 21 854 06 90  
Endereço eletrónico: [geral@jf-olivais.pt](mailto:geral@jf-olivais.pt)  
[www.jf-olivais.pt](http://www.jf-olivais.pt)

## Lista de acrónimos e siglas

Acrónimo/Sigla	Descrição
AAAF	Atividades de Animação e Apoio à Família
ADCEO	Associação Desportiva e Cultural Encarnação e Olivais
AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AF	Assembleia de Freguesia
AFD	Atividade Física e Desportiva
ALE	Atividade Lúdico-Expressiva
APCL	Associação Portuguesa Contra a Leucemia
CAF	Componente de Apoio à Família
CML	Câmara Municipal de Lisboa
CCDO	Centro de Cultura e Desporto de Olivais Sul
COE	Centro de Operações de Emergência
DACE	Divisão de Apoio ao Cidadão e Economia
DAOE	Divisão de Apoio aos Órgãos Eleitos
DARH	Divisão Administrativa e Recursos Humanos
DASEC	Divisão Ação Social, Educação e Cidadania
DAU	Divisão de Ambiente Urbano
DF	Divisão Financeira
EB	Escola Básica
FES	Fundo de Emergência Social
GOP	Grandes Opções do Plano
GIP	Gabinete de Inserção Profissional
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
ISS	Instituto da Segurança Social
JFO	Junta de Freguesia de Olivais

Acrónimo/Sigla	Descrição
SLO	Sport Lisboa e Olivais
SNS	Serviço Nacional de Saúde
PLIND	Plano Local para a Igualdade e Não Discriminação
PLEO	Plano Local de Emergência dos Olivais
PSP	Polícia de Segurança Pública
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção da Dados
ULPC	Unidade Local de Proteção Civil

## Mensagem da Presidente

Dirijo-me às cidadãs e cidadãos dos Olivais, com uma palavra amiga e com a responsabilidade de, em mais um ano, apresentar a proposta de orçamento para o ano económico de 2023.

Continua, como sempre, em mim presente o sentido de missão e responsabilidade sobre os destinos deste grande território, desta grande e extraordinária freguesia e da sua população. É uma honra infinita ser Presidente dos Olivalenses, cargo que continuarei a desempenhar com toda a dedicação e empenho, motivação e determinação, responsabilidade e transparência, sentimentos partilhados por todo Órgão Executivo e trabalhadores da nossa Junta de Freguesia.

Neste novo ciclo anual de governação, a Junta de Freguesia continuará empenhada na prossecução das suas competências próprias, nomeadamente no que concerne à manutenção do espaço público, manutenção das zonas verdes e equipamentos públicos coletivos. Contudo, a preocupação atual prende-se com aquele que já começa a ser um momento de algumas dificuldades sociais. O aumento do custo de vida como consequência da guerra da Ucrânia, com incidência mais grave na subida dos juros da zona euro, começa a dar fortes sinais de grandes dificuldades e preocupações ao nível da normalidade na vida dos cidadãos.

A continuação da aposta nas áreas sociais, na emergência social e apoio às famílias de uma forma geral é e continuará a ser sempre, para mim, uma prioridade. Não deixar ninguém para trás e minimizar os efeitos negativos dos fatores externos que a todos surpreendem e chocam desde o início de 2022.

Numa segunda linha, mas não menos importante, sublinho os concursos de recrutamento de pessoal, para provimento de 67 postos de trabalho na Junta de Freguesia, naquela que considero uma oportunidade para todos os trabalhadores precários da Junta de Freguesia. A estabilidade laboral reveste uma importância absoluta na forma como concebo a sociedade e a vida do ser humano. O meu compromisso assenta, como já anunciado anteriormente, intenção inalienável de eliminar do espetro da Junta de Freguesia a existência de situações laborais precárias.

Continuaremos a governar a Freguesia com tranquilidade e elevado sentido democrático, em conjunto com os nossos parceiros e todas as forças vivas dos Olivais.

Estes documentos refletem, inevitavelmente, o atual momento que atravessamos, tanto do ponto de vista político, como social ou económico.

Numa lógica de grande previsibilidade, os mesmos são muito influenciados ao nível da despesa pelas despesas de funcionamento, merecedoras da nossa atenção exponencial, tendo em conta os aumentos dos gastos a todos os níveis, bem como em relação aos aumentos médios e mínimos dos vencimentos.

A previsão orçamental afasta grandes investimentos financiados com receita própria, pelo que se encontra em negociação com o Município de Lisboa um novo pacote de delegação de competências.

Grandes investimentos previstos anteriormente, como por exemplo a requalificação do Bairro da Encarnação, a requalificação do Mercado Olivais Sul - Célula B e outras intervenções de capital, encontram-se na esfera de competência da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que a Junta de Freguesia continuará a pressionar aquela entidade, a fim de os mesmo se concretizarem no mais breve espaço de tempo.

O plano de atividades, a receita e a despesa da nossa Freguesia são muito influenciados pela lógica da gestão corrente e aguardamos neste momento as condições adequadas para nos ser possível, Junta de Freguesia e Câmara Municipal de Lisboa, delinear uma estratégia conjunta de planeamento e trabalho naquele que tem sido um há largos anos um caminho de cumplicidade e partilha de projetos.

Acredito que novas formas de trabalhar podem surgir, contudo este documento espelha apenas aquelas que são as nossas propostas dentro do quadro das nossas competências próprias.

Apesar de não ter sido ainda consensualizado e possível concretizar junto da Câmara Municipal, continuaremos a insistir no cumprimento do também já anteriormente acordado, quanto à alteração do plano de zonamento das zonas de estacionamento tarifado, criando apenas duas zonas de estacionamento na nossa Freguesia. Esta continua a ser uma das nossas prioridades junto da Câmara Municipal de Lisboa.

Não obstante algumas restrições derivadas do momento instável que atravessamos, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2023 são caracterizados por uma enorme ambição de fazer mais e melhor pelas nossas pessoas e território. De consolidar, de uma forma crescente, os Olivais como a Freguesia das famílias, como o local onde, para todos, é muito bom viver.

**Votos de um ano 2023, em harmonia e em benefício dos Olivais e Olivalenses.**

A Presidente

Rute Lima

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

## 1. Enquadramento

A JFO está incluída na administração local, integrada na administração autónoma do Estado, tendo autonomia administrativa e financeira.

Por força do disposto na Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que aprovou a reorganização administrativa da cidade de Lisboa, o alargamento das competências próprias das Juntas de Freguesia e o redimensionamento do seu mapa de pessoal constituiu desde o seu início um enorme desafio para a JFO.

Com efeito, o art.º 12º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, veio atribuir, para além das competências próprias de que dispõem as freguesias, as seguintes novas competências às Juntas de Freguesia de Lisboa:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b) Assegurar a aquisição, colocação e manutenção das placas toponímicas;
- c) Manter e conservar pavimentos pedonais;
- d) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- e) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano no espaço público, com exceção do que seja objeto de concessão, assegurando a uniformidade estética e funcional dos mesmos;
- f) Conservar e reparar a sinalização horizontal e vertical;
- g) Atribuir licenças de utilização/ocupação da via pública, licenças de afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo, licenças de atividade de exploração de máquinas de diversão, licenças para recintos improvisados e licenças de atividades ruidosas de carácter temporário que se encontrem previstas nos regulamentos municipais e nos termos aí consagrados, e cobrar as respetivas taxas aprovadas em Assembleia Municipal;
- h) Registo e licenciamento de canídeos e gatídeos;
- i) Proceder, nos termos do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, ao licenciamento das seguintes atividades:
  - i) Venda ambulante de lotarias;

- ii) Arrumador de automóveis;
- iii) Realização de acampamentos ocasionais;
- iv) Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão;
- v) Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;
- vi) Venda de bilhetes para espetáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda;
- vii) Realização de leilões;
- j) Gerir, conservar e reparar equipamentos sociais na área da freguesia, designadamente equipamentos culturais e desportivos de âmbito local, escolas e estabelecimentos de educação do 1.º ciclo e pré-escolar, creches, jardins-de-infância e centros de apoio à terceira idade;
- k) Criar, construir, gerir e manter parques infantis públicos;
- l) Criar, construir, gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;
- m) Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários, de acordo com o parecer prévio das entidades competentes nos termos legais;
- n) Promover e executar projetos de intervenção comunitária, nomeadamente nas áreas da ação social, da cultura, da educação e do desporto, em especial em bairros de intervenção prioritária;
- o) Participar, em cooperação com instituições de solidariedade social, em programas e projetos de ação social no âmbito da freguesia;
- p) Apoiar atividades culturais e desportivas de interesse para a freguesia que não sejam objeto de apoio por parte da Câmara Municipal de Lisboa;
- q) Assegurar a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- r) Contribuir para as políticas municipais de habitação, através da identificação de carências habitacionais e fogos disponíveis e, ainda, da realização de intervenções pontuais para melhoria das condições de habitabilidade;

s) Definir critérios especiais nos processos de realojamento.

No cumprimento da sua Missão, a JFO apresenta para cada ciclo de gestão, e em documento próprio, as GOP, que concorrem para a concretização dos compromissos definidos anualmente, propostos para a prossecução da estratégia definida no programa eleitoral.

Assim, face ao quadro atual das exigências colocadas à JFO, para o ano de o presente pretende refletir, em primeira instância, o alinhamento da sua atividade na continuidade da prossecução da estratégia iniciada em 2013, pelo presente executivo, devidamente enquadrada, com as recomendações expostas na proposta das GOP 2021-2025 do Governo e na proposta de Lei do Orçamento de Estado 2023 e em segunda instância garantir que existem os recursos necessários para o cumprimento do exposto.

As atividades e compromissos que detêm uma relevância elevada serão descritas com algum detalhe no presente documento, sendo o mesmo um elemento de acompanhamento e transparência para com a comunidade olivalense.

Para o desenvolvimento das suas atividades e cumprimento da sua missão, a JFO dispõe de um mapa de pessoal para o ano de 2023 de 233 postos de trabalho e a sua dotação orçamental é de 9 345 738,14 €. Para despesas com o pessoal o montante a aprovar é de 4 919 444,42 €.

## 2. Sumário Executivo

A presente proposta das GOP e Orçamento para 2023 que agora se apresenta, dá continuidade ao compromisso assumido pelo Executivo no sentido do desenvolver e criar as melhores condições para o bem-estar e qualidade de vida da população dos Olivais.

Como instrumento de gestão decorrente do imperativo legal, traduz a base previsional da receita e da despesa da Freguesia, assegurando, também, a função de controlo da sua execução. As GOP e o Orçamento espelham, assim, um conjunto de orientações e compromissos assumidos com base neste enquadramento, com enfoque nas áreas:

### **Ambiente e Espaço Público, Espaços Verdes, Educação e Ação Social.**

Na área do ambiente e espaço público, bem como dos espaços verdes, pretende-se dar continuidade à (re)qualificação dos espaços públicos, bem como continuar a garantir a manutenção do parque verde da freguesia. Estas áreas continuam a ser determinantes e têm grande relevância para o executivo da JFO, mantendo-as como uma prioridade.

A educação e ação social, são dois pelouros de grande relevância, demonstrando uma preocupação constante com os Olivalenses, através de políticas mais próximas e justas para todos. Desta forma existe uma preocupação com a eficiente valorização dos recursos humanos que deve passar por uma forte aposta na educação e no desenvolvimento de um modelo social capaz de responder às exigências da sociedade, bem como os desafios que nos são colocados diariamente.

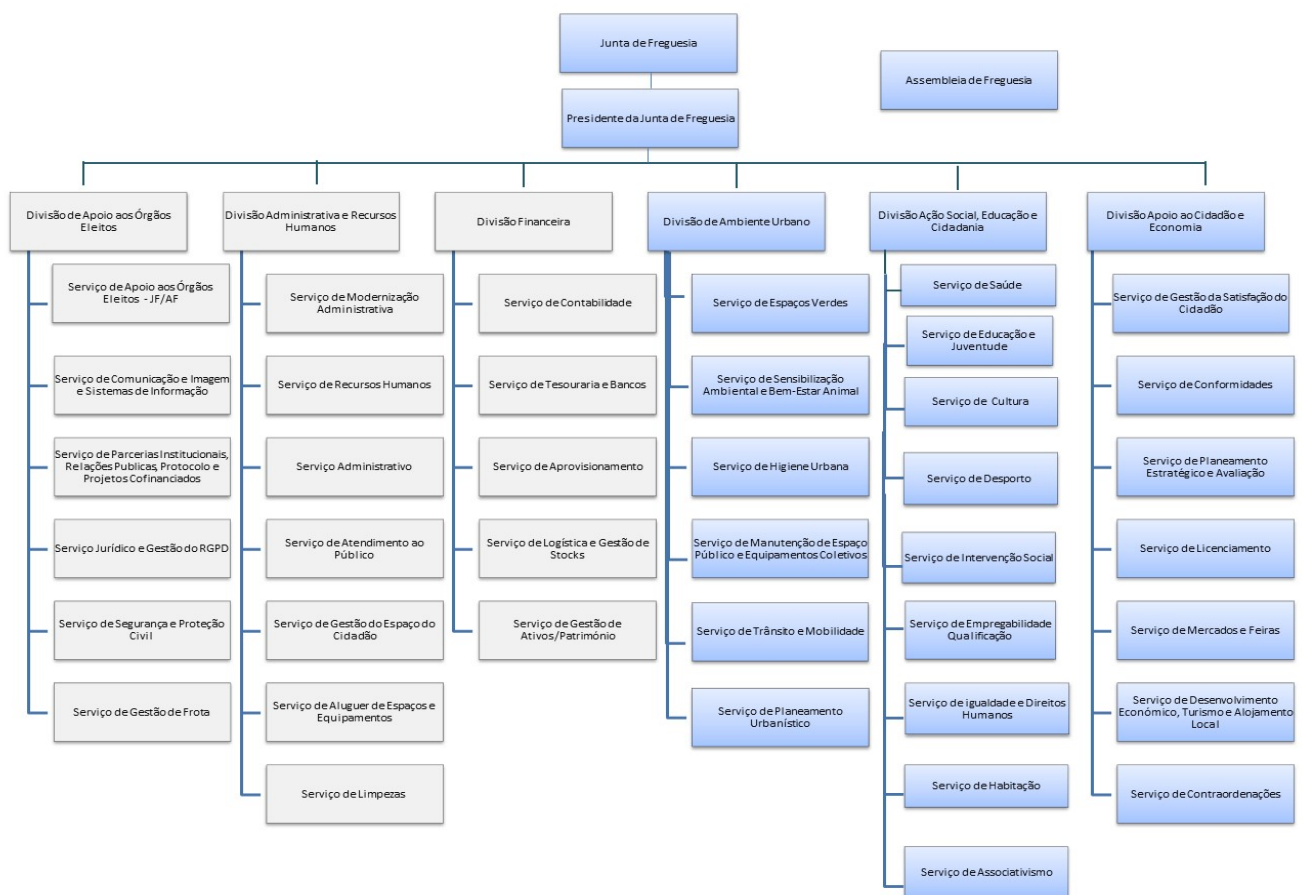
Este, prevê-se que seja um documento com descrição de políticas e atividades a aplicar na Freguesia de Olivais, mas também um documento que sirva de base para monitorização das políticas a aplicar e como servirá como alavanca deste executivo.

Por último, e não menos importante volvidos dez anos do processo da reforma administrativa da cidade de Lisboa, Lei n.º 56/2012 de 08 de novembro, considera o executivo ter-se atingido o momento de maturação e consistência da referida transferência de competências, pelo que urge reivindicar e exigir da CML e Governo da República todos os ajustamentos e redefinições que se venham a considerar adequados para a defesa e salvaguarda dos direitos dos olivalenses. Muito há ainda a fazer, ajustamentos inadiáveis e questões laborais que não podem, nem devem ser adiadas. Continuaremos a pressionar para que, neste grandioso processo de reorganização da cidade, sejam levadas a cabo medidas e encetados procedimentos legislativos que configurem a adequada e real descentralização de competências.

### 3. Estrutura organizacional e Missão, Visão e Valores

#### 3.1 Estrutura organizacional

Para prossecução das suas competências, a JFO apresenta uma estrutura orgânica interna hierarquizada, constituída por seis unidades flexíveis, dirigidas por um chefe de divisão, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da JFO, que define as respetivas competências.



Na DARH os serviços inseridos são: serviço de modernização administrativa, serviço de recursos humanos, serviço administrativo e atendimento ao público, aluguer de espaços e equipamentos, espaço do cidadão e modernização administrativa e serviço de limpezas.

Na DF, existem: serviço de contabilidade, serviço de tesouraria e bancos, serviço de aprovisionamento, serviço de logística e gestão de stocks e serviço de gestão de ativos e património.

Na DASEC, os serviços existentes são: serviço de saúde, serviço de intervenção social, serviço de empregabilidade e qualificação, serviço de educação e juventude, serviço de cultura, serviço de desporto, serviço de igualdade e direitos humanos e serviço de associativismo.

Na DAU, os serviços atuais são: serviço de sensibilização ambiental e bem-estar animal, serviço de higiene urbana, serviço de espaços verdes, serviço de obras e manutenção do espaço público e equipamentos coletivos, serviço de trânsito e mobilidade e serviço de planeamento urbanístico.

Na DACE, estão em vigor os serviços: serviço de gestão da satisfação do cliente, serviço de conformidade, serviço de planeamento estratégico e avaliação, serviço de licenciamento, serviço de mercados e feiras, serviço de desenvolvimento económico, turismo e alojamento local, e serviço de contraordenações e fiscalização.

Na DAOE, incluem-se os serviços: serviço de apoio aos órgãos eleitos JF/AF, serviço de comunicação e imagem e sistemas de informação, serviço de parcerias institucionais, relações-públicas, protocolo e projetos cofinanciados, serviço jurídico e gestão do RGPD, serviço de segurança e proteção civil e serviço de gestão de frota.

### 3.2 Missão, Visão e Valores



MISSÃO

A missão da JFO é fazer **mais** pela freguesia, assegurando que em conjunto representamos um território mais coeso, mais social e mais participativo.



VISÃO

"Ser a Freguesia de todos e para todos"



Legalidade  
Fidelidade ao interesse público  
Imparcialidade  
Independência  
Igualdade  
Responsabilidade

#### **4. Atividades mais relevantes e estratégia**

De acordo com os novos pelouros definidos para o horizonte de 2021-2025, e por forma a fazer cumprir o definido no programa eleitoral, a JFO continua a ter como grandes áreas de intervenção/políticas: o Ambiente e Espaço Público, os Espaços Verdes, a Educação e a Ação Social.

Neste sentido e, numa sequência do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nestas áreas, a aposta para o ano de 2023, traduzirá uma linha de continuidade que consiste em:

- ✓ Promover a qualificação do espaço público da Freguesia;
- ✓ Garantir a manutenção dos equipamentos municipais;
- ✓ Garantir a manutenção do parque verde da Freguesia, prados e arvoredo;
- ✓ Aumentar políticas de proximidade educacional;
- ✓ Melhorar o sistema de intervenção social;
- ✓ Implementar a proximidade dos cidadãos e das empresas à administração pública.

## 5. Pelouros

### 5.1 Relações Institucionais

No âmbito do pelouro das relações institucionais, pretende-se aumentar a **oferta institucional**, através da celebração de parcerias e protocolos que respondam por um lado às necessidades da nossa freguesia e dos nossos fregueses, e por outro aos novos desafios lançados diariamente pela sociedade e alteração do paradigma.

#### 5.1.1 Linhas Orientadoras/Atividades

Impulsionar nova regularidade de trabalho conjunto ao nível do Conselho Olivalense e da Comissão Social de Freguesia.

Numa perspetiva de dar continuidade formal à atividade conjunta e estabelecimento de novos pontos de convergência em termos de governação local.

### 5.2 Políticas para a Igualdade, Inclusão Social e Direitos Humanos

Para o ano de 2023, as atividades previstas visam fomentar uma Freguesia mais inclusiva, combatendo contra a discriminação (de género, etnia, religiosa, diversidade funcional, idade, entre outros); mais circular, fomentando a economia circular, através da redução de consumo de plásticos descartáveis e da produção de resíduos orgânicos em espaço público incentivando à reparação e reutilização de materiais; mais participativa e empreendedora; e altamente dinamizadora de laços na comunidade.

#### 5.2.1 Linhas Orientadoras/Atividades

Elaboração do novo **PLIND**, que inclua os novos termos do novo mandato. Este é um plano que conta com a colaboração de vários Pelouros da JFO. No fim do mandato, elaborar-se-á o relatório do PLIND.

Preveremos ainda efetuar **iniciativas de não discriminação e igualdade** em parceria com escolas do 3.º ciclo da freguesia, bem como junto da população mais idosa e portadora de deficiência.

O reforço do programa SOS Olivais Dar Voz ao Silêncio (<https://www.jf-olivais.pt/olivais-24-dar-voz-ao-silencio>), divulgando-o.

A defesa dos cidadãos olivalenses nos casos mais vulneráveis, nomeadamente em situações de violência doméstica, abuso de menores, abusos de idosos ou violência na terceira idade, bem como nas mais variadas situações de exclusão social.

Os objetivos da Linha SOS Olivais passam pelo registo das denúncias e respetivas sinalizações e encaminhamentos para as entidades parceiras adequadas a cada caso, tais como a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, PSP, Bombeiros de Cabo Ruivo e Associação Entrementes, entre outras.

Existe a pretensão de reeditar o projeto “**Olibaby**” que pretende sensibilizar os pais e mães dos Olivais para a importância de educarem os seus filhos e filhas numa perspectiva de fomento da igualdade em todas as suas vertentes. O Olibaby consiste na entrega de um cabaz ou vale de apoio a todos os recém-nascidos da freguesia, e tem como objetivo apoiar as famílias nesta etapa das suas vidas.

O cabaz Olibaby é constituído por: a) Um conjunto pré-definido de produtos de puericultura que pretende contribuir para o bem-estar e cuidados básicos dos bebés nos primeiros meses; b) Ou um vale de compras de valor equivalente.

Com o objetivo de **fixar mais famílias jovens** na freguesia e criar mais condições e n.º de vagas disponíveis na valência de creche, reapresentar à CML e exigir as devidas autorizações para a abertura de uma sala de creche em cada uma das 7 escolas de ensino básico da freguesia.

### **5.3 Organização e Recursos**

Atenta a pretendida reestruturação das unidades orgânicas existentes verificando-se a necessidade de ativação de áreas de atuação, que até à data, não foram dinamizadas, houve a necessidade de abertura de procedimentos concursais comuns externos, para 18 perfis (13 na carreira e categoria de técnico superior, um na carreira e categoria de assistente técnico e quatro na carreira e categoria de assistente operacional) e 69 postos de trabalhos em 2022. Com vista ao preenchimento de postos de trabalho vagos e a dar oportunidade a prestadores de serviço desta Autarquia, de estabelecerem vínculo público através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, almejando-se a conclusão dos citados procedimentos no ano civil de 2023 dos 67 postos de trabalho que se encontram por concluir.

### 5.3.1 Linhas Orientadoras/Atividades

Cargo/Carreira	Nº Postos de trabalho	Divisão	Área
Técnico Superior	2	DASEC	Psicologia
Técnico Superior	2	DASEC	Ação Social
Técnico Superior	1	DASEC	Terapia da Fala
Técnico Superior	2	DASEC	Documentação e Arquivo
Técnico Superior	2	DF	Financeira
Técnico Superior	2	DAU	Ambiente e Território
Técnico Superior	2	DAU	Arquitetura Paisagista
Técnico Superior	1	DAOE	Comunicação
Técnico Superior	1	DACE	Planeamento Estratégico
Técnico Superior	1	DACE	Jurídica
Técnico Superior	1	DAOE	Jurídica
Técnico Superior	1	DASEC	Animação Cultural
Assistente Técnico	18	Todas	Administrativa
Assistente Operacional	5	DASEC	Auxiliar de Ação Educativa
Assistente Operacional	19	DAU	Higiene Urbana
Assistente Operacional	7	DARH	Auxiliar de Limpeza
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>		

### 5.4 Ambiente, Espaços Verdes e Higiene Urbana

As atividades desenvolvidas pelo Pelouro de Ambiente, Espaços Verdes e Higiene Urbana são fulcrais na valorização da Freguesia de Olivais, enquanto espaço urbano central, dinamizador da economia local e força de atração para novos investimentos.

Neste sentido, pretende-se no ano 2023 incentivar, orientar e apoiar todas as estruturas destas áreas no desenvolvimento das atividades correntes, essenciais na qualidade do serviço público prestado. Para além disso é objetivo fundamental reunir todas as condições que contribuam para a qualidade ambiental na Freguesia, assegurando a qualidade cénica, bem como a continuidade dos ecossistemas, potenciando a **biodiversidade**.

Na área da **Higiene Urbana e Ambiente** pretende-se continuar a assegurar as atividades de manutenção diária dos serviços de higiene urbana, assumindo um caráter contínuo e outro preventivo; potenciar **ações preventivas em pontos críticos da freguesia**, reforçando sempre que existe um alerta da proteção civil ou informação meteorológica de grande precipitação, de modo a garantir as boas condições de higiene dos arruamentos da Freguesia; manter os critérios que asseguram a certificação de qualidade através do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) no Serviço de Higiene Urbana e dar continuidade ao reforço de limpeza urbana através da afetação de uma

equipa em exclusivo para a recolha de resíduos indevidamente depositados junto a equipamentos de recolha coletiva, bem como no espaço público da freguesia.

O **Serviço de Espaços Verdes** terá como base critérios exigentes e que correspondam a uma gestão ponderada e consciente, com objetivo fundamental de criar as condições ideais para utilização do espaço e, simultaneamente, **potenciar a continuidade dos ecossistemas**, essenciais à qualidade de vida na cidade e especificamente na Freguesia. Estas diretrizes materializam-se em diversas atividades, cujos objetivos seguem abaixo, sucintamente descritos.

A JFO dará continuidade às conversações já iniciadas com a **Quercus e o Instituto Superior de Agronomia**, bem como outros organismos que se interessem em colaborar com a população dos olivais, para estudos e planeamentos urbanísticos que irão de encontro dos critérios atrás referidos.

No que respeita ao Bem Estar Animal, a Junta de Freguesia encontra-se a ultimar a apresentação do seu Plano Plurianual de Promoção do Bem Estar Animal, no âmbito da estratégia nacional e das medidas que dela decorrem, mas também em políticas concretas, tal como se tem vislumbrado pelas sucessivas alterações legislativas na área, resultando na consagração de especial proteção ao estatuto jurídico do animal não humano.

Na proposta do Orçamento do Estado para 2021 e no Orçamento de Estado de 2021, é mencionado que as Juntas de Freguesia devem implementar planos plurianuais que promovam o bem-estar animal, em colaboração com os municípios e as associações de defesa da causa animal. Assim, o desenvolvimento do Plano assenta no acesso aos cuidados de bem-estar animal, designadamente alimentação e abrigo, e o acesso a custo acessível a consultas e tratamentos médico-veterinários, entre outros, como a vacinação a animais de pessoas em situação de sem-abrigo ou pessoas com dificuldade de locomoção.

A JFO procura desenvolver um trabalho em estreita colaboração com a CML, a comunidade educativa, movimento associativo local e outros elementos da comunidade, com os seguintes objetivos:

- Promover a adoção responsável dos animais recolhidos e alojados no Centro de Recolha Oficial (CRO);
- Promover a gestão de Programas CED na área do seu domínio territorial;

- Promover ações de sensibilização e informação da população sobre a saúde e o bem-estar animal (animais de companhia, animais de espécie pecuária, animais silvestres)
- Prestar toda a colaboração que vise o apoio a famílias economicamente vulneráveis com animais de estimação.

A proposta de Plano, que resultou previamente dos contributos e reuniões tidas com organizações de proteção animal, movimentos cívicos de cidadãos e pessoas singulares que trabalham profissional e/ou voluntariamente na área da proteção e saúde animal, obteve já uma prévia análise do Órgão Executivo, encontrando-se neste momento a ser aprofundado e intensificado nas suas orientações técnicas, seguindo a sua elaboração a seguinte metodologia:

1. Diagnóstico do problema;
2. Consulta aos serviços municipais sectorialmente competentes e às entidades parceiras;
3. Consulta pública.

Será o mesmo apresentado à Assembleia de Freguesia do próximo mês de abril e encontra-se a ser desenvolvido para a execução de medidas e políticas públicas num horizonte temporal de 3 anos.

#### 5.4.1 Linhas Orientadoras/Atividades

Os **prados e relvados** assumem especial relevância, já que são a tipologia mais frequente de espaços verdes na Freguesia. Assim, consideram-se essenciais as operações de limpeza e corte regular destas zonas, pelo que será assegurada a manutenção dos espaços verdes através do desenvolvimento de operações de corte e limpeza, investindo em mão-de-obra especializada.

Quanto à **superfície de rega**, neste ano pretendemos aumentar a área atual que tem prevista a realização deste serviço, tendo em conta naturalmente a sustentabilidade ambiental.

Continuaremos a efetuar trabalhos de **poda** regular e menos espaçado, contribuindo desta forma para a manutenção das árvores, mas também melhoria da envolvente verde.

É essencial dar seguimento ao **levantamento georreferenciado** de todos os elementos arbóreos, em articulação com a CML, incluindo as condições fitossanitárias em que estes se encontram, com objetivo fundamental de tornar cada vez mais eficiente a gestão e planeamento das intervenções no arvoredo.

Iremos proceder à **plantação de árvores**, que se encontra prevista em zonas específicas onde estas se possam desenvolver e que, simultaneamente, contribuam para o bem-estar da população. A JFO pretende envolver a população nas plantações através das campanhas a promover ou através de colaborações com associações ou outras entidades da Freguesia.

A JFO continuará a identificar arvoredo afetado por **pragas e doenças** (designadamente as infra) apostando em ações de prevenção e combate, nomeadamente da processionária do pinheiro (*Thaumtopoea pityocampa Schiff*); da *Seiridium cardinale* responsável pelo “cancro cortical dos Ciprestes” e dos Insetos picadores-sugadores, pelas meladas que escorrem das folhas. Da mesma forma será dada continuidade à avaliação fitossanitária do arvoredo em geral, da Freguesia.

A **educação ambiental** é um dos nossos objetivos, pelo que continuaremos a desenvolver ações de sensibilização e educação ambiental, bem como a fornecer informação pública com o objetivo de sensibilizar os tutores de canídeos para a devida recolha dos dejetos caninos e a degradação dos espaços verdes de uso público.

O projeto “**Lisboa a Compostar**” é promovido pela CML, no âmbito do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Cidade de Lisboa e do Projeto Europeu *FORCE – Cities Cooperating For Circular Economy*, financiado pelo Programa HORIZON 2020, em parceria com a Valorsul, S.A. com este projeto pretende-se promover a compostagem, um processo de reciclagem da matéria orgânica realizado por microrganismos que a convertem em composto, como forma de desviar os resíduos orgânicos de aterro.

Na vertente comunitária do projeto, a JFO irá efetuar o acompanhamento do compostor instalado na Rua Sargento Armando Monteiro Ferreira e verificar os resíduos adicionados pelos participantes no projeto, bem como a monitorização dos fatores que influenciam o bom desenvolvimento do processo (oxigénio, humidade, temperatura e dimensão da matéria orgânica). Por fim irá efetuar a distribuição do composto produzido no compostor comunitário dos Olivais aos participantes inscritos.

Efetuar a monitorização do **pombal contracetivo**, localizado no jardim da Rua Cidade de Quelimane. Este pombal integra a rede de pombais contracetivos da cidade de Lisboa, fundamental no controlo da população de pombos na cidade. Pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido designadamente de anilhagem e alimentação dos pombos, limpeza e remoção dos ovos do pombal.

O **serviço de sensibilização ambiental e bem-estar animal** pretende garantir a articulação com a CML, de modo a assegurar todas as condições necessárias à integração de colónias animais em espaço urbano em compatibilidade com as necessárias acessibilidades a edificado e vias de circulação.

Ainda como desafio para o ano de 2023, pretendemos **estabelecer protocolos e parcerias** com associações sem fins lucrativos e clínicas veterinárias locais com o objetivo de desenvolver ações concretas no âmbito da sensibilização e formação do bem-estar animal, envolvendo toda a comunidade.

## **5.5 Espaço Público e Ordenamento do Território**

A melhoria do espaço público, as condições de acessibilidade e de permanência dos moradores na sua zona de residência, bem como da criação, numa das maiores Freguesias da cidade de Lisboa, de polos de atração de novos moradores e do rejuvenescimento da população residente, são pontos fundamentais e objetivos claros deste pelouro.

Neste sentido, considera-se fundamental identificar necessidades de intervenção e desenvolver estudos e projetos de requalificação, de modo que o espaço público possa dar resposta às necessidades reais dos seus utilizadores, bem como a manutenção e reparação dos equipamentos existentes quer seja no espaço público, ou em equipamentos coletivos públicos, tais como escolas, mercados e outros.

### **5.5.1 Linhas Orientadoras/Atividades**

No âmbito do Planeamento Urbanístico, pretende-se dar continuidade aos projetos e empreitadas em curso, implementar novas estratégias de intervenção no edificado e infraestruturas da Freguesia, planeando novas áreas de intervenção.

Ao nível de **obras de espaço público e ordenamento de território** é essencial, efetuar uma gestão, e conservação, bem como reparar equipamentos sociais (equipamentos culturais e desportivos de âmbito local / escolas e estabelecimentos de educação do 1.º ciclo / pré-escolar, creches e jardins de infância / centros de apoio à terceira idade); criar, construir, gerir e manter parques infantis públicos; criar, construir, gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados.

Assegurar a **manutenção e conservação do Espaço Público**, a qual compreende diversos tipos de trabalhos incluindo a reparação de calçada, caminhos pedonais, bebedouros, gradeamentos, mesas, bancos e placas toponímicas, será prosseguida e reforçada. Continuar a garantir a reparação e manutenção ao nível dos equipamentos de utilização coletiva, nomeadamente, as escolas básicas, os mercados, a biblioteca e vários serviços dispersos da JFO, que continuarão a ser objeto de conservação e manutenção em trabalhos como pintura, canalização, carpintaria, eletricidade, serralharia, manutenção de caixas de drenagem de águas residuais e limpeza de algerozes por parte das equipas internas da JFO.

O projeto - **Oficina do Reformado** - cuja operacionalização cabe ao presente pelouro, e visa contribuir para o apoio social à população sénior, mais desfavorecida, no que diz respeito ao seu bem-estar no domicílio.

Quanto ao **trânsito e mobilidade** daremos continuidade à promoção da acessibilidade, da mobilidade e da segurança das deslocações na área da Freguesia e implementar e monitorizar as políticas municipais relativas aos grandes projetos estruturantes para a área da mobilidade, à promoção e monitorização na implementação de políticas locais para a área das energias, à conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais, à conservação e manutenção da sinalização horizontal e ao rebaixamento de lancis junto às passagens de peões. Neste sentido solicitar, mais uma vez, a **reavaliação das ciclovias consolidadas** como definitivas pelo município de Lisboa, nas avenidas Marechal Gomes da Costa e de Pádua, tendo em conta os constrangimentos ao trânsito, que se verificam nestas vias desde a implementação das mesmas.

É também um dos objetivos para o ano de 2023, promover a **fiscalização do espaço público**. Nesta matéria pretende-se que não sejam deixadas em espaço público quaisquer alterações decorrentes de obras, ou outro tipo de intervenção na via pública, que interfiram na vida quotidiana dos olivalenses.

## **5.6 Políticas Desportivas e Associativismo**

Na continuidade de anos anteriores continuaremos a apoiar o movimento desportivo da Freguesia, junto de todos os agentes do desporto na autarquia.

No sentido de otimizar os recursos disponíveis e concretizar os projetos para a área do desporto, fomentaremos: a assinatura de protocolos com a criação de parcerias ou outras formas adequadas de cooperação institucional, no sentido de proporcionar os recursos humanos, técnicos, financeiros e operacionais indispensáveis à prossecução das respetivas atividades. As ações a empreender terão como parceiro privilegiado a CML e terão como principais veículos de implementação os clubes, coletividades e associações da comunidade local, uma vez que consideramos ser essa a nossa missão.

Serão selecionadas as estruturas/organizações que oferecerem mais garantias de concretização dos objetivos preconizados com as nossas políticas desportivas. O êxito das atividades e iniciativas dos clubes, tem sido o testemunho do sucesso da política de apoios aplicada por esta autarquia.

O desporto e a atividade física constituem uma poderosa ferramenta de inclusão social. Desde logo, por se manifestarem através de uma linguagem universal que todos, independentemente da idade, género, condição social ou etnia compreendem. Os valores que se adquirem com a prática desportiva são universais, como o espírito de equipa, solidariedade, capacidade de trabalho, ambição pela superação, esforço ou dedicação. Valores absolutos e universais que se encontram vertidos, desde os primórdios da civilização humana, na boa tradição dos Jogos Olímpicos da Grécia Antiga.

A atividade física, sendo tão antiga quanto a humanidade, encontra nos tempos modernos fatores de renovação e de nova importância. Atualmente, devido ao sedentarismo provocado pelo estilo de vida da sociedade pós-moderna, o desporto é um balão de oxigénio de qualidade e longevidade de vida. A atividade física é a forma mais eficaz de adoção e procura de um estilo de vida mais saudável, tanto para o corpo como para a mente. Ainda mais quando, no nosso país, as principais causas de morte prendem-se com problemas emergentes de um estilo de vida sedentário e uma alimentação pouco correta.

Consciente da importância do desporto e da atividade física, o legislador constitucional verteu na Constituição da República, no seu artigo 79.º, que “incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto.”

### 5.6.1 Linhas Orientadoras/Atividades

O Projeto “**Caminhadas**”, com já longa tradição na nossa autarquia, pretende fomentar um estilo de vida mais saudável e enriquecer o conhecimento e a experimentação de locais e trilhos, é hoje uma realidade de sucesso na Junta de Freguesia de Olivais, verificando-se uma crescente adesão a esta atividade lúdica por parte da população. Os praticantes de Caminhadas são atraídos pela beleza da natureza e pela sua infinita variedade envolvente, também pelos agradáveis momentos de partilha e socialização com amigos e família e pelo libertar de tensões, que no modo de vida moderno e urbano, nos assolam.

O “**Olivais By Night**” é um projeto inovador que teve início no segundo trimestre de 2015. À semelhança de outras atividades que pretendem promover a atividade física regular junto de todos os cidadãos, esta é mais uma alternativa centrada nas caminhadas diárias noturnas, devidamente enquadradas, pelas ruas da Freguesia. Tendo em conta que caminhar é o desporto mais indicado para a maioria das pessoas, esta iniciativa não só fomenta a proximidade e o convívio entre os olivalenses como, também, combate a solidão, o isolamento e a desmotivação de muitas pessoas, oferecendo aos participantes um excelente contributo para o equilíbrio e bem-estar, físico e mental. O “*Olivais By Night*” centra-se em dois pontos de encontro: Junta de Freguesia de Olivais e Rua Capitão Tenente Oliveira e Carmo. A participação nas caminhadas é livre e gratuita e tem lugar de segunda a sexta-feira, das 21h às 22h.

Para a JFO a organização da prática desportiva revela-se um instrumento privilegiado de intervenção com portadores de deficiência. O universo do desporto subdivide-se em várias vertentes, nomeadamente, educativa, recreativa, terapêutica e competitiva, todas aplicáveis às populações supramencionadas, e também todas elas promotoras de integração social.

A **corrida São Silvestre dos Olivais**, com periodicidade anual, tem como principal objetivo promover o desporto, em particular o atletismo, junto dos moradores da nossa Freguesia e de toda a cidade de Lisboa, sendo este o mais antigo e tradicional evento (dentro da modalidade) realizado na capital. Comumente atrai largas centenas de pessoas, entre atletas nacionais e internacionais, populares e ainda figuras públicas como músicos, jornalistas, árbitros e atletas de outras modalidades que têm participado nas diversas edições desta corrida.

“**Toca a mexer**” é o nome do projeto desportivo que visa promover a atividade física da população, reconhecendo-a como pilar fundamental de uma vida saudável e como fonte de lazer e de convívio entre as pessoas. As sessões são orientadas por profissionais acreditados e destinam-se a pessoas de todas as idades. Este projeto pretende dar continuidade a um ciclo de promoção da prática desportiva nos espaços públicos e nos espaços verdes da Freguesia, reunindo parceiros institucionais, como a CML ou os clubes desportivos da Freguesia e de toda a Cidade.

O “**Olivais Cup**” é um evento desportivo promovido pela JFO, com a parceria e organização dos três clubes de futebol (ADCEO, SLO e CCDO) da freguesia. Para além da promoção da prática desportiva, esta iniciativa visa também incentivar o espírito de cooperação entre os parceiros, fortalecendo relações e canais de comunicação entre todos. O Olivais Cup é um torneio que consiste numa prova desportiva de futebol para os escalões de iniciados, juvenis e juniores e que tem como objetivo central promover a formação desportiva dos jovens.

A criação de um **regulamento** que defina as condições de apoios financeiros das associações (culturais e desportivas). A atribuição dos valores financeiros passe a ser uma percentagem (a definir) do valor do saldo de gerência do ano anterior.

## **5.7 Economia Local**

No âmbito das políticas definidas para o pelouro da Economia Local pretendemos contribuir para uma melhoria das dinâmicas locais, nomeadamente incentivar e dinamizar o comércio local, a fixação de população jovem e a melhor a prestação dos serviços à comunidade. Os serviços afetos à economia local, visam aumentar não só a sua eficiência, mas também através da mesma trazer uma célere resposta ao olivalense. Em vários espectros, a economia local tem um papel relevante como dinamizadora da freguesia.

Os mercados retalhistas da Freguesia de Olivais, enquanto pólos essenciais do comércio local, são equipamentos cuja gestão corrente engloba não só os trabalhos de manutenção e limpeza, a gestão dos contratos em vigor, a atribuição de novos espaços comerciais (bancas e lojas) mas também a promoção de dinâmicas que fidelizem os fregueses bem como a divulgação das mesmas.

### 5.7.1 Linhas Orientadoras/Atividades

Ao nível da gestão corrente, pretendemos manter algumas **melhorias dos mercados retalhistas**, sempre que necessário sejam elas: a reparação/requalificação das coberturas que originam vários problemas de infiltrações; pequenas melhorias ao nível de decoração interna; pequenos ajustes de gestão que melhorem a qualidade de vida dos comerciantes e dos seus utilizadores.

Durante o ano de 2023, a JFO enquanto entidade gestora dos quatro mercados existentes nos olivais, pretende dar continuidade aos projetos de obtenção de **financiamentos** externos a fim de alavancar os seus negócios, ajudando desta forma a desenvolver os olivais e melhorando a qualidade das infraestruturas dos mercados.

Pretendemos efetuar iniciativas que procurem captar novos públicos para os mercados, diversificar a oferta existente nestes espaços e divulgar estes equipamentos, os seus serviços, produtos e eventos. As mesmas, devem idealmente ser planeadas e organizadas com o apoio, não só com os comerciantes e lojistas, mas também com outras entidades da freguesia, num esforço de promoção do desenvolvimento em rede e em parceria de estratégias de dinamização da economia local.

Ainda num esforço de **coordenação local**, pretende-se manter o programa que promove o contacto das crianças com o comércio local, em especial com os tradicionais mercados retalhistas da freguesia, os seus serviços e produtos. Aqui, a intenção é organizar, com o apoio da comunidade escolar, dos comerciantes e lojistas de cada mercado, visitas das escolas do 1.º ciclo da freguesia ao mercado, possibilitando aos mais novos um contacto direto com a realidade do comércio mais tradicional do seu bairro, trazendo a possibilidade de novos públicos mais jovens.

Ao nível da **comunicação** dos mercados retalhistas, a mesma deverá assentar na criação de conteúdos digitais, através da promoção das lojas e bancas nas redes sociais, nomeadamente registos fotográficos e vídeo dos mercados dos Olivais e dos eventos promovidos pela JFO. A divulgação dos eventos acima referidos, deverá ser também da competência da Junta de freguesia, com o intuito de não só chamar fregueses aos mercados, mas também de oportunidade de divulgar os produtos e serviços existentes, bem como a sua qualidade e diversidade.

No âmbito das feiras, pretendemos aumentar a sua dinâmica, através da criação de **feiras temáticas ou regulares**, com o objetivo de estimular não só o espírito bairrista

dos olivais, como dando uma oportunidade a novas áreas de venda. A feira da bagageira deverá ser uma continuidade na freguesia, uma vez que foi bem acolhida pelos fregueses. Pretendemos desenvolver feiras regionais temáticas dentro dos mercados da freguesia alargando a oferta ao restante país, e gostaríamos ainda de dinamizar uma feira com o tema “esoterismo”, uma vez que é um tema pouco explorado e cada vez mais procurado pela população em geral.

No âmbito do Licenciamento, pretendemos efetuar um acompanhamento das atividades económicas, nomeadamente ao nível do cumprimento do que está definido na lei, traduzindo-se não só na monitorização dos processos de licenciamento, mas também no que respeita à ocupação de espaço público. Este setor engloba a emissão de diversas tipologias de licenças da competência da Junta de Freguesia, bem como a fiscalização do cumprimento das mesmas. No que refere aos processos de licenciamento e a sua fiscalização, durante o ano de 2023, pretendemos efetuar um acompanhamento mais estreito junto dos respetivos estabelecimentos para fazer cumprir o que está definido na lei, nomeadamente através da fiscalização. Existirá um cronograma que nos permitirá calendarizar todas as fiscalizações. É ainda uma intenção revitalizar o projeto FAZ – que irá permitir aceder de forma simplificada a um conjunto de informações relativas ao licenciamento, desmaterializando o processo, ou procurar um programa semelhante que apoie toda esta simplificação.

Dentro da área do desenvolvimento económico, pretendemos efetuar o lançamento do “**Cartão Olivalense**”. Este cartão pretende que haja uma facilitação de acesso a serviços, bem como ao comércio local, promovendo parcerias e descontos associados. Este foi já um lançamento previsto em 2022, contudo não foi possível executá-lo. Tentaremos no decorrer de 2023 alavancar a economia local bem como os mercados da freguesia através deste lançamento.

Gostaríamos ainda de avançar com um projeto de cariz gastronómico, potenciando a marca Olivais, e dando a conhecer o potencial endógeno.

No sentido de otimizar recursos e a possibilidade de concretizar os projetos na área do desenvolvimento económico, queremos estimular a assinatura de protocolos não só com a comunidade olivalense, mas a todos os interessados na promoção do desenvolvimento dos Olivais, no sentido de proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos Olivalenses.

No âmbito da **parceria já criada** com a Escola do Comércio de Lisboa iremos a lançar novos projetos empreendedores na nossa freguesia. Relativamente ao-concurso para a criação de um doce regional dos Olivais, com o nome de “**Oliveirinha**”, iremos avançar com a fase seguinte que é a apresentação ao público do doce selecionado e criar desta forma uma marca gastronómica.

## **5.8 Políticas para a empregabilidade**

O Serviço de Emprego e Formação, representa um ponto forte de ligação entre a Autarquia e as entidades empregadoras, facilitando a estas últimas um contacto privilegiado com as pessoas que procuram novas oportunidades de emprego e formação. Este serviço inclui a Linha de apoio à empregabilidade, o GIP e outros programas/projetos na área da empregabilidade.

A atividade do serviço continuará assente em várias parcerias com redes de parceiros e entidades ativas no âmbito das práticas de empregabilidade, como a RedEmprega Lx.

### **5.8.1 Linhas Orientadoras/Atividades**

O GIP, promovido pela JFO através do protocolo com o IEF, tem como objetivo prestar apoio, num conceito de maior proximidade territorial, a pessoas em situação de desemprego tem em vista a inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Em estreita relação com o Serviço de Emprego das Picoas, o GIP continuará a desenvolver as seguintes atividades: acompanhamento personalizado das pessoas desempregadas em fase de inserção ou reinserção profissional; divulgação de ofertas de emprego, formação e ou ofertas de qualificação e colocação de desempregados nas ofertas disponíveis e adequadas; divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo; divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu e desenvolvimento de cursos e ações de formação.

## **5.9 Políticas para a Habitação e Planeamento Urbanístico**

Trabalharemos em conjunto com o Município de Lisboa por forma a que o Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a JFO, para a promoção do Programa Casa Aberta (Lei n.º 56/2012, cf. Artigo 12º, n.º 1, alínea r), venha a ser uma

realização prática, tendo em conta a relevância que o mesmo preconiza para a acessibilidade na habitação de Pessoas com Deficiência.

O Programa, de grande mérito institucional e social previa a identificação de carências habitacionais e fogos disponíveis e a realização de intervenções pontuais para melhoria das condições de habitabilidade.

Existe ainda um grande objetivo que consiste em identificar o **número de frações devolutas** na freguesia, sendo propriedade de outros institutos, como por exemplo a CML, o ISS ou mesmo o IHRU, com o objetivo de garantir que os mesmos possam ser aplicados na freguesia, de junto de quem mais necessita.

Prevê-se dar continuidade ao apoio das **Associações de Condomínios**, bem como as **Associações de Moradores**, em diferentes matérias.

## 5.10 Comunicação e Imagem

A criação de um Sistema de Comunicação (interna e externa), através de um **novo site** e a **construção de uma intranet**, tem o intuito de aumentar a proximidade e transparência junto dos cidadãos, a comodidade no recurso aos serviços da Freguesia de Olivais, afirmando assim a sua marca e, paralelamente, fomentar o espírito de equipa, a coesão e a confiança mútua, criar um circuito de informação transparente e sistematizada, e melhorar a qualidade da relação interpares.

## 5.11 Modernização e Simplificação Administrativa

Com vista a maior eficiência dos procedimentos, eficácia e qualidade dos serviços, e posicionamento no âmbito da responsabilidade social pretende-se investir na modernização administrativa, na comunicação interna e externa, no capital humano e na promoção do voluntariado.

### 5.11.1 Linhas Orientadoras/Atividades

No que concerne às medidas de modernização administrativa que a Freguesia de Olivais se propõe a desenvolver, nomeadamente as relativas à desburocratização, desmaterialização, simplificação, qualidade e inovação, estas serão concretizadas através da substituição da plataforma de gestão documental, a implementação do **“Espaço do Cidadão”**, e a promoção de prestação de serviços remotamente, via *web*.

A nova **plataforma de gestão documental** oferecerá uma utilização mais intuitiva, criar processos e documentos institucionais, que permita a respetiva agregação, que seja facilmente pesquisável, e da qual se possam extrair diversos dados estatísticos, numa ótica de monitorização e melhoria contínua.

O **Espaço do Cidadão** é um modelo de atendimento que visa dar resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas, num conceito integrado que os utentes valorizam, na medida em que, reúne no mesmo espaço várias entidades públicas e privadas, permitindo a prestação de serviços públicos e a facilitação da relação dos cidadãos e das empresas com a administração pública.

A promoção de prestação de serviços remota será operacionalizada através de um novo **site**, que permita a requisição, pagamento e obtenção de atestados, de residência, de agregado familiar e de prova de vida, assim como, de licenciamentos de Canídeos, Gatídeos e Furões.

## 5.12 Políticas para a Saúde

O **Serviço Olivais Saúde & Bem-Estar** tem como objetivo primordial contribuir para a obtenção de ganhos em saúde na população, visando proteger e promover a saúde e prevenir a doença.

O serviço, através de um protocolo de colaboração, irá aumentar o leque de valências clínicas disponíveis. Nomeadamente irá responder, entre outras, nas áreas de Fisioterapia, Mesoterapia, Massagem Desportiva e outras, Drenagem Linfática, Atos de Enfermagem, Nutrição, Acupuntura, Exames Médicos Desportivos, Eletrocardiogramas e Análises Clínicas.

Também irá ser disponibilizado consultas de Clínica Geral, Ortopedia, Cirurgia Geral, Ginecologia, Psicoterapia, Psicologia, Osteopatia, entre outras.

Outra das valências existentes é o serviço de **Ajudas Técnicas**, que consiste no empréstimo de equipamentos que se destinam a apoiar os fregueses com necessidades específicas. Atuando maioritariamente na área da mobilidade na população idosa, bem como no apoio à autonomia da pessoa com deficiência que, temporariamente ou definitivamente, deles necessitem, sendo meios indispensáveis à integração ou melhoria da funcionalidade de vida.

### 5.12.1 Linhas Orientadoras/Atividades

Na comemoração do Dia Mundial da Saúde, iremos promover vários tipos de rastreios, bem como atividades desportivas vocacionadas para os séniores.

O Balcão SNS 24 é uma valência, que foi implementada em 2021 e que terá continuidade em 2023. Pretende promover e facilitar o acesso aos serviços digitais e de Telessaúde entre o cidadão e os profissionais de saúde do SNS, através da criação de condições de maior proximidade e redução de barreiras em lidar com os meios técnicos e tecnológicos ou em caso de inexistência dos mesmos.

No Balcão SNS 24 é possível realizar os seguintes atos:

- Marcação/desmarcação/remarcação de consultas ou de teleconsultas;
- Realização de teleconsultas;
- Consulta de resultados de exames;
- Consulta de guias de tratamento;
- Consulta/ renovação de medicação crónica;
- Avaliação e registo dos sintomas provocados pela COVID-19;
- Informação de saúde;
- Acesso ao serviço de interpretação língua gestual portuguesa;
- Realização de chamadas para o SNS 24 – 808 24 24 24;
- Pedido de isenção de taxas moderadoras por insuficiência económica;
- Emissão de Certificados Digitais COVID-19 de Vacinação;
- Emissão de Certificados Digitais COVID-19 de Recuperação.

### **5.13 Segurança**

A Segurança Pública contempla medidas de vigilância, de repreensão, de prevenção, de coação, de justiça, de defesa dos direitos, de saúde e social, exercidas nomeadamente pela PSP.

As atividades de proteção civil incluem: a prevenção e monitorização de riscos coletivos, naturais ou tecnológicos; a análise permanente de vulnerabilidades; a inventariação de meios e recursos, o planeamento de emergência; a informação e formação das populações e o estudo e divulgação de formas adequadas de proteção e previsão e planeamento de ações em áreas afetadas por epidemias. A prevenção e o combate a incêndios, cheias e socorro às populações civis assumem aqui especial relevância.

O apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo é uma entidade parceira da Junta de Freguesia que, ao longo dos anos, se tem revelado imprescindível na prossecução dos objetivos territoriais.

Sendo uma Associação de utilidade pública, com poucos recursos financeiros, torna-se indispensável que Junta de Freguesia, CML e Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil unam esforços por forma a que a sua atividade decorra da melhor forma possível, em abono da população dos Olivais.

Assim, na presente proposta de orçamento e ações prevê-se a aquisição de uma ambulância tipo B/ABSC, bem como 5 equipamentos ARICA por forma a reforçar o equipamento de socorro da Associação.

#### 5.13.1 Linhas Orientadoras/Atividades

A JFO tem como principal incumbência colaborar com as instituições que levam a cabo estas atividades nas áreas da Segurança e Proteção Civil, e encontra-se disponível para colaborar, em caso de necessidade, com os seus meios humanos e materiais.

Daremos continuidade às **ações de sensibilização**, incidindo especialmente sobre a população em idade escolar e junto da população idosa, sobre diversas temáticas como, as medidas de Proteção contra a COVID-19, ainda em atividade, temas como a Proteção contra o frio e o calor, precaução contra incêndios e medidas de segurança, em parceria com entidades locais.

Pretendemos também promover espaços de diálogo sobre vários temas de Proteção Civil e Segurança, incluídos nas comemorações do Aniversário da Freguesia, do Dia Internacional para a Redução de Catástrofes, Dia Mundial da Proteção civil, Evocação dos Terramotos de 1755 e 1969 bem como das grandes cheias de 1967.

Vamos dar continuidade aos programas “Na Minha Escola em Segurança” e “Mochila de Sobrevivência”, tanto nas escolas públicas como nas privadas, promovendo simulacros de teste em todas as escolas, atribuindo um Certificado de Boas Práticas às escolas que participem.

Um dos objetivos é reiniciar o projeto de Voluntários da ULPC/JFO nomeadamente a renovação da formação dos existentes e iniciar o processo para os novos que se venham a inscrever.

Pretendemos manter atualizado o PLEO e em especial o Plano de Contingência, para prevenção e mitigação da COVID-19, ao nível da freguesia, nos seus vários equipamentos e ações, testar o PLEO, promovendo um simulacro fictício nos Olivais onde possam ser testados os procedimentos inscritos, juntamente com a participação do Conselho de Segurança dos Olivais.

Iremos continuar com o apoio à população, nomeadamente com a permanente disponibilização da linha telefónica de apoio do COE destinada a dar resposta às dúvidas e dinamizar a página do Facebook com mais e melhor informação. Este apoio à população irá passar pela cedência através de um protocolo de uma viatura à 34.ª Esquadra da PSP dos Olivais, para melhorar o policiamento de proximidade.

A resposta pronta às dificuldades manifestadas pela população em geral foi, é e será sempre a primeira função deste pelouro. O estreitamento de relações de cooperação entre o Serviço Municipal de Proteção Civil, a PSP, o SNS e as entidades civis e militares que prestam socorro e apoio à população, nomeadamente a mais vulnerável, é a base fundamental no desenvolvimento de ações que tenham como objetivo o alerta para os riscos e a resposta subsequente.

#### **5.14 Políticas para a Educação e Juventude**

O tema anual e transversal para as diversas áreas para o ano letivo 2022/2023 é **“Hábitos e tradições de Portugal e do mundo”**. É na centralidade deste tema onde as diversas propostas de atividades a desenvolver que visam contribuir para a formação de crianças responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pela diferença e pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, proporcionando oportunidades de expansão e troca de conhecimentos culturais, sociais e emocionais, sem nunca esquecermos a importância do tempo para brincar, sociabilizar, aprender e principalmente para se divertirem.

A escola apresenta-se como um importante veículo para a aprendizagem e o exercício da cidadania e civismo nela se refletem preocupações transversais à sociedade que envolvem diferentes dimensões. A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de crianças responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os

seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

O Pelouro da Educação e Juventude da Freguesia de Olivais irá promover um conjunto de ações que visam consolidar e complementar os Programas do Ensino Pré-Escolar e 1.º ciclo, através de atividades operacionais, de forma orientada e participativa de apoio ao desenvolvimento de competências básicas de índole cognitiva, criativa e recreativa.

Apesar da competência da Junta de Freguesia estar centrada no Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo, a intenção é dar continuidade do apoio, dentro dos recursos humanos e financeiros disponíveis para o efeito, ações de promoção e desenvolvimento de atividades de reconhecido valor científico, pedagógico e cultural.

Dar continuidade à relação de proximidade e ativa colaboração com os estabelecimentos de ensino existentes na Freguesia, nomeadamente, Direções de Agrupamentos, Coordenadores de Escola, Associações de Pais, Associações de Estudantes, Conselhos Gerais e Pedagógicos dos Agrupamentos de Escolas, tendo como pilares básicos fundamentais a promoção de atividades de elevado nível de qualidade, interdisciplinares e complementares adaptadas às faixas etárias dos respetivos utilizadores, a eficiência e eficácia da gestão dos recursos e a aproximação aos anseios dos educandos, encarregados de educação, dirigentes educativos e associativos, pessoal docente e não docente.

A forma de concretização das ações do plano educativo da nossa freguesia, para os níveis anteriormente referidos, em colaboração com entidades públicas e privadas, passará pela assinatura de protocolos, parcerias ou outras formas adequadas de cooperação institucional, no sentido de proporcionar os recursos humanos, técnicos, financeiros e operacionais indispensáveis à prossecução das atividades na área da Educação.

Tendo em conta que a aquisição e o desenvolvimento de competências ao nível da responsabilidade social: respeito, convivência, cidadania e parceria passam por uma boa integração da população estudantil na comunidade local, é fundamental a promoção do envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação e de todos os fregueses no processo Educativo.

Assim, o Pelouro da Educação e Juventude levará a cabo atividades de intercâmbio de saberes e experiências entre a comunidade estudantil e a comunidade local,

promovendo e reforçando os laços de amizade, solidariedade, o desenvolvimento de competências, o apoio económico, financeiro e institucional.

#### 5.14.1 Linhas Orientadoras/Atividades

Para os **Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo** prevê-se o desenvolvimento de atividades de índole cognitiva, lúdica, e técnica nos períodos que antecedem e prolongam o período escolar. Durante o calendário escolar, a AAAF e a CAF, asseguram, com grande sucesso – das 08:00 às 09:00 e das 15:30 às 19:00, de setembro a junho, de forma que os Pais e Encarregados de Educação possam compatibilizar as suas responsabilidades profissionais e familiares. A AAAF e CAF asseguram também as interrupções letivas (carnaval, páscoa, natal, junho, julho e setembro), em horário completo das 08:00 às 19:00.

Com a **Rede Associativa**, continuar a apoiar as atividades desenvolvidas pelas Associações de Pais, Associações de Estudantes, e Associações cujos projetos e atividades desenvolvidas ou a desenvolver se enquadrem no projeto educativo do Pelouro da Educação e Juventude da JFO. O referido apoio poderá revestir diversas formas em função da avaliação efetuada pela Junta de Freguesia, relativa às potencialidades e necessidades de cada uma das Instituições, desde a comparticipação financeira a projetos de particular interesse para a freguesia, o apoio ao desenvolvimento de competências próprias em áreas cruciais e à realização conjunta de projetos inovadores.

Para as Atividades Educativas, nomeadamente as **AAAF/CAF** pretendemos: promover e desenvolver momentos de comunicação oral, escrita, gestual e gráfica; libertar e ampliar a imaginação; promover o desenvolvimento intelectual, social, emocional e físico; proporcionar oportunidades de expansão e troca de conhecimentos culturais, sociais e emocionais; fomentar a autonomia, a responsabilidade no desenvolvimento dos trabalhos pessoais e de grupo; incrementar a capacidade e necessidade de expressão de ideias, sentimentos e conhecimentos através de diversas artes: música, dança, teatro, literatura, cinema, fotografia, entre outras e incentivar atividades que tenham como objetivo, estimular o interesse das crianças ao voluntariado, partilha e ajuda aos outros, através de iniciativas criadas com essa finalidade, envolvendo as crianças e as famílias.

A JFO é a entidade executora das AEC das escolas do 1.º ciclo dos Agrupamentos Piscinas dos Olivais, Santa Maria dos Olivais e Fernando Pessoa, num total de 8 escolas.

O tema destas incidindo também sobre o geral do Pelouro de Educação e Juventude (tema trabalhado em articulação com a CAF e Refeitórios Escolares) em que as maioridades das atividades decorrem no exterior sempre que o tempo o permita. Com esta articulação pretendemos que a aprendizagem seja holística e inclusiva. Para esta execução foi elaborado um projeto Lúdico-Educativo, para as disciplinas de Inglês, Atividade Físico-Desportiva e Atividade Lúdico-Expressiva, tendo como linha orientadora a dança, a música e expressão artística, que tem tido muito sucesso junto das crianças e da comunidade educativa.

No decorrer do ano de 2023 pretendemos voltar a implementar as **ações de praia-campo**, voltando efetivamente à praia com as crianças da nossa freguesia.

O ano de 2023 será também um ano de implementação do Prémio de Mérito e Excelência, que visa a atribuição de prémios de mérito e excelência aos alunos que mais se destacam no desempenho das suas atividades escolares. Será concebido um regulamento que abrangerá as sete escolas do 1.º ciclo de ensino básico da Freguesia e serão atribuídos prémios aos vencedores masculino e feminino.

Tendo em conta, que a JFO pretende ser exemplo vivo das **boas práticas ambientais**, contra o desperdício e reutilização do plástico no âmbito escolar, é nosso intuito demonstrar às crianças das nossas escolas, que existem alternativas melhores para o ambiente, e que também nos preocupamos com o futuro do nosso planeta.

Consideramos que a **educação alimentar** é fundamental para a promoção de hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis e pode ter resultados extremamente positivos, em especial quando desenvolvida com grupos etários mais jovens, no sentido da modelação e da capacitação para escolhas alimentares saudáveis. Cientes desta realidade, continuaremos a apostar ao nível da alimentação, em contribuir para melhorar o estado de saúde global dos jovens para inverter a tendência crescente de perfis de doença que se traduzem no aumento das taxas de incidência e prevalência de enfermidades como sejam a obesidade, diabetes tipo II, cáries dentárias, doenças cardiovasculares e outras.

Pretendemos colmatar carências nutricionais de uma população estudantil mais carenciada, fornecendo-lhes os nutrientes e a energia necessários para o bom desempenho cognitivo e promover a saúde dos jovens através da Educação para a Saúde, especificamente em matéria de Alimentação Saudável e Atividade Física.

Nesse sentido, e usando as nossas já conhecidas mascotes (Sr. Brócolo & D.<sup>a</sup> Cenoura), iremos continuar com as nossas ações de sensibilização, onde continuaremos a promover os benefícios para a saúde de ter uma refeição equilibrada.

Assim e com compromisso público de melhorar a qualidade das refeições escolares, dá-se continuidade ao projeto “**Refeitório Escolar Saudável e Amigo do Ambiente**” que visa a confeção de refeições escolares nos refeitórios das escolas e jardins de infância que são tutelados pela JFO.

As hortas escolares são parte deste projeto e têm facilitado a compreensão do ciclo produtivo. Além disso, pontualmente, são uma fonte de fornecimento adicional de vegetais e ervas aromáticas na confeção das refeições escolares.

A decisão de introduzir alimentos sazonais na confeção das ementas desperta a comunidade escolar para uma temática pouco desenvolvida. Pretende-se que as crianças entendem os benefícios destes novos produtos nas suas refeições e para os pais, a consequência, será a responsabilidade de continuar a proporcionar em casa uma alimentação saudável. Pretende-se que os utilizadores dos refeitórios da JFO estejam mais recetivos a alimentos hortícolas e mais conscientes dos benefícios de uma alimentação saudável.

Com o projeto - **Da Horta para o Prato, Horta e Compostagem na Escola** - em constante desenvolvimento, direcionado para a educação ambiental. Através deste, as crianças exploram a sua relação com a natureza e os impactos que as suas ações podem causar a nível ecológico. Ter um compostor para colocar resíduos verdes significa que vamos produzir menos lixo e ganhar uma excelente fonte de nutrientes para as hortas. É assim que sensibilizamos as crianças, e aplicamos uma “**economia circular**”.

Neste projeto, as crianças têm o cuidado de fazer toda a manutenção das hortas, desde semear, regar e colher os legumes que depois são entregues nos 7 refeitórios, para posteriormente serem confeccionados. Os resíduos necessários para o funcionamento do processo de compostagem, são biodegradáveis, cascas de frutas e restos de legumes e vegetais que o refeitório fornece, os quais se intercalam com folhas e secos recolhidos pelo serviço de espaços verdes da DAU, que os coloca num contentor para o efeito pretendido.

É aí que o projeto de horta escolar se insere, dado que aproxima os mais novos da realidade, fazendo com que criem hábitos sustentáveis e ecologicamente corretos. A

integração deste projeto das refeições diárias servidas pelos refeitórios escolares vias a ensinar que as frutas e legumes não “nascem no supermercado”.

O presente projeto visa também demonstrar que a horta escolar como eixo gerador com grupos de alunos das séries iniciais do Ensino Básico, ampliando o contato com o meio ambiente e garantindo a sustentabilidade dentro e fora da escola.

O projeto Missão Zero Desperdício Alimentar iniciado em setembro de 2017 (ano letivo 2017/2018) contou com a envolvimento de toda a comunidade escolar – e principalmente as crianças – no desenvolvimento das ementas e no com os alimentos que as constituíam. Após esta fase, no final de cada refeição as crianças passaram a depositar os restos dos alimentos deixados nos seus próprios pratos (sopa, prato principal e salada), em recipientes para o efeito. Com a colaboração da equipa docente são medidos diariamente os desperdícios e regista-se num pictograma exposto, para todos poderem acompanhar os níveis de sobras. Iremos, junto das escolas de 2.º e 3.º ciclo, bem como secundárias, incentivar à implementação do mesmo projeto, envolvendo as comunidades escolares daqueles equipamentos. Para esta ação contaremos com a parceria de entidades que desenvolvem as suas missões nesta área de ação.

Em resultado da implementação destas novas práticas de confeção alimentar a JFO renovou o seu Rótulo Europeu de Responsabilidade Social, atribuído pelo Centro Europeu de Empresas de Serviços de Interesse Geral, tendo sido reconhecida como um exemplo na implementação de boas práticas sociais. A curto prazo é objetivo integrar o projeto camarário de aproveitamento dos desperdícios alimentares para a produção de energia. Ainda que o objetivo maior e contínuo seja o desperdício zero, queremos que ainda assim, haja um reaproveitamento dos restos alimentares fechando também um elo na cadeia do desperdício dos alimentos.

A sustentabilidade ambiental é, cada vez mais, uma preocupação presente nas ações da JFO. Neste sentido, os objetivos da iniciativa “Eu Digo Não ao Plástico” passam por implementar medidas que permitam a redução ou em alguns casos a eliminação completa do plástico, motivar práticas ativas de reciclagem e por conseguinte fomentar a economia circular, promovendo a educação ambiental da comunidade escolar. Tendo em conta que a JFO pretende ser exemplo vivo de boas práticas ambientais, assume uma posição contra a utilização do plástico em meio escolar, cria e promove uma missão

ambiental junto das crianças e da restante população, recorrendo a alternativas de logística alimentar mais sustentáveis e diligenciando práticas ativas de reciclagem.

Este projeto teve início no ano letivo 2018/2019, em que os alunos passaram a lanchar nos refeitórios escolares, o que permitiu a utilização da palamenta existente, evitando o recurso a pacotes de leite e de sumo individuais, colheres descartáveis, a eliminação das palhinhas, a supressão da película aderente e, ainda, a abolição dos sacos de plástico. Em dias de piquenique, ou sempre que haja necessidade de recorrer à utilização de talheres descartáveis, a JFO em parceria com a *Triecologic*, utiliza talheres de madeira.

Com a implementação deste projeto, as crianças, após o lanche, passaram a reciclar as poucas embalagens de plástico que ainda são utilizadas, recorrendo a pequenos ecopontos existentes nos refeitórios escolares. Todos os plásticos recolhidos (pacotes de leite (1 Litro), embalagens dos condutos utilizados na confeção dos lanches e tampinhas de plástico) potenciaram ainda uma parceria com a Associação Pais em Rede, intitulada “Toneladas de Ajuda”, que tem como principal objetivo recolher os materiais supracitados e entregá-los nos centros de triagem e ecocentros da Valorsul, promovendo a angariação de verbas a favor da associação referida. Por sua vez, a mesma canaliza esse valor para um projeto em parceria com a JFO, denominado “Olivais em Férias +”, destinado a jovens com paralisia cerebral.

Outro projeto que terá continuidade, é o “**Pedalar em Espaço Escolar**” que decorrerá, para alunos do 1.º Ciclo, no âmbito da CAF em horário extracurricular, uma vez por semana para cada turma, nas disciplinas de AFD e ALE, e para as crianças de jardim infantil em horário de AAAF, permitindo a estas a oportunidade de poder aprender a andar de bicicleta dentro do espaço escolar.

É um facto que as crianças têm a capacidade de assumir rapidamente novos comportamentos e de os levar aos seus familiares, interiorizando e estabelecendo novas rotinas. Por essa razão, o projeto “Pedalar em Espaço Escolar” é uma oportunidade de permitirmos aos alunos aprender a andar de bicicleta na segurança que o contexto escolar proporciona, enquanto desenvolvem em paralelo, princípios de cidadania ativa em grupo, princípios esses que estão intrinsecamente relacionados com a melhoria da sensibilização para a mobilidade.

Uma vez que as crianças têm essa capacidade enorme de sensibilização, o objetivo é junto dos mais pequenos, ensinar os alunos a pedalar e incentivar os mais crescidos ao

uso continuado da bicicleta. A segurança (individual e rodoviária), o civismo, o respeito pelo meio ambiente, a prática da atividade física e a promoção de um estilo de vida ativo e saudável, são princípios subjacentes à capacitação que se pretende promover. No fundo, passa por relevar a deslocação em bicicleta como forma de mobilidade.

No âmbito das **escolas da freguesia** pretende-se dar continuidade às solicitações junto da CML para a realização de algumas **obras de melhoria**, para salvaguardar as condições condignas de acesso à educação.

O **Ensino Sénior** continuará a ser uma aposta, continuando o mesmo assente nas três vias (informática, inglês e alfabetização). Uma aposta no desenvolvimento das capacidades cognitivas da população sénior que tantas vezes são postas em causa pela sociedade de hoje, mas acima de tudo apostando nos relacionamentos interpessoais. Este projeto tem como objetivo manter esta faixa etária ocupada e interessada no mundo que os rodeia libertando-os do sedentarismo e isolamento.

O projeto ***Olivais em Férias +*** terá continuidade e pretende preencher uma lacuna na comunidade, destinado a crianças e jovens com deficiência, mais especificamente paralisia cerebral. Durante a últimas duas semanas de julho, este projeto será realizado em parceria com a APCL e a Associação Pais em Rede.

Proporcionaremos uma ocupação saudável dos tempos livres, onde a educação pela arte e cultura, e as componentes desportivas e ambientais, terão um papel fundamental no estímulo à aquisição de novas descobertas, e no desenvolvimento de competências pessoais e sociais. Na EB Sarah Afonso transformaremos duas salas de aula em dormitórios adaptados aos jovens inscritos no projeto, que ao longo da duração do programa poderão praticar várias atividades lúdicas, desportivas, expressivas, visitas de estudo, natação, entre outros.

### **5.15 Políticas para a Intervenção Social**

A “Intervenção Social” compreende os serviços de ação social e prestações pecuniárias proporcionadas a beneficiários com necessidades especiais, designadamente apoios a infantários, terceira idade, deficientes e outras instituições de assistência e solidariedade social.

A Junta continuará a promover todo o apoio às crianças, deficientes e idosos, através de ações que se enquadrem nas suas possibilidades e competências, já que se trata de um objetivo que deverá encontrar a sua cobertura essencial no Sistema Nacional de Segurança Social.

Em colaboração com as suas organizações específicas, a nossa autarquia continuará a participar regularmente em iniciativas que contribuam para o bem-estar da infância e terceira idade da sua comunidade.

É de salientar que numa sociedade perfeita ou ideal, do ponto de vista dos valores da igualdade e da justiça social, a ação social seria muito limitada, dirigindo-se essencialmente às pessoas com acentuados problemas de saúde e mais idosas.

Sendo os recursos financeiros escassos, tal como quaisquer outros, toma ainda maior acuidade a sua eficiente alocação. Assim, a eficiente valorização dos recursos humanos deve passar por uma forte aposta na educação e no aproveitamento das suas capacidades para que qualquer pessoa dependa para a sua sobrevivência apenas do seu trabalho.

Dentro do quadro legal e do respetivo âmbito de competências, tomando em linha de conta que os Olivais são uma freguesia que se caracteriza pela existência de grupos muito heterogéneos, onde se encontram incluídos núcleos de risco, pobreza e exclusão social, daremos prioridade, através da nossa política social, a ações ativas de inclusão social, de forma direta e em articulação com parceiros públicos e sociais.

Sendo cada vez mais acentuado o considerável envelhecimento demográfico, dedicaremos especial atenção às políticas de apoio às pessoas idosas, pelo que pretendemos promover o envelhecimento ativo, numa lógica inter-geracional, apoiando o voluntariado sénior e as iniciativas da sociedade civil que prestam inegáveis serviços à Freguesia, através de convívios e atividades de promoção do bem-estar físico e psíquico.

Propõe-se dar continuidade ao cumprimento do programa delineado para o presente mandato, centrando a sua atenção e atuação na prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade sócio económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitária das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades, dando especial atenção a dois grupos

distintos mas igualmente importantes - os idosos e os mais desfavorecidos e vulneráveis, nos planos afetivo, social e financeiro - proporcionando-lhes melhores condições de vida.

#### 5.15.1 Linhas Orientadoras/Atividades

O **Espaço Comunitário Bensaúde** é um polo de intervenção integrada com equipas multidisciplinares que tem em vista encontrar e centrar as respostas para os problemas sociais da população residente no Bairro Alfredo Bensaúde e ainda melhorar as condições de trabalho das entidades que operam no terreno e relançar os projetos e programas de apoio que fazem parte da estratégia de intervenção local.

Pretende-se aproximar a comunidade e as organizações do território para se fortalecerem laços de confiança e relações de proximidade, estimulando efeitos sociais e económicos que contribuem para o desenvolvimento local. Neste sentido, o Espaço Bensaúde pretende promover a participação ativa de pessoas e grupos por forma a levar a comunidade do bairro a recentrar-se em si mesma e nas suas capacidades, despertando para novas oportunidades, através do desenvolvimento de atividades desportivas, culturais e tradicionais que favorecem o convívio comunitário, a consequente coesão social e territorial, o sentimento de pertença e corresponsabilidade com o património comum e a mudança para melhorar a imagem do Bairro.

Mobilizar a população e os grupos numa lógica de capacitação para uma progressiva autonomização promove o aumento do sentido de pertença ao bairro, através da partilha de saberes culturais e étnicos e do espírito de equipa que o desporto, proporciona.

A **Cultura e o Desporto** enquanto ferramentas de capacitação, sensibilização e interação comunitária, aumentam o bem-estar dos seus participantes, a autoestima e as relações sociais com o outro. Exemplo disso mesmo são os resultados do trabalho de proximidade que tem sido desenvolvido com a população infantojuvenil, em que as dinâmicas coletivas associadas à cultura e ao desporto, tem promovido a sua interação, desenvolvimento e espírito comunitário, contribuindo para o aumento do sentimento de pertença, de urbanidade e de responsabilidade social.

Sensibilizar a comunidade para a utilização, preservação de património comum e valorização do espaço público, evidenciando a importância do ambiente e higiene urbana, promovendo valores e mudança de atitudes e de comportamentos no Bairro.

A **Academia Bensaúde** pretende contribuir para o desenvolvimento desportivo e cultural enquanto ferramenta de rede de sociabilidade que visa promover a coesão social e territorial do Bairro Alfredo Bensaúde. Pretende-se envolver toda a comunidade num processo de socialização e inclusão social com os moradores de diferentes etnias.

A necessidade de encontrar respostas alternativas para uma ocupação saudável dos tempos livres da população do bairro em geral e, em particular, gerar soluções criativas que respondam às necessidades de grupos específicos dentro da comunidade, justifica a inclusão no projeto desta atividade em formato de uma Academia. Esta atividade é também uma imagem de marca/referência para a comunidade. Nela estão compreendidas quatro modalidades desportivas (Futebol; Basquetebol; Atletismo e Xadrez), a oferecer à população do bairro, tendo em linha de conta as diferentes faixas etárias e as características culturais e sociais das etnias presentes no bairro.

O **atendimento social** é um serviço contínuo, assegurado por assistentes sociais, que fazem parte de uma equipa técnica multidisciplinar. Este atendimento tem como principais objetivos a deteção das necessidades gerais dos indivíduos e suas famílias; dar respostas às necessidades identificadas e aconselhar sobre os direitos e obrigações sociais; assegurar o apoio técnico para resolução e prevenção dos problemas sociais e promover a melhoria das condições de vida e bem-estar dos fregueses.

Também são realizados atendimentos de cariz social, pelo serviço de Psicologia Clínica, cuja continuidade está prevista, e pretende oferecer à população da freguesia consultas especializadas, indo de encontro às necessidades dos utentes, no âmbito dos cuidados na área da saúde mental, e atuando principalmente ao nível da prevenção primária e secundária. O acompanhamento é efetuado tanto para o público adulto como infantil, com consultas regulares, com cariz social.

De igual modo, existe a Terapia da Fala, que tem um papel fundamental na prevenção, avaliação e tratamento das perturbações da comunicação humana, associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, apresentando um papel ativo em reverter precocemente situações que apontam para um futuro insucesso escolar e social.

O projeto **Oficina do Reformado**, tem por base proporcionar um serviço gratuito à população sénior e em situação mais desfavorecida, facilitando um conjunto de serviços de reparação nas suas habitações, tais como: canalização, carpintaria, eletricidade, serralharia e outras pequenas reparações.

A **Linha de emergência e apoio** terá continuidade com a pandemia e a necessidade de resposta urgentes e à distância, foram constituídas várias linhas de apoio, para diferentes repostas integradas. A linha de emergência social; a linha de emergência alimentar, a linha de apoio psicológico e a linha de apoio à empregabilidade, todas elas continuando em funções.

A **Comissão Social de Freguesia** tem em vista: Produção de relatório sobre os diferentes territórios da freguesia; Avaliação dos dados do Diagnóstico Social aos parceiros e outras entidades; Dinamização de atividades temáticas temas conforme necessidades diagnosticadas; Realização de reuniões plenárias e do Núcleo Executivo.

O **FES** prevê a realização de atendimentos sociais e visitas domiciliárias, reuniões de equipa com discussão de casos, reuniões com parceiros sociais com discussão de casos e desenvolvimento de projetos comuns e realização de informações sociais.

Resultante da análise realizada após os atendimentos sociais, quem comprovadamente se encontre numa situação de carência económica e reúna os critérios definidos pela CML, pode usufruir do apoio ao FES - Agregados Familiares, sendo que estes apoios são de natureza excecional e temporários. Os apoios são atribuídos às famílias que estejam em situação de carência económica, não conseguindo assegurar o pagamento das suas despesas inadiáveis, nomeadamente, com a alimentação, habitação, água, eletricidade, gás, medicamentos, entre outros.

Quando os estes apoios se revelem inadequados ou insuficientes para garantir a subsistência, será garantido um apoio alimentar excecional e de transição, de uma forma mais próxima e flexível através de disponibilização de acesso a refeições confeccionadas, realizadas em cozinha própria da Freguesia.

O **Programa Abem** é o primeiro programa solidário da Associação Dignidade, uma instituição particular de solidariedade social, que nasce da parceria entre a Cáritas Portuguesa e a Plataforma Saúde em Diálogo em representação do setor social e a Associação Nacional das Farmácias e a Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, do setor da saúde.

A missão é desenvolver programas solidários de grande impacto social que melhorem a qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses. A **Rede Solidária do Medicamento** tem como missão o estabelecimento de parcerias, contando com a ajuda das farmácias aderentes e de entidades referenciadoras locais, com o objetivo de promover a

integração social e combater a pobreza e discriminação.

O **Projeto Radar** trata da operacionalização do Programa “Lisboa, Cidade de Todas as Idades”, cujo objetivo é sinalizar a população com mais de 65 anos de idade, identificando-a e registando as suas necessidades básicas para, em rede, melhor responder aos desafios do envelhecimento.

O Projeto Radar é um Plano de Intervenção Comunitário, sendo uma iniciativa inspirada no programa com o mesmo nome da cidade de Barcelona, pretende promover respostas locais integradas e de proximidade entre todos os intervenientes do projeto, em especial dos Radares Comunitários, fomentando o fortalecimento e a sua identidade.

Com base nos dados identificados no diagnóstico social e no mapeamento da freguesia por bairros, levado a cabo pelo Serviço de Intervenção Social da JFO, juntamente com os contributos recolhidos previamente junto de todos os elementos da Comissão Social de Freguesia dos Olivais, foi impressa a edição em papel do Guia de Recursos da Freguesia de Olivais, após uma revisão de contactos durante os últimos meses. No próximo ano, pretende-se promover a divulgação deste documento.

Para o **Projeto Farmácia Social**, iremos promover reuniões com as farmácias existentes na freguesia, com o objetivo de se proceder ao planeamento de campanhas de angariação de produtos não sujeitos a receita médica bem como a elaboração de campanha no Natal. O projeto pretende apoiar a população referenciada com medicação sem comparticipação médica, nomeadamente a de doenças crónicas e situações de apoio através do serviço de ajudas técnicas.

Pretende tornar a freguesia mais acessível a pessoas com deficiência visual e auditiva, bem como a pessoas com perturbação do espectro do autismo. cegueira: tradução em Braille de locais-chave da freguesia; Surdez: criação de suportes visuais em pontos-chave da freguesia; Perturbação do Espectro do Autismo: afixação de PECS (símbolos de comunicação por figuras) em material resistente ao longo da freguesia, alargando a intervenção escolar e familiar aos espaços das rotinas diárias, criando o projeto – **Olivais Acessível**.

A **Loja Social** dos Olivais apresenta-se como um projeto de intervenção social, que permite uma resposta imediata e concreta, às necessidades básicas dos agregados familiares mais vulneráveis, minimizando situações de pobreza e exclusão social. Este projeto de intervenção social e comunitária tem como principal objetivo promover a

autonomização dos agregados familiares e potenciar a rentabilização dos recursos comunitários, através do trabalho em rede e do estabelecimento de parcerias junto dos parceiros sociais locais. Integrado na Loja Social dos Olivais, funciona o **Banco Alimentar** da JFO, projeto de apoio alimentar de emergência, constituída em 2020 no âmbito das respostas sociais constituídas face às consequências da pandemia. Este projeto apoia semanalmente centenas de famílias em situação de vulnerabilidade económica e social. Regularmente há também a doação de artigos da Loja Social aos utentes do banco alimentar, de acordo com as necessidades sinalizadas.

A JFO, através da Resposta Social de **Centro de Dia**, presta acompanhamento diário aos utentes, proporcionando ao longo de todo o ano, atividades que promovem um envelhecimento saudável, desenvolvendo e cuidando da saúde física e emocional. No Centro de Dia são contempladas caminhadas, trabalhos de expressão plástica, sessões de hidroginástica, fisioterapia, passeios temáticos e comemoração de datas festivas (Dia da Mulher; Dia de S. Martinho; Natal; Aniversários dos utentes e aniversário do Centro de Dia).

Os **Passeios Sénior**, a realizar ao longo do ano, são destinados aos fregueses com mais de 65 anos e orientados com vista à prevenção do isolamento social, promoção de uma vida social mais ativa e acesso à cultura.

## 5.16 Políticas Culturais

O projeto cultural procura desenvolver a freguesia como espaço de cultura, integração e solidariedade, fértil no intercâmbio geracional, social e cultural, promotor da ação solidária, que apoia a ação criativa dos agentes locais, fomenta as atividades artísticas e polariza as indústrias culturais.

Pretende promover e desenvolver os Olivais enquanto Freguesia com oportunidades de cultura para todos, incentivando o associativismo, histórico agente e recurso fundamental da edificação de uma terra multicultural, território de segurança e bem-estar para todos.

Um projeto que assenta no entendimento de que as políticas públicas de cultura são essenciais ao desenvolvimento de uma comunidade mais coesa, criativa, crítica e intelectualmente mais evoluída, contribuindo para o desenvolvimento cultural do individuo e do coletivo.

### 5.16.1 Linhas Orientadoras/Atividades

Assegurar uma programação cultural regular e em crescente retoma e desenvolvimento, em diferentes espaços públicos da freguesia, com especial destaque para os espaços ao ar livre e para a Biblioteca dos Olivais, pólo cultural por excelência.

Pretende-se desenvolver uma oferta cultural em rede, diversificada e de qualidade, direcionada para diferentes públicos da cultural e abrangendo várias áreas culturais, como a literatura, as artes visuais e performativas.

O **histórico Palácio do Contador-mor**, que acolhe esta equipamento, tem obras estruturais previstas para 2022, que irão garantir à **Biblioteca** as condições adequadas para a prossecução dos seus serviços e objetivos. Pretende-se a melhoria e alargando dos serviços disponibilizados, complementando também a sua atividade com novas iniciativas e eventos, dinamizadoras do espaço e da comunidade.

Consolidar os **programas culturais e festivos**, comemorativos das datas com significado coletivo e comunitário mais acentuado, designadamente, o 25 abril, o aniversário da freguesia e a quadra natalícia. Promovendo eventos em equipamentos da JFO, mas também em espaço público, diversificados e acessíveis.

Consolidar os **incentivos aos criadores** nas várias áreas de expressão artística e cultural, designadamente nos campos das artes visuais e performativas, através da organização de concursos e de vários espetáculos e eventos ao longo do ano.

Prosseguir com o estímulo à concretização de projetos que contribuam para desenvolver e potenciar os Olivais como um território da cultura e da criatividade, mantendo o apoio à criação e à produção nas diferentes áreas artísticas e culturais e reforçando a rede de recursos para a criatividade.

Assegurar a continuidade aos programas culturais de dinamização social, artística, formativa e recreativa efetuados pelas associações, coletividades e clubes locais, através da atribuição de apoios e do estabelecimento de parcerias na realização de várias iniciativas.

No ano 2023, iremos, naquele que será mais um momento histórico na Freguesia, promover um Concurso de Novas Bandas dos Olivais, em homenagem ao Zé Pedro (Xutos e Pontapés). Esta ação será devidamente regulamentada.

# ORÇAMENTO

## 6. Relatório do Orçamento

### 6.1 Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Junta de Freguesia de Olivais para 2023 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma forte componente de receitas externas associadas aos valores provenientes do Orçamento de Estado, mais concretamente no mapa 13.

### 6.2 Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2023, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro, bem como as orientações previstas no Orçamento de Estado de 2022 e as orientações para o Orçamento de Estado para 2023.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

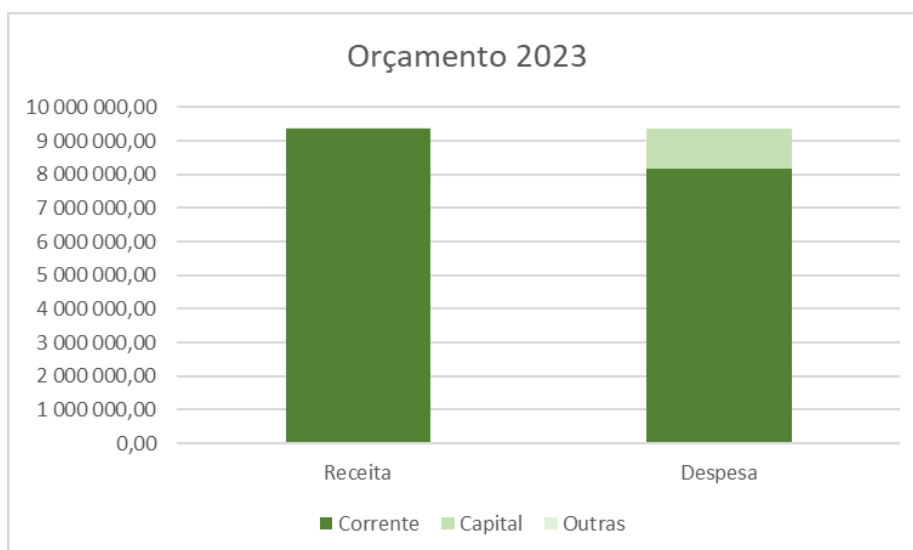
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

### 6.3 Orçamento 2023

O Orçamento da Junta de Freguesia de Olivais para o ano de 2023 atinge o valor de 9.345.738,14€

	Receita	Despesa
Corrente	9 345 489,14	8 159 323,40
Capital	0,00	1 186 414,74
Outras	249,00	0,00
	<b>9 345 738,14</b>	<b>9 345 738,14</b>

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



## 6.4 Receitas

### 6.4.1 Notas explicativas da receita

#### 6.4.1.1 Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

#### 6.4.1.2 Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

#### 6.4.1.3 Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

#### 6.4.1.4 Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

#### 6.4.1.5 Vendas de bens e serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

#### 6.4.1.6 Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a

indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

#### 6.4.2 Resumo do orçamento da receita

O orçamento da receita para o ano de 2023, atinge os 9.345.738,14 €. As receitas por sua vez, dividem-se em receitas correntes, de capital e outras receitas.

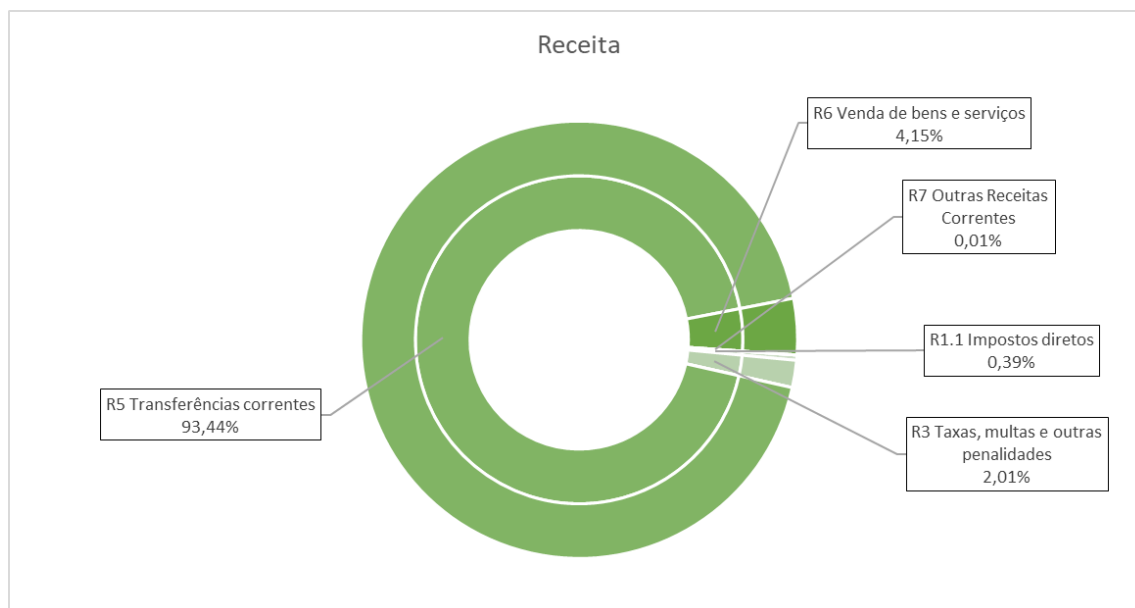
As receitas correntes correspondem praticamente a 100,00% do orçamento da receita.

<b>Tipo Receita</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Receita Corrente	9 345 489,14	100,00%
Receita Capital	0,00	0,00%
Outras	249,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>100,00%</b>

#### 6.4.3 Orçamento da receita

As receitas são maioritariamente provenientes das transferências correntes, correspondendo a 100,00% do orçamento para o ano 2023.

<b>SNC-AP</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
R1.1	Impostos diretos	36 572,00	0,39%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	187 730,00	2,01%
R4	Rendimentos de propriedade	91,00	0,00%
R5	Transferências correntes	8 732 737,14	93,44%
R6	Venda de bens e serviços	387 759,00	4,15%
R7	Outras Receitas Correntes	600,00	0,01%
	<b>Receita Corrente</b>	<b>9 345 489,14</b>	<b>100,00%</b>
	<b>Receita Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	249,00	0,00%
	<b>Outras</b>	<b>249,00</b>	<b>0,00%</b>
	<b>Total</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>100,00%</b>



#### 6.4.4 Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as receitas próprias no orçamento de 2023 são de 6,56%, sendo que as outras receitas correspondem a 93,44%.

Receitas	Valor	%
Próprias	613 001,00	6,56%
Outras	8 732 737,14	93,44%
<b>Total</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>100,00%</b>



## 6.5 Despesa

### 6.5.1 Notas explicativas da despesa

#### 6.5.1.1 Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

#### 6.5.1.2 Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecê-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

#### 6.5.1.3 Juros e outros encargos

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.

#### 6.5.1.4 Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

### 6.5.1.5 Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

### 6.5.1.6 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

## 6.5.2 Resumo do orçamento da despesa

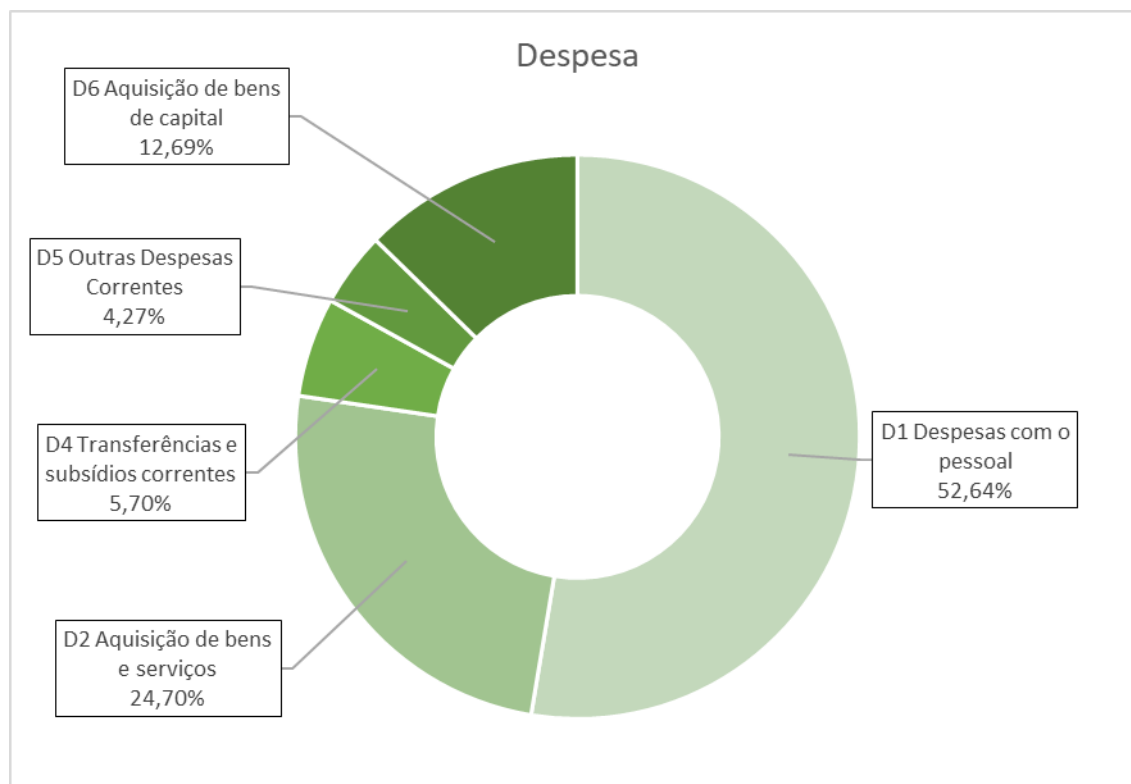
A despesa para o orçamento de 2023, contempla nas despesas correntes 8.159.323,40 euros e nas despesas de capital 1.186.414,74 euros, fixando o valor do orçamento em 9.345.738,14 euros.

Tipo Receita	Valor	%
Despesas Correntes	8 159 323,40	87,31%
Despesas Capital	1 186 414,74	12,69%
<b>Total</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>100,00%</b>

## 6.5.3 Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada são nas despesas com o pessoal, com 52,64% do total do orçamento da despesa.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o pessoal	4 919 444,42	52,64%
D2	Aquisição de bens e serviços	2 308 155,98	24,70%
D4	Transferências e subsídios correntes	532 673,00	5,70%
D5	Outras Despesas Correntes	399 050,00	4,27%
<b>Despesas correntes</b>		<b>8 159 323,40</b>	<b>87,31%</b>
D6	Aquisição de bens de capital	1 186 414,74	12,69%
<b>Despesas capital</b>		<b>1 186 414,74</b>	<b>12,69%</b>
<b>Total</b>		<b>9 345 738,14</b>	<b>100,00%</b>



## 6.6 Conclusão

A Junta de Freguesia de Olivais, apresenta para o ano de 2023 o orçamento no valor de nove milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos.

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

Assim, deste modo vem esta Junta de Freguesia, propor à aprovação da assembleia de freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º.

# Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00	36 572,00	36 572,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	36 572,00	36 572,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	187 730,00	187 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	91,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	8 732 737,14	8 732 737,14	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	8 732 737,14	8 732 737,14	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	8 711 820,89	8 711 820,89	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	5 182 573,15	5 182 573,15	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	3 529 247,74	3 529 247,74	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	20 916,25	20 916,25	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	387 759,00	387 759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Capital</b>								
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	249,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa Corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	4 919 444,42	4 919 444,42	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	4 155 731,59	4 155 731,59	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	105 996,26	105 996,26	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	657 716,57	657 716,57	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	2 308 155,98	2 308 155,98	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	532 673,00	532 673,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	532 673,00	532 673,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	373 000,00	373 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	159 673,00	159 673,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	399 050,00	399 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	1 186 414,74	1 186 414,74	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Despesa Total:</b>	0,00	9 345 738,14	9 345 738,14	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Total:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Global:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa Primária:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Corrente:</b>	0,00	1 186 165,74	1 186 165,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo de Capital:</b>	0,00	-1 186 165,74	-1 186 165,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Primário:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

---

ORGÃO DELIBERATIVO

---

# Orçamento e Plano Orçamental Plurianual de Receita Inicial



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00	36 572,00	36 572,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	36 572,00	36 572,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0100000000 Impostos directos	0,00	36 572,00	36 572,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000 Outros	0,00	36 572,00	36 572,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0102020000 Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>36 572,00</b>	<b>36 572,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	187 730,00	187 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	187 730,00	187 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401000000 Taxas	0,00	183 730,00	183 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	0,00	176 232,00	176 232,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230100 Mercados e feiras	0,00	119 603,00	119 603,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0401230101 Mercados</b>	<b>0,00</b>	<b>119 603,00</b>	<b>119 603,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0401230300 Ocupação da via pública</b>	<b>0,00</b>	<b>54 249,00</b>	<b>54 249,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0401230400 Animais</b>	<b>0,00</b>	<b>2 280,00</b>	<b>2 280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0401239900 Outras taxas específicas das autarquias locais	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0401239999 Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0401990000 Taxas diversas	0,00	7 498,00	7 498,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0401990100 Atestados</b>	<b>0,00</b>	<b>7 421,00</b>	<b>7 421,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0401990200 Autenticações</b>	<b>0,00</b>	<b>77,00</b>	<b>77,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0402000000 Multas e outras penalidades	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	91,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0500000000 Rendimentos da propriedade	0,00	91,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0502000000 Juros - Sociedades financeiras	0,00	91,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0502010000 Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>91,00</b>	<b>91,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	8 732 737,14	8 732 737,14	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	8 732 737,14	8 732 737,14	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	8 711 820,89	8 711 820,89	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	5 182 573,15	5 182 573,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	0603010000 Estado	0,00	5 182 573,15	5 182 573,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>350 369,00</b>	<b>350 369,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0603010500 Artº 38º - nº 8 da Lei 73/2013</b>	<b>0,00</b>	<b>18 194,00</b>	<b>18 194,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0603019900 Outras	0,00	4 814 010,15	4 814 010,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0603019901 Regime de permanência</b>	<b>0,00</b>	<b>31 660,74</b>	<b>31 660,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0603019902 Lei nº 56/2012 - Reforma administrativa de Lisboa</b>	<b>0,00</b>	<b>4 782 249,41</b>	<b>4 782 249,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
	<b>0603019999</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5.1.1.5		Administração Local	0,00	3 529 247,74	3 529 247,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605000000	Administração local	0,00	3 529 247,74	3 529 247,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010000	Continente	0,00	3 529 247,74	3 529 247,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	0605010100	Municípios	0,00	3 529 247,74	3 529 247,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0605010101</b>	<b>Protocolos CML - AAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>259 863,12</b>	<b>259 863,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0605010103</b>	<b>Protocolos CML - CAF</b>	<b>0,00</b>	<b>187 818,56</b>	<b>187 818,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0605010104</b>	<b>Fundo de emergência social</b>	<b>0,00</b>	<b>159 673,00</b>	<b>159 673,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0605010106</b>	<b>Refeitórios - Transferências CML</b>	<b>0,00</b>	<b>607 977,46</b>	<b>607 977,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0605010108</b>	<b>Contrato delegação de competências - Espaço público e equipamentos urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>100 000,00</b>	<b>100 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0605010109</b>	<b>Contrato interadministrativo de cooperação no âmbito da higiene urbana</b>	<b>0,00</b>	<b>160 000,00</b>	<b>160 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0605010110</b>	<b>Contrato delegação de competências - Programas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 766 265,60</b>	<b>1 766 265,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0605010113</b>	<b>Orçamento participativo CML (Autocaravanas)</b>	<b>0,00</b>	<b>90 000,00</b>	<b>90 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0605010116</b>	<b>Atividades extra curriculares (AECS)</b>	<b>0,00</b>	<b>196 650,00</b>	<b>196 650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0605010199</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5.1.3		Outras	0,00	20 916,25	20 916,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	20 916,25	20 916,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	0601010000	Públicas	0,00	20 916,25	20 916,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	0601019900	Outras	0,00	20 916,25	20 916,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0601019901</b>	<b>Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</b>	<b>0,00</b>	<b>10 152,00</b>	<b>10 152,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0601019902</b>	<b>Instituto de Emprego e Formação Profissional</b>	<b>0,00</b>	<b>10 764,25</b>	<b>10 764,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R6		Venda de bens e serviços	0,00	387 759,00	387 759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	387 759,00	387 759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702000000	Serviços	0,00	387 759,00	387 759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	887,00	887,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0702010100</b>	<b>Espaços e equipamentos desportivos</b>	<b>0,00</b>	<b>319,00</b>	<b>319,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0702010200</b>	<b>Espaços e equipamentos educativos</b>	<b>0,00</b>	<b>558,00</b>	<b>558,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0702010300</b>	<b>Espaços e equipamentos culturais</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0702050000</b>	<b>Atividades de saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>8 939,00</b>	<b>8 939,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	13 838,00	13 838,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0702080100	Serviços sociais	0,00	13 512,00	13 512,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0702080101</b>	<b>Olivais em férias - Crianças e jovens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 432,00</b>	<b>2 432,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0702080102</b>	<b>Olivais em férias - Senior</b>	<b>0,00</b>	<b>4 053,00</b>	<b>4 053,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>0702080105</b>	<b>Centros de dia</b>	<b>0,00</b>	<b>7 027,00</b>	<b>7 027,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0702080400</b>	<b>Serviços desportivos</b>	<b>0,00</b>	<b>326,00</b>	<b>326,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	364 095,00	364 095,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0702090303</b>	<b>Transportes de pessoas e mercadorias</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702099900	Outros	0,00	363 595,00	363 595,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0702099901</b>	<b>Serviços educativos - CAF</b>	<b>0,00</b>	<b>193 932,00</b>	<b>193 932,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0702099906</b>	<b>Outras - Serviços administrativos</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0702099907</b>	<b>Refeitórios - Recebimentos dos alunos</b>	<b>0,00</b>	<b>169 649,00</b>	<b>169 649,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0702099999</b>	<b>Outras prestações de serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>13,00</b>	<b>13,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R7	Outras receitas correntes	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801000000	Outras	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990000	Outras	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0801999900</b>	<b>Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Receita de Capital</b>							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	249,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	249,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	249,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1501010000</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>249,00</b>	<b>249,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Receita efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Receita Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Orçamento e Plano Orçamental Plurianual de Despesa Inicial

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>010000</b>	<b>DAOE</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	714 383,41	714 383,41	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	636 935,01	636 935,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	010100000 Remunerações certas e permanentes	0,00	636 935,01	636 935,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010101000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>86 594,38</b>	<b>86 594,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	273 865,57	273 865,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101040100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>113 346,37</b>	<b>113 346,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>625,44</b>	<b>625,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101040400 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>159 893,76</b>	<b>159 893,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>204 518,80</b>	<b>204 518,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	26 312,00	26 312,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101130100 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>12 584,00</b>	<b>12 584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101130400 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>13 728,00</b>	<b>13 728,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	45 644,26	45 644,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140100 Subsídio de férias	0,00	22 822,13	22 822,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140101 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>9 445,53</b>	<b>9 445,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140103 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>52,12</b>	<b>52,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140104 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>13 324,48</b>	<b>13 324,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140200 Subsídio de natal	0,00	22 822,13	22 822,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>9 445,53</b>	<b>9 445,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140202 Membros dos órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>13 324,48</b>	<b>13 324,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140203 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>52,12</b>	<b>52,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	12 698,42	12 698,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	12 698,42	12 698,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>9 256,51</b>	<b>9 256,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0102110000 Subsídio de turno</b>	<b>0,00</b>	<b>1 941,91</b>	<b>1 941,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
	0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102130300	Senhas de Presença	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0102130302</b>	<b>Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3		Segurança social	0,00	64 749,98	64 749,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000	Segurança social	0,00	64 749,98	64 749,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	62 749,98	62 749,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050100</b>	<b>Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>4 197,96</b>	<b>4 197,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050200	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	0,00	37 199,23	37 199,23	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 942,44</b>	<b>3 942,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>33 256,79</b>	<b>33 256,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050300	Outros	0,00	21 352,79	21 352,79	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050301</b>	<b>Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>20 451,88</b>	<b>20 451,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0103050302</b>	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>900,91</b>	<b>900,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103090000	Seguros	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103090100</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2		Aquisição de bens e serviços	0,00	342 816,89	342 816,89	0,00	0,00	0,00	0,00
	0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	342 816,89	342 816,89	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201000000	Aquisição de bens	0,00	31 050,00	31 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	26 000,00	26 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0201020100</b>	<b>Gasolina</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201020200</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>0,00</b>	<b>21 000,00</b>	<b>21 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201150000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201190000</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201200000</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 550,00</b>	<b>1 550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0202000000	Aquisição de serviços	0,00	311 766,89	311 766,89	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202050000</b>	<b>Locação de material de informática</b>	<b>0,00</b>	<b>31 038,82</b>	<b>31 038,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202060000</b>	<b>Locação de material de transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0202090000	Comunicações	0,00	290,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	11 222,00	11 222,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	1 700,00	1 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	89 194,44	89 194,44	0,00	0,00	0,00	0,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	2 300,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	58 098,00	58 098,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	85 973,63	85 973,63	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	0,00	1 350,00	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010100	Apoio a Instituições	0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	785 064,74	785 064,74	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	785 064,74	785 064,74	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	785 064,74	785 064,74	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040000	Construções diversas	0,00	660 064,74	660 064,74	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	660 064,74	660 064,74	0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	70 000,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>1 861 765,04</b>	<b>1 861 765,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Class. Orgânica: 010000</b>		<b>0,00</b>	<b>1 861 765,04</b>	<b>1 861 765,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>020000</b>	<b>Divisão Financeira</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	228 416,19	228 416,19	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	167 434,86	167 434,86	0,00	0,00	0,00	0,00
	010100000 Remunerações certas e permanentes	0,00	167 434,86	167 434,86	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	126 024,70	126 024,70	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010104010 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>108 306,82</b>	<b>108 306,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010104020 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>2 501,40</b>	<b>2 501,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010104040 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>15 216,48</b>	<b>15 216,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010107000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>7 880,00</b>	<b>7 880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010111000 Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>2 344,44</b>	<b>2 344,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010113000 Subsídio de refeição	0,00	10 181,60	10 181,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010113010 Pessoal em Regime Contrato Individual de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>8 808,80</b>	<b>8 808,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010113040 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 372,80</b>	<b>1 372,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010114000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	21 004,12	21 004,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	010114010 Subsídio de férias	0,00	10 502,06	10 502,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010114010 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>9 025,57</b>	<b>9 025,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010114013 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>208,45</b>	<b>208,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010114014 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 268,04</b>	<b>1 268,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010114020 Subsídio de natal	0,00	10 502,06	10 502,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>9 025,57</b>	<b>9 025,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140203 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>208,45</b>	<b>208,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140204 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 268,04</b>	<b>1 268,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	9 152,56	9 152,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	010200000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	9 152,56	9 152,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010202000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>7 081,60</b>	<b>7 081,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>0102050000 Abono para falhas</b>	<b>0,00</b>	<b>2 070,96</b>	<b>2 070,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	51 828,77	51 828,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000 Segurança social	0,00	51 828,77	51 828,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	41 828,77	41 828,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>3 265,08</b>	<b>3 265,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050200 Segurança social dos funcionários públicos	0,00	36 517,79	36 517,79	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050201 Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>6 306,96</b>	<b>6 306,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0103050202 Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>30 210,83</b>	<b>30 210,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050300 Outros	0,00	2 045,90	2 045,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050301 Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0103050302 Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>1 257,90</b>	<b>1 257,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103090000 Seguros	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103090100 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	147 605,49	147 605,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	147 605,49	147 605,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	26 869,00	26 869,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0201040000 Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>12 314,00</b>	<b>12 314,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201080000 Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>11 855,00</b>	<b>11 855,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201180000 Livros e documentação técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	120 736,49	120 736,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202010000 Encargos das instalações	0,00	20 600,00	20 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0202010100 Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>3 600,00</b>	<b>3 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202010200 Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>17 000,00</b>	<b>17 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202030000 Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202090000 Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>8 728,92</b>	<b>8 728,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202120000 Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>8 300,00</b>	<b>8 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>47 570,00</b>	<b>47 570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202180000 Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>12 500,00</b>	<b>12 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202190000 Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>14 037,57</b>	<b>14 037,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202240000 Encargos de cobrança de receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0600000000 Outras despesas correntes	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
060200000	Diversas	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060201000	Impostos e taxas	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602010100	Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0602010199</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602030000	Outras	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0602030100</b>	<b>Outras restituições</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030000	Edifícios	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0701030100</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>434 021,68</b>	<b>434 021,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Class. Orgânica: 020000</b>		<b>0,00</b>	<b>434 021,68</b>	<b>434 021,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>030000</b>	<b>Divisão Administrativa e Recursos Humanos</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	369 494,90	369 494,90	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	280 598,55	280 598,55	0,00	0,00	0,00	0,00
	010100000 Remunerações certas e permanentes	0,00	280 598,55	280 598,55	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	220 442,53	220 442,53	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010104010 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>212 746,09</b>	<b>212 746,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010104020 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>3 126,96</b>	<b>3 126,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010104040 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>4 569,48</b>	<b>4 569,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010107000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>1 660,00</b>	<b>1 660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010111000 Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>4 710,00</b>	<b>4 710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010113000 Subsídio de refeição	0,00	17 045,60	17 045,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010113010 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>16 359,20</b>	<b>16 359,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010113040 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>686,40</b>	<b>686,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010114000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	36 740,42	36 740,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	010114010 Subsídio de férias	0,00	18 370,21	18 370,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010114010 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>17 728,84</b>	<b>17 728,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010114013 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>260,58</b>	<b>260,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010114014 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>380,79</b>	<b>380,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010114020 Subsídio de natal	0,00	18 370,21	18 370,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>17 728,84</b>	<b>17 728,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140203 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>260,58</b>	<b>260,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140204 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>380,79</b>	<b>380,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	6 891,49	6 891,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	010200000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6 891,49	6 891,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010202000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>6 891,49</b>	<b>6 891,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	82 004,86	82 004,86	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
010300000	Segurança social	0,00	82 004,86	82 004,86	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	72 004,86	72 004,86	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>6 063,72</b>	<b>6 063,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	63 402,37	63 402,37	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>23 992,91</b>	<b>23 992,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>39 409,46</b>	<b>39 409,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0103050300	Outros	0,00	2 538,77	2 538,77	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103050301</b>	<b>Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>166,00</b>	<b>166,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>2 372,77</b>	<b>2 372,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0103090000	Seguros	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	128 212,40	128 212,40	0,00	0,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	128 212,40	128 212,40	0,00	0,00	0,00	0,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201180000</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	125 212,40	125 212,40	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>21 992,40</b>	<b>21 992,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>93 720,00</b>	<b>93 720,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>497 707,30</b>	<b>497 707,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Class. Orgânica: 030000</b>	<b>0,00</b>	<b>497 707,30</b>	<b>497 707,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>040000</b>	<b>Divisão de Ambiente Urbano - Geral</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	187 933,86	187 933,86	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	154 059,24	154 059,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	154 059,24	154 059,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	74 285,22	74 285,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101040100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>71 159,58</b>	<b>71 159,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>3 125,64</b>	<b>3 125,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>59 994,00</b>	<b>59 994,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101110000 Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>2 365,56</b>	<b>2 365,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	5 033,60	5 033,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101130100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>5 033,60</b>	<b>5 033,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	12 380,86	12 380,86	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140100 Subsídio de férias	0,00	6 190,43	6 190,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140101 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>5 929,96</b>	<b>5 929,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140103 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>260,47</b>	<b>260,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140200 Subsídio de natal	0,00	6 190,43	6 190,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>5 929,96</b>	<b>5 929,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140203 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>260,47</b>	<b>260,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 282,74	3 282,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 282,74	3 282,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>3 282,74</b>	<b>3 282,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	30 591,88	30 591,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000 Segurança social	0,00	30 591,88	30 591,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	30 591,88	30 591,88	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 865,76</b>	<b>1 865,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050200 Segurança social dos funcionários públicos	0,00	21 900,11	21 900,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050201 Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>10 595,94</b>	<b>10 595,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0103050202 Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>11 304,17</b>	<b>11 304,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050300 Outros	0,00	6 826,01	6 826,01	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
	<b>0103050301</b>	<b>Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>5 999,40</b>	<b>5 999,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>826,61</b>	<b>826,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços		0,00	77 798,16	77 798,16	0,00	0,00	0,00	0,00
	0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	77 798,16	77 798,16	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201000000	Aquisição de bens	0,00	53 060,00	53 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201029900	Outros	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0201029901</b>	<b>Lubrificantes</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201050000</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>36 000,00</b>	<b>36 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201140000</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201180000</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 760,00</b>	<b>2 760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0202000000	Aquisição de serviços	0,00	24 738,16	24 738,16	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>7 400,00</b>	<b>7 400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>6 938,16</b>	<b>6 938,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital		0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701000000	Investimentos	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0701150000</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>266 232,02</b>	<b>266 232,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Class. Orgânica: 040000</b>		<b>0,00</b>	<b>266 232,02</b>	<b>266 232,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>040100</b>	<b>DAU - Espaços Verdes</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	111 347,74	111 347,74	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	91 019,39	91 019,39	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	91 019,39	91 019,39	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	53 346,11	53 346,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101040100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>38 129,63</b>	<b>38 129,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101040400 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>15 216,48</b>	<b>15 216,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>17 940,00</b>	<b>17 940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101120000 Suplementos e prémios	0,00	4 435,86	4 435,86	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101120200 Subsídio de Insalubridade</b>	<b>0,00</b>	<b>4 435,86</b>	<b>4 435,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	6 406,40	6 406,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101130100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>5 033,60</b>	<b>5 033,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101130400 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 372,80</b>	<b>1 372,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	8 891,02	8 891,02	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140100 Subsídio de férias	0,00	4 445,51	4 445,51	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140101 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>3 177,47</b>	<b>3 177,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140104 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 268,04</b>	<b>1 268,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140200 Subsídio de natal	0,00	4 445,51	4 445,51	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>3 177,47</b>	<b>3 177,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140204 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 268,04</b>	<b>1 268,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 285,34	3 285,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 285,34	3 285,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>3 285,34</b>	<b>3 285,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	17 043,01	17 043,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000 Segurança social	0,00	17 043,01	17 043,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	15 543,01	15 543,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 865,76</b>	<b>1 865,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050200 Segurança social dos funcionários públicos	0,00	13 179,14	13 179,14	0,00	0,00	0,00	0,00

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>13 179,14</b>	<b>13 179,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0103050300	Outros	0,00	498,11	498,11	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>498,11</b>	<b>498,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0103090000	Seguros	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	741 270,48	741 270,48	0,00	0,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	741 270,48	741 270,48	0,00	0,00	0,00	0,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	14 500,00	14 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201140000</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	726 770,48	726 770,48	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	206 215,04	206 215,04	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>204 710,00</b>	<b>204 710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>1 505,04</b>	<b>1 505,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>6 500,00</b>	<b>6 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 060,36</b>	<b>1 060,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>510 995,08</b>	<b>510 995,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0407010300</b>	<b>Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	61 000,00	61 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
070000000	Aquisição de bens de capital	0,00	61 000,00	61 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070100000	Investimentos	0,00	61 000,00	61 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070104000	Construções diversas	0,00	56 000,00	56 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>070104050</b>	<b>Parques e jardins</b>	<b>0,00</b>	<b>56 000,00</b>	<b>56 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>070111000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>070115000</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>932 618,22</b>	<b>932 618,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Class. Orgânica: 040100</b>		<b>0,00</b>	<b>932 618,22</b>	<b>932 618,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>040200</b>	<b>DAU - Higiene Urbana</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	884 879,19	884 879,19	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	687 012,01	687 012,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	010100000 Remunerações certas e permanentes	0,00	687 012,01	687 012,01	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	451 005,57	451 005,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010104010 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>373 523,97</b>	<b>373 523,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010104020 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>4 369,92</b>	<b>4 369,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010104040 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>73 111,68</b>	<b>73 111,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010107000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>60 360,00</b>	<b>60 360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010112000 Suplementos e prémios	0,00	41 677,24	41 677,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010112020 Subsídio de Insalubridade</b>	<b>0,00</b>	<b>41 677,24</b>	<b>41 677,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010113000 Subsídio de refeição	0,00	58 801,60	58 801,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010113010 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>47 819,20</b>	<b>47 819,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010113040 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>10 982,40</b>	<b>10 982,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010114000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	75 167,60	75 167,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	010114010 Subsídio de férias	0,00	37 583,80	37 583,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140101 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>31 127,00</b>	<b>31 127,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140103 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>364,16</b>	<b>364,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140104 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>6 092,64</b>	<b>6 092,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010114020 Subsídio de natal	0,00	37 583,80	37 583,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>31 127,00</b>	<b>31 127,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140203 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>364,16</b>	<b>364,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140204 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>6 092,64</b>	<b>6 092,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	31 828,69	31 828,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	010200000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	31 828,69	31 828,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010202000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>31 828,69</b>	<b>31 828,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1.3	Segurança social	0,00	166 038,49	166 038,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000 Segurança social	0,00	166 038,49	166 038,49	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>0,00</b>	<b>4 386,24</b>	<b>4 386,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	156 652,25	156 652,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>16 791,84</b>	<b>16 791,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050200 Segurança social dos funcionários públicos	0,00	129 212,42	129 212,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050201 Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>65 818,01</b>	<b>65 818,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0103050202 Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>63 394,41</b>	<b>63 394,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050300 Outros	0,00	10 647,99	10 647,99	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050301 Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>6 036,00</b>	<b>6 036,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0103050302 Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>4 611,99</b>	<b>4 611,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103090000 Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103090100 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	121 979,00	121 979,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	121 979,00	121 979,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	14 500,00	14 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0201040000 Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201090000 Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201140000 Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201170000 Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	107 479,00	107 479,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202010000 Encargos das instalações	0,00	21 418,64	21 418,64	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0202010100 Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>13 629,60</b>	<b>13 629,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202010200 Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>7 289,04</b>	<b>7 289,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202010300 GÁS</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202030000 Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>14 800,00</b>	<b>14 800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202180000 Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 060,36</b>	<b>1 060,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202200000 Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202250000 Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>61 200,00</b>	<b>61 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0407010100 Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0600000000 Outras despesas correntes	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602000000 Diversas	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602010000 Impostos e taxas	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602010100 Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0602010101 Taxa de Gestão de Resíduos - TGR</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa de Capital</b>							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	100 350,00	100 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0700000000 Aquisição de bens de capital	0,00	100 350,00	100 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701000000 Investimentos	0,00	100 350,00	100 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701100000 Equipamento básico	0,00	99 850,00	99 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0701100100 Equipamento de recolha de resíduos</b>	<b>0,00</b>	<b>99 850,00</b>	<b>99 850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0701110000 Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>1 117 408,19</b>	<b>1 117 408,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Class. Orgânica: 040200</b>	<b>0,00</b>	<b>1 117 408,19</b>	<b>1 117 408,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>040300</b>	<b>DAU - Obras</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	324 873,86	324 873,86	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	264 147,52	264 147,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	010100000 Remunerações certas e permanentes	0,00	264 147,52	264 147,52	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	139 209,68	139 209,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010104010 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>98 084,36</b>	<b>98 084,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010104040 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>41 125,32</b>	<b>41 125,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010107000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>72 300,00</b>	<b>72 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010112000 Suplementos e prémios	0,00	10 674,62	10 674,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010112020 Subsídio de Insalubridade</b>	<b>0,00</b>	<b>10 674,62</b>	<b>10 674,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010113000 Subsídio de refeição	0,00	18 761,60	18 761,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010113010 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>12 584,00</b>	<b>12 584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010113040 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>6 177,60</b>	<b>6 177,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010114000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	23 201,62	23 201,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	010114010 Subsídio de férias	0,00	11 600,81	11 600,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010114011 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>8 173,70</b>	<b>8 173,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010114014 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>3 427,11</b>	<b>3 427,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010114020 Subsídio de natal	0,00	11 600,81	11 600,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010114021 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>8 173,70</b>	<b>8 173,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010114024 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>3 427,11</b>	<b>3 427,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	10 872,21	10 872,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	010200000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	10 872,21	10 872,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010202000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>10 872,21</b>	<b>10 872,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	49 854,13	49 854,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	010300000 Segurança social	0,00	49 854,13	49 854,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305000 Contribuições para a segurança social	0,00	47 354,13	47 354,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010305010 Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>4 664,40</b>	<b>4 664,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010305020 Segurança social dos funcionários públicos	0,00	34 877,07	34 877,07	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 389,92</b>	<b>3 389,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>31 487,15</b>	<b>31 487,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0103050300	Outros	0,00	7 812,66	7 812,66	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103050301</b>	<b>Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>7 230,00</b>	<b>7 230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>582,66</b>	<b>582,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0103090000	Seguros	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	42 716,56	42 716,56	0,00	0,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	42 716,56	42 716,56	0,00	0,00	0,00	0,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	33 500,00	33 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>21 000,00</b>	<b>21 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201140000</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	9 216,56	9 216,56	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	756,20	756,20	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>565,20</b>	<b>565,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>191,00</b>	<b>191,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>2 260,36</b>	<b>2 260,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa de Capital</b>							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	5 500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	5 500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Investimentos	0,00	5 500,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040000	Construções diversas	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0701040500</b>	<b>Parques e jardins</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0701040900</b>	<b>Sinalização e trânsito</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0701110000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>373 090,42</b>	<b>373 090,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Class. Orgânica: 040300</b>	<b>0,00</b>	<b>373 090,42</b>	<b>373 090,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027



## SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>050000</b>	<b>Divisão de Ação Social, Educação e Cultura - Geral</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	79 046,51	79 046,51	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	63 835,33	63 835,33	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	63 835,33	63 835,33	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	48 473,97	48 473,97	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101040100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>48 473,97</b>	<b>48 473,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101110000 Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>2 365,56</b>	<b>2 365,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	2 516,80	2 516,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101130100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>2 516,80</b>	<b>2 516,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	8 079,00	8 079,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140100 Subsídio de férias	0,00	4 039,50	4 039,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140101 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>4 039,50</b>	<b>4 039,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140200 Subsídio de natal	0,00	4 039,50	4 039,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>4 039,50</b>	<b>4 039,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	15 211,18	15 211,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000 Segurança social	0,00	15 211,18	15 211,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	15 211,18	15 211,18	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>932,88</b>	<b>932,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050200 Segurança social dos funcionários públicos	0,00	13 993,15	13 993,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050202 Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>13 993,15</b>	<b>13 993,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050300 Outros	0,00	285,15	285,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050302 Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>285,15</b>	<b>285,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	2 400,00	2 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0201060000 Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201080000 Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0202100000 Transportes</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>82 046,51</b>	<b>82 046,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Class. Orgânica: 050000</b>		<b>0,00</b>	<b>82 046,51</b>	<b>82 046,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>050100</b>	<b>DASEC - Ação Social</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	333 756,83	333 756,83	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	289 588,64	289 588,64	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	289 588,64	289 588,64	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	183 633,98	183 633,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101040100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>126 624,14</b>	<b>126 624,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>3 752,16</b>	<b>3 752,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101040400 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>53 257,68</b>	<b>53 257,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>60 477,00</b>	<b>60 477,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	14 872,00	14 872,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101130100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>10 067,20</b>	<b>10 067,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101130400 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>4 804,80</b>	<b>4 804,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	30 605,66	30 605,66	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140100 Subsídio de férias	0,00	15 302,83	15 302,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140101 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>10 552,01</b>	<b>10 552,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140103 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>312,68</b>	<b>312,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140104 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>4 438,14</b>	<b>4 438,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140200 Subsídio de natal	0,00	15 302,83	15 302,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>10 552,01</b>	<b>10 552,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140203 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>312,68</b>	<b>312,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140204 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>4 438,14</b>	<b>4 438,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 539,07	2 539,07	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 539,07	2 539,07	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>2 539,07</b>	<b>2 539,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	41 629,12	41 629,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000 Segurança social	0,00	41 629,12	41 629,12	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	41 629,12	41 629,12	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>3 731,52</b>	<b>3 731,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	36 365,76	36 365,76	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>7 196,94</b>	<b>7 196,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>29 168,82</b>	<b>29 168,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0103050300	Outros	0,00	1 531,84	1 531,84	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>1 531,84</b>	<b>1 531,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	82 161,94	82 161,94	0,00	0,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	82 161,94	82 161,94	0,00	0,00	0,00	0,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	63 110,00	63 110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0201050000</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>0,00</b>	<b>59 400,00</b>	<b>59 400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201060000</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>0,00</b>	<b>2 110,00</b>	<b>2 110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201150000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201200000</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	19 051,94	19 051,94	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	11 316,00	11 316,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>3 444,00</b>	<b>3 444,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>7 872,00</b>	<b>7 872,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>2 640,00</b>	<b>2 640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 211,94</b>	<b>1 211,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>3 884,00</b>	<b>3 884,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	159 673,00	159 673,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	159 673,00	159 673,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	159 673,00	159 673,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408000000	Famílias	0,00	159 673,00	159 673,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408020000	Outras	0,00	159 673,00	159 673,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0408020200</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>159 673,00</b>	<b>159 673,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	31 700,00	31 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	31 700,00	31 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	0,00	31 700,00	31 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	0,00	31 700,00	31 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>31 700,00</b>	<b>31 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>607 291,77</b>	<b>607 291,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Total Class. Orgânica: 050100</b>		0,00	607 291,77	607 291,77	0,00	0,00	0,00	0,00



## SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>050200</b>	<b>DASEC - Cultura</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	129 663,98	129 663,98	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	104 085,47	104 085,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	104 085,47	104 085,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	72 243,67	72 243,67	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101040100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>72 243,67</b>	<b>72 243,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>12 250,80</b>	<b>12 250,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	7 550,40	7 550,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101130100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>7 550,40</b>	<b>7 550,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	12 040,60	12 040,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140100 Subsídio de férias	0,00	6 020,30	6 020,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140101 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>6 020,30</b>	<b>6 020,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140200 Subsídio de natal	0,00	6 020,30	6 020,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>6 020,30</b>	<b>6 020,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	1 247,29	1 247,29	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 247,29	1 247,29	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1 247,29</b>	<b>1 247,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	24 331,22	24 331,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000 Segurança social	0,00	24 331,22	24 331,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	24 331,22	24 331,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>2 798,64</b>	<b>2 798,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050200 Segurança social dos funcionários públicos	0,00	20 609,98	20 609,98	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050201 Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 087,47</b>	<b>3 087,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0103050202 Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>17 522,51</b>	<b>17 522,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050300 Outros	0,00	922,60	922,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050302 Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>922,60</b>	<b>922,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	23 366,96	23 366,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	23 366,96	23 366,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	2 200,00	2 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0201200000 Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 700,00</b>	<b>1 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020200000	Aquisição de serviços	0,00	21 166,96	21 166,96	0,00	0,00	0,00	0,00
020201000	Encargos das instalações	0,00	8 316,96	8 316,96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>020201010</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>5 316,96</b>	<b>5 316,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020201020</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020203000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020205000</b>	<b>Locação de material de informática</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020209000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>1 440,00</b>	<b>1 440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020212000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020216000</b>	<b>Seminários, exposições e similares</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020218000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 410,00</b>	<b>1 410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020219000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020220000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020225000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	15 500,00	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	15 500,00	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	15 500,00	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040700000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 500,00	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040701000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 500,00	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>040701010</b>	<b>Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>15 500,00</b>	<b>15 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	258 000,00	258 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060000000	Outras despesas correntes	0,00	258 000,00	258 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060200000	Diversas	0,00	258 000,00	258 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060203000	Outras	0,00	258 000,00	258 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>060203050</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>258 000,00</b>	<b>258 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>426 530,94</b>	<b>426 530,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Class. Orgânica: 050200</b>		<b>0,00</b>	<b>426 530,94</b>	<b>426 530,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>050300</b>	<b>DASEC - Educação</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1 162 206,15	1 162 206,15	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 104 934,85	1 104 934,85	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	1 104 934,85	1 104 934,85	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	190 769,35	190 769,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101040100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>139 760,95</b>	<b>139 760,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>4 370,16</b>	<b>4 370,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101040400 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>46 638,24</b>	<b>46 638,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>858 003,40</b>	<b>858 003,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	24 367,20	24 367,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101130100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>18 876,00</b>	<b>18 876,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101130400 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>5 491,20</b>	<b>5 491,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	31 794,90	31 794,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140100 Subsídio de férias	0,00	15 897,45	15 897,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140101 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>11 646,75</b>	<b>11 646,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140103 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>364,18</b>	<b>364,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140104 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>3 886,52</b>	<b>3 886,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140200 Subsídio de natal	0,00	15 897,45	15 897,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>11 646,75</b>	<b>11 646,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140203 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>364,18</b>	<b>364,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140204 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>3 886,52</b>	<b>3 886,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	7 295,86	7 295,86	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	7 295,86	7 295,86	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>5 795,86</b>	<b>5 795,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	49 975,44	49 975,44	0,00	0,00	0,00	0,00



### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
010300000	Segurança social	0,00	49 975,44	49 975,44	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	49 975,44	49 975,44	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>6 530,16</b>	<b>6 530,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	41 921,20	41 921,20	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>8 385,86</b>	<b>8 385,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>33 535,34</b>	<b>33 535,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0103050300	Outros	0,00	1 524,08	1 524,08	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>1 524,08</b>	<b>1 524,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	388 395,37	388 395,37	0,00	0,00	0,00	0,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	388 395,37	388 395,37	0,00	0,00	0,00	0,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	259 395,37	259 395,37	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0201020200</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>11 500,00</b>	<b>11 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201050000</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>0,00</b>	<b>23 000,00</b>	<b>23 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201060000</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>0,00</b>	<b>202 495,37</b>	<b>202 495,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201110000</b>	<b>Material de consumo clínico</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201130000</b>	<b>Material de consumo hoteleiro</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201200000</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	129 000,00	129 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	108 700,00	108 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>55 000,00</b>	<b>55 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>53 700,00</b>	<b>53 700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202100000</b>	<b>Transportes</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 350,00</b>	<b>1 350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	262 500,00	262 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	262 500,00	262 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	262 500,00	262 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	262 500,00	262 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	262 500,00	262 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0407010100 Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>250 000,00</b>	<b>250 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0407010200 Apoio a Escolas 1º ciclo</b>	<b>0,00</b>	<b>12 500,00</b>	<b>12 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	10 500,00	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0600000000 Outras despesas correntes	0,00	10 500,00	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602000000 Diversas	0,00	10 500,00	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602030000 Outras	0,00	10 500,00	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0602030500 Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>10 500,00</b>	<b>10 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>1 823 601,52</b>	<b>1 823 601,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Class. Orgânica: 050300</b>		<b>0,00</b>	<b>1 823 601,52</b>	<b>1 823 601,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>050400</b>	<b>DASEC - Desporto</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	73 670,78	73 670,78	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	53 322,74	53 322,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	53 322,74	53 322,74	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	42 469,32	42 469,32	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101040100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>40 593,24</b>	<b>40 593,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>1 876,08</b>	<b>1 876,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	3 775,20	3 775,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101130100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>3 775,20</b>	<b>3 775,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	7 078,22	7 078,22	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140100 Subsídio de férias	0,00	3 539,11	3 539,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140101 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>3 382,77</b>	<b>3 382,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140103 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>156,34</b>	<b>156,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140200 Subsídio de natal	0,00	3 539,11	3 539,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>3 382,77</b>	<b>3 382,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140203 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>156,34</b>	<b>156,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4 700,47	4 700,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 700,47	4 700,47	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>4 700,47</b>	<b>4 700,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	15 647,57	15 647,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000 Segurança social	0,00	15 647,57	15 647,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	15 647,57	15 647,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 399,32</b>	<b>1 399,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050200 Segurança social dos funcionários públicos	0,00	13 517,57	13 517,57	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050201 Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>8 238,19</b>	<b>8 238,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0103050202 Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>5 279,38</b>	<b>5 279,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050300 Outros	0,00	730,68	730,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050302 Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>730,68</b>	<b>730,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	5 700,00	5 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	5 700,00	5 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	2 950,00	2 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201200000</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>2 200,00</b>	<b>2 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
020200000	Aquisição de serviços	0,00	2 750,00	2 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1 650,00</b>	<b>1 650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0407010100</b>	<b>Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>60 000,00</b>	<b>60 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	46 450,00	46 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	46 450,00	46 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	0,00	46 450,00	46 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602010100	Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0602010199</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602030000	Outras	0,00	45 350,00	45 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>45 350,00</b>	<b>45 350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>185 820,78</b>	<b>185 820,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Class. Orgânica: 050400</b>		<b>0,00</b>	<b>185 820,78</b>	<b>185 820,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>050600</b>	<b>DASEC - Gabinete de Empleo</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	48 706,99	48 706,99	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	43 877,32	43 877,32	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	43 877,32	43 877,32	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	9 138,96	9 138,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101040100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>9 138,96</b>	<b>9 138,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>31 956,80</b>	<b>31 956,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101130000 Subsídio de refeição	0,00	1 258,40	1 258,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101130100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>1 258,40</b>	<b>1 258,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	1 523,16	1 523,16	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101140100 Subsídio de férias	0,00	761,58	761,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140101 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>761,58</b>	<b>761,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140200 Subsídio de natal	0,00	761,58	761,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>761,58</b>	<b>761,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	1 129,82	1 129,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 129,82	1 129,82	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1 129,82</b>	<b>1 129,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	3 699,85	3 699,85	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000 Segurança social	0,00	3 699,85	3 699,85	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	3 699,85	3 699,85	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>466,44</b>	<b>466,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050200 Segurança social dos funcionários públicos	0,00	3 068,91	3 068,91	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050202 Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>3 068,91</b>	<b>3 068,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050300 Outros	0,00	164,50	164,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050302 Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>164,50</b>	<b>164,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	5 745,71	5 745,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	5 745,71	5 745,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0201150000 Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201200000 Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020200000	Aquisição de serviços	0,00	4 845,71	4 845,71	0,00	0,00	0,00	0,00
020201000	Encargos das instalações	0,00	1 294,00	1 294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>020201010</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>744,00</b>	<b>744,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020201020</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020209000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>1 416,00</b>	<b>1 416,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020212000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020216000</b>	<b>Seminários, exposições e similares</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020218000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 235,71</b>	<b>1 235,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>020225000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070000000	Aquisição de bens de capital	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070100000	Investimentos	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>070115000</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>55 952,70</b>	<b>55 952,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Class. Orgânica: 050600</b>		<b>0,00</b>	<b>55 952,70</b>	<b>55 952,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>050700</b>	<b>DASEC - Bensaúde</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	3 914,38	3 914,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	3 914,38	3 914,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0201150000 Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201200000 Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0201210000 Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	2 614,38	2 614,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202010000 Encargos das instalações	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0202010100 Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202120000 Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202180000 Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 714,38</b>	<b>1 714,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	2 600,00	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0600000000 Outras despesas correntes	0,00	2 600,00	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602000000 Diversas	0,00	2 600,00	2 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602010000 Impostos e taxas	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602010100 Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0602010199 Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0602030000 Outras	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0602030500 Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>6 514,38</b>	<b>6 514,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Class. Orgânica: 050700</b>	<b>0,00</b>	<b>6 514,38</b>	<b>6 514,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>050900</b>	<b>DASEC - Saúde</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	56 248,45	56 248,45	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	46 253,28	46 253,28	0,00	0,00	0,00	0,00
	010100000 Remunerações certas e permanentes	0,00	46 253,28	46 253,28	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	27 427,44	27 427,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010104010 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>25 551,36</b>	<b>25 551,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010104020 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>1 876,08</b>	<b>1 876,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010107000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>11 737,80</b>	<b>11 737,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010113000 Subsídio de refeição	0,00	2 516,80	2 516,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010113010 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>2 516,80</b>	<b>2 516,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010114000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	4 571,24	4 571,24	0,00	0,00	0,00	0,00
	010114010 Subsídio de férias	0,00	2 285,62	2 285,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140101 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>2 129,28</b>	<b>2 129,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140103 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>156,34</b>	<b>156,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010114020 Subsídio de natal	0,00	2 285,62	2 285,62	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>2 129,28</b>	<b>2 129,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140203 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>156,34</b>	<b>156,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	1 200,36	1 200,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	010200000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 200,36	1 200,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010202000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,36</b>	<b>1 200,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	8 794,81	8 794,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	010300000 Segurança social	0,00	8 794,81	8 794,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	010305000 Contribuições para a segurança social	0,00	8 794,81	8 794,81	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050100 Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>932,88</b>	<b>932,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050200 Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	0,00	7 687,16	7 687,16	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050202 Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>7 687,16</b>	<b>7 687,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050300 Outros	0,00	174,77	174,77	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050302 Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>174,77</b>	<b>174,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	4 184,14	4 184,14	0,00	0,00	0,00	0,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	4 184,14	4 184,14	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	4 184,14	4 184,14	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202010000 Encargos das instalações	0,00	1 193,96	1 193,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0202010100 Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>693,96</b>	<b>693,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202010200 Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202020000 Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202090000 Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>960,00</b>	<b>960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202120000 Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202180000 Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>530,18</b>	<b>530,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0407010100 Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>60 932,59</b>	<b>60 932,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Class. Orgânica: 050900</b>		<b>0,00</b>	<b>60 932,59</b>	<b>60 932,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>060000</b>	<b>DACE</b>							
	<b>Despesa Corrente</b>							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	214 815,58	214 815,58	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	168 627,38	168 627,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	010100000 Remunerações certas e permanentes	0,00	168 627,38	168 627,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	108 808,06	108 808,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010104010 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>92 967,46</b>	<b>92 967,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010104020 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>624,12</b>	<b>624,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010104040 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>15 216,48</b>	<b>15 216,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010107000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>30 417,00</b>	<b>30 417,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010111000 Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>2 344,44</b>	<b>2 344,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010113000 Subsídio de refeição	0,00	8 923,20	8 923,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010113010 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>7 550,40</b>	<b>7 550,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010113040 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 372,80</b>	<b>1 372,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	010114000 Subsídio de férias e de Natal	0,00	18 134,68	18 134,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	010114010 Subsídio de férias	0,00	9 067,34	9 067,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140101 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>7 747,29</b>	<b>7 747,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140103 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>52,01</b>	<b>52,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140104 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 268,04</b>	<b>1 268,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0101140200 Subsídio de natal	0,00	9 067,34	9 067,34	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0101140201 Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>7 747,29</b>	<b>7 747,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140203 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>52,01</b>	<b>52,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0101140204 Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 268,04</b>	<b>1 268,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	9 871,94	9 871,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	010200000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	9 871,94	9 871,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>010202000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>6 165,18</b>	<b>6 165,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>010211000 Subsídio de turno</b>	<b>0,00</b>	<b>3 706,76</b>	<b>3 706,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1.3	Segurança social	0,00	36 316,26	36 316,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103000000 Segurança social	0,00	36 316,26	36 316,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	36 316,26	36 316,26	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>2 798,64</b>	<b>2 798,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050200 Segurança social dos funcionários públicos	0,00	30 137,71	30 137,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050201 Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>6 061,21</b>	<b>6 061,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0103050202 Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>24 076,50</b>	<b>24 076,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0103050300 Outros	0,00	3 379,91	3 379,91	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0103050301 Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>3 041,70</b>	<b>3 041,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0103050302 Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>338,21</b>	<b>338,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	189 288,50	189 288,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	0,00	189 288,50	189 288,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201000000 Aquisição de bens	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0201150000 Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	0,00	187 288,50	187 288,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202010000 Encargos das instalações	0,00	43 041,00	43 041,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0202010100 Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>10 419,00</b>	<b>10 419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202010200 Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>32 622,00</b>	<b>32 622,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202020000 Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>99 769,50</b>	<b>99 769,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202030000 Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202090000 Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202110000 Representação dos serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202120000 Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202180000 Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>2 228,00</b>	<b>2 228,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202190000 Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>8 300,00</b>	<b>8 300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0202200000 Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407010000 Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0407010100 Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	25 600,00	25 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
060000000	Outras despesas correntes	0,00	25 600,00	25 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060200000	Diversas	0,00	25 600,00	25 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060203000	Outras	0,00	25 600,00	25 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>060203050</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>25 600,00</b>	<b>25 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	182 500,00	182 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070000000	Aquisição de bens de capital	0,00	182 500,00	182 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070100000	Investimentos	0,00	182 500,00	182 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070103000	Edifícios	0,00	160 000,00	160 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>070103030</b>	<b>Mercados e instalações de fiscalização sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>160 000,00</b>	<b>160 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
070106000	Material de transporte	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>070106020</b>	<b>Outro</b>	<b>0,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>070108000</b>	<b>Software Informático</b>	<b>0,00</b>	<b>11 500,00</b>	<b>11 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>614 204,08</b>	<b>614 204,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Class. Orgânica: 060000</b>		<b>0,00</b>	<b>614 204,08</b>	<b>614 204,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Resumo Orçamental Inicial



## ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	9 345 489,14	Corrente.....	8 159 323,40
Capital.....	0,00	Capital.....	1 186 414,74
Outras Receitas.....	249,00		
Total	9 345 738,14	Total	9 345 738,14
<b>Total Geral</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>Total Geral</b>	<b>9 345 738,14</b>

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

# Orçamento Inicial da Receita



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Outras Receitas</b>				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	249,00	249,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	249,00	249,00
<b>1501010000</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>249,00</b>	<b>249,00</b>
<b>Total de Outras Receitas:</b>		<b>0,00</b>	<b>249,00</b>	<b>249,00</b>
<b>Receita Corrente</b>				
0100000000	Impostos directos	0,00	36 572,00	36 572,00
0102000000	Outros	0,00	36 572,00	36 572,00
<b>0102020000</b>	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>36 572,00</b>	<b>36 572,00</b>
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	187 730,00	187 730,00
0401000000	Taxas	0,00	183 730,00	183 730,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	176 232,00	176 232,00
0401230100	Mercados e feiras	0,00	119 603,00	119 603,00
<b>0401230101</b>	<b>Mercados</b>	<b>0,00</b>	<b>119 603,00</b>	<b>119 603,00</b>
<b>0401230300</b>	<b>Ocupação da via pública</b>	<b>0,00</b>	<b>54 249,00</b>	<b>54 249,00</b>
<b>0401230400</b>	<b>Animais</b>	<b>0,00</b>	<b>2 280,00</b>	<b>2 280,00</b>
0401239900	Outras taxas específicas das autarquias locais	0,00	100,00	100,00
<b>0401239999</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0401990000	Taxas diversas	0,00	7 498,00	7 498,00
<b>0401990100</b>	<b>Atestados</b>	<b>0,00</b>	<b>7 421,00</b>	<b>7 421,00</b>
<b>0401990200</b>	<b>Autenticações</b>	<b>0,00</b>	<b>77,00</b>	<b>77,00</b>
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	4 000,00	4 000,00
<b>0402040000</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	91,00	91,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	91,00	91,00
<b>0502010000</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>91,00</b>	<b>91,00</b>
0600000000	Transferências correntes	0,00	8 732 737,14	8 732 737,14
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	20 916,25	20 916,25
0601010000	Públicas	0,00	20 916,25	20 916,25
0601019900	Outras	0,00	20 916,25	20 916,25
<b>0601019901</b>	<b>Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</b>	<b>0,00</b>	<b>10 152,00</b>	<b>10 152,00</b>
<b>0601019902</b>	<b>Instituto de Emprego e Formação Profissional</b>	<b>0,00</b>	<b>10 764,25</b>	<b>10 764,25</b>
0603000000	Administração central	0,00	5 182 573,15	5 182 573,15
0603010000	Estado	0,00	5 182 573,15	5 182 573,15
<b>0603010400</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>350 369,00</b>	<b>350 369,00</b>
<b>0603010500</b>	<b>Artº 38º - nº 8 da Lei 73/2013</b>	<b>0,00</b>	<b>18 194,00</b>	<b>18 194,00</b>
0603019900	Outras	0,00	4 814 010,15	4 814 010,15
<b>0603019901</b>	<b>Regime de permanência</b>	<b>0,00</b>	<b>31 660,74</b>	<b>31 660,74</b>
<b>0603019902</b>	<b>Lei nº 56/2012 - Reforma administrativa de Lisboa</b>	<b>0,00</b>	<b>4 782 249,41</b>	<b>4 782 249,41</b>
<b>0603019999</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0605000000	Administração local	0,00	3 529 247,74	3 529 247,74
0605010000	Continente	0,00	3 529 247,74	3 529 247,74
0605010100	Municípios	0,00	3 529 247,74	3 529 247,74
<b>0605010101</b>	<b>Protocolos CML - AAAF</b>	<b>0,00</b>	<b>259 863,12</b>	<b>259 863,12</b>
<b>0605010103</b>	<b>Protocolos CML - CAF</b>	<b>0,00</b>	<b>187 818,56</b>	<b>187 818,56</b>
<b>0605010104</b>	<b>Fundo de emergência social</b>	<b>0,00</b>	<b>159 673,00</b>	<b>159 673,00</b>
<b>0605010106</b>	<b>Refeitórios - Transferências CML</b>	<b>0,00</b>	<b>607 977,46</b>	<b>607 977,46</b>
<b>0605010108</b>	<b>Contrato delegação de competências - Espaço público e equipamentos urbanos</b>	<b>0,00</b>	<b>100 000,00</b>	<b>100 000,00</b>
<b>0605010109</b>	<b>Contrato interadministrativo de cooperação no âmbito da higiene urbana</b>	<b>0,00</b>	<b>160 000,00</b>	<b>160 000,00</b>
<b>0605010110</b>	<b>Contrato delegação de competências - Programas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 766 265,60</b>	<b>1 766 265,60</b>
<b>0605010113</b>	<b>Orçamento participativo CML (Autocaravanas)</b>	<b>0,00</b>	<b>90 000,00</b>	<b>90 000,00</b>
<b>0605010116</b>	<b>Atividades extra curriculares (AECS)</b>	<b>0,00</b>	<b>196 650,00</b>	<b>196 650,00</b>
<b>0605010199</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	387 759,00	387 759,00
0702000000	Serviços	0,00	387 759,00	387 759,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	887,00	887,00
<b>0702010100</b>	<b>Espaços e equipamentos desportivos</b>	<b>0,00</b>	<b>319,00</b>	<b>319,00</b>
<b>0702010200</b>	<b>Espaços e equipamentos educativos</b>	<b>0,00</b>	<b>558,00</b>	<b>558,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>0702010300</b>	<b>Espaços e equipamentos culturais</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
<b>0702050000</b>	<b>Actividades de saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>8 939,00</b>	<b>8 939,00</b>
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	13 838,00	13 838,00
0702080100	Serviços sociais	0,00	13 512,00	13 512,00
<b>0702080101</b>	<b>Olivais em férias - Crianças e jovens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 432,00</b>	<b>2 432,00</b>
<b>0702080102</b>	<b>Olivais em férias - Senior</b>	<b>0,00</b>	<b>4 053,00</b>	<b>4 053,00</b>
<b>0702080105</b>	<b>Centros de dia</b>	<b>0,00</b>	<b>7 027,00</b>	<b>7 027,00</b>
<b>0702080400</b>	<b>Serviços desportivos</b>	<b>0,00</b>	<b>326,00</b>	<b>326,00</b>
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	364 095,00	364 095,00
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0,00	500,00	500,00
<b>0702090303</b>	<b>Transportes de pessoas e mercadorias</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
0702099900	Outros	0,00	363 595,00	363 595,00
<b>0702099901</b>	<b>Serviços educativos - CAF</b>	<b>0,00</b>	<b>193 932,00</b>	<b>193 932,00</b>
<b>0702099906</b>	<b>Outras - Serviços administrativos</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
<b>0702099907</b>	<b>Refeitórios - Recebimentos dos alunos</b>	<b>0,00</b>	<b>169 649,00</b>	<b>169 649,00</b>
<b>0702099999</b>	<b>Outras prestações de serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>13,00</b>	<b>13,00</b>
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	600,00	600,00
0801000000	Outras	0,00	600,00	600,00
0801990000	Outras	0,00	600,00	600,00
<b>0801999900</b>	<b>Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total de Receita Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>9 345 489,14</b>	<b>9 345 489,14</b>
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>9 345 738,14</b>

# Orçamento Inicial da Despesa



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>010000</b>	<b>DAOE</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	714 383,41	714 383,41
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	636 935,01	636 935,01
<b>010101000</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>86 594,38</b>	<b>86 594,38</b>
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	273 865,57	273 865,57
<b>010104010</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>113 346,37</b>	<b>113 346,37</b>
<b>010104020</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>625,44</b>	<b>625,44</b>
<b>010104040</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>159 893,76</b>	<b>159 893,76</b>
<b>010107000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>204 518,80</b>	<b>204 518,80</b>
010113000	Subsídio de refeição	0,00	26 312,00	26 312,00
<b>010113010</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>12 584,00</b>	<b>12 584,00</b>
<b>010113040</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>13 728,00</b>	<b>13 728,00</b>
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	45 644,26	45 644,26
010114010	Subsídio de férias	0,00	22 822,13	22 822,13
<b>010114011</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>9 445,53</b>	<b>9 445,53</b>
<b>010114013</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>52,12</b>	<b>52,12</b>
<b>010114014</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>13 324,48</b>	<b>13 324,48</b>
010114020	Subsídio de natal	0,00	22 822,13	22 822,13
<b>010114021</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>9 445,53</b>	<b>9 445,53</b>
<b>010114022</b>	<b>Membros dos órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>13 324,48</b>	<b>13 324,48</b>
<b>010114023</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>52,12</b>	<b>52,12</b>
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	12 698,42	12 698,42
<b>010202000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>9 256,51</b>	<b>9 256,51</b>
<b>010211000</b>	<b>Subsídio de turno</b>	<b>0,00</b>	<b>1 941,91</b>	<b>1 941,91</b>
010213000	Outros suplementos e prémios	0,00	1 500,00	1 500,00
010213030	Senhas de Presença	0,00	1 500,00	1 500,00
<b>010213032</b>	<b>Senhas de Presença - Assembleia de Freguesia</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
010300000	Segurança social	0,00	64 749,98	64 749,98
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	62 749,98	62 749,98
<b>010305010</b>	<b>Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>4 197,96</b>	<b>4 197,96</b>
010305020	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	0,00	37 199,23	37 199,23
<b>010305021</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 942,44</b>	<b>3 942,44</b>
<b>010305022</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>33 256,79</b>	<b>33 256,79</b>
010305030	Outros	0,00	21 352,79	21 352,79
<b>010305031</b>	<b>Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>20 451,88</b>	<b>20 451,88</b>
<b>010305032</b>	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>900,91</b>	<b>900,91</b>
010309000	Seguros	0,00	2 000,00	2 000,00
<b>010309010</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	342 816,89	342 816,89
020100000	Aquisição de bens	0,00	31 050,00	31 050,00
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	26 000,00	26 000,00
<b>020102010</b>	<b>Gasolina</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
<b>020102020</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>0,00</b>	<b>21 000,00</b>	<b>21 000,00</b>
<b>020104000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>020107000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>020115000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>020117000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>020119000</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>020120000</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>020121000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 550,00</b>	<b>1 550,00</b>
020200000	Aquisição de serviços	0,00	311 766,89	311 766,89
<b>020203000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>20 000,00</b>
<b>020205000</b>	<b>Locação de material de informática</b>	<b>0,00</b>	<b>31 038,82</b>	<b>31 038,82</b>
<b>020206000</b>	<b>Locação de material de transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
<b>020209000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>290,00</b>	<b>290,00</b>
<b>020212000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>11 222,00</b>	<b>11 222,00</b>
<b>020213000</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 700,00</b>	<b>1 700,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>89 194,44</b>	<b>89 194,44</b>
<b>0202160000</b>	<b>Seminários, exposições e similares</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>2 300,00</b>	<b>2 300,00</b>
<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>58 098,00</b>	<b>58 098,00</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>85 973,63</b>	<b>85 973,63</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1 350,00</b>	<b>1 350,00</b>
0400000000	Transferências correntes	0,00	7 500,00	7 500,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 500,00	7 500,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 500,00	7 500,00
<b>0407010100</b>	<b>Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>7 500,00</b>
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	12 000,00	12 000,00
0602000000	Diversas	0,00	12 000,00	12 000,00
0602030000	Outras	0,00	12 000,00	12 000,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>12 000,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>1 076 700,30</b>	<b>1 076 700,30</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	785 064,74	785 064,74
0701000000	Investimentos	0,00	785 064,74	785 064,74
0701040000	Construções diversas	0,00	660 064,74	660 064,74
<b>0701040100</b>	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>0,00</b>	<b>660 064,74</b>	<b>660 064,74</b>
<b>0701070000</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>0,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>
<b>0701080000</b>	<b>Software Informático</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0701090000</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>4 500,00</b>	<b>4 500,00</b>
<b>0701150000</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>70 000,00</b>	<b>70 000,00</b>
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>785 064,74</b>	<b>785 064,74</b>
<b>Total Class. Orgânica 010000</b>		<b>0,00</b>	<b>1 861 765,04</b>	<b>1 861 765,04</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>020000</b>	<b>Divisão Financeira</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	228 416,19	228 416,19
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	167 434,86	167 434,86
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	126 024,70	126 024,70
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>108 306,82</b>	<b>108 306,82</b>
<b>0101040200</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>2 501,40</b>	<b>2 501,40</b>
<b>0101040400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>15 216,48</b>	<b>15 216,48</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>7 880,00</b>	<b>7 880,00</b>
<b>0101110000</b>	<b>Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>2 344,44</b>	<b>2 344,44</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	10 181,60	10 181,60
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em Regime Contrato Individual de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>8 808,80</b>	<b>8 808,80</b>
<b>0101130400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 372,80</b>	<b>1 372,80</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	21 004,12	21 004,12
0101140100	Subsídio de férias	0,00	10 502,06	10 502,06
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>9 025,57</b>	<b>9 025,57</b>
<b>0101140103</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>208,45</b>	<b>208,45</b>
<b>0101140104</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 268,04</b>	<b>1 268,04</b>
0101140200	Subsídio de natal	0,00	10 502,06	10 502,06
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>9 025,57</b>	<b>9 025,57</b>
<b>0101140203</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>208,45</b>	<b>208,45</b>
<b>0101140204</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 268,04</b>	<b>1 268,04</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	9 152,56	9 152,56
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>7 081,60</b>	<b>7 081,60</b>
<b>0102050000</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>0,00</b>	<b>2 070,96</b>	<b>2 070,96</b>
0103000000	Segurança social	0,00	51 828,77	51 828,77
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	41 828,77	41 828,77
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>3 265,08</b>	<b>3 265,08</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	36 517,79	36 517,79
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>6 306,96</b>	<b>6 306,96</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>30 210,83</b>	<b>30 210,83</b>
0103050300	Outros	0,00	2 045,90	2 045,90
<b>0103050301</b>	<b>Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>1 257,90</b>	<b>1 257,90</b>
0103090000	Seguros	0,00	10 000,00	10 000,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	147 605,49	147 605,49
0201000000	Aquisição de bens	0,00	26 869,00	26 869,00
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>12 314,00</b>	<b>12 314,00</b>
<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>11 855,00</b>	<b>11 855,00</b>
<b>0201180000</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	120 736,49	120 736,49
0202010000	Encargos das instalações	0,00	20 600,00	20 600,00
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>3 600,00</b>	<b>3 600,00</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>17 000,00</b>	<b>17 000,00</b>
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>7 500,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>8 728,92</b>	<b>8 728,92</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>8 300,00</b>	<b>8 300,00</b>
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>47 570,00</b>	<b>47 570,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>12 500,00</b>	<b>12 500,00</b>
<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>14 037,57</b>	<b>14 037,57</b>
<b>0202240000</b>	<b>Encargos de cobrança de receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	8 000,00	8 000,00
0602000000	Diversas	0,00	8 000,00	8 000,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	5 000,00	5 000,00
0602010100	Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	5 000,00	5 000,00
<b>0602010199</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
0602030000	Outras	0,00	3 000,00	3 000,00
<b>0602030100</b>	<b>Outras restituições</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>384 021,68</b>	<b>384 021,68</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	50 000,00	50 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	50 000,00	50 000,00
0701030000	Edifícios	0,00	50 000,00	50 000,00
<b>0701030100</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>
<b>Total Class. Orgânica 020000</b>		<b>0,00</b>	<b>434 021,68</b>	<b>434 021,68</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>030000</b>	<b>Divisão Administrativa e Recursos Humanos</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	369 494,90	369 494,90
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	280 598,55	280 598,55
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	220 442,53	220 442,53
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>212 746,09</b>	<b>212 746,09</b>
<b>0101040200</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>3 126,96</b>	<b>3 126,96</b>
<b>0101040400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>4 569,48</b>	<b>4 569,48</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>1 660,00</b>	<b>1 660,00</b>
<b>0101110000</b>	<b>Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>4 710,00</b>	<b>4 710,00</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	17 045,60	17 045,60
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>16 359,20</b>	<b>16 359,20</b>
<b>0101130400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>686,40</b>	<b>686,40</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	36 740,42	36 740,42
0101140100	Subsídio de férias	0,00	18 370,21	18 370,21
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>17 728,84</b>	<b>17 728,84</b>
<b>0101140103</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>260,58</b>	<b>260,58</b>
<b>0101140104</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>380,79</b>	<b>380,79</b>
0101140200	Subsídio de natal	0,00	18 370,21	18 370,21
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>17 728,84</b>	<b>17 728,84</b>
<b>0101140203</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>260,58</b>	<b>260,58</b>
<b>0101140204</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>380,79</b>	<b>380,79</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6 891,49	6 891,49
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>6 891,49</b>	<b>6 891,49</b>
0103000000	Segurança social	0,00	82 004,86	82 004,86
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	72 004,86	72 004,86
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>6 063,72</b>	<b>6 063,72</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	63 402,37	63 402,37
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>23 992,91</b>	<b>23 992,91</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>39 409,46</b>	<b>39 409,46</b>
0103050300	Outros	0,00	2 538,77	2 538,77
<b>0103050301</b>	<b>Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>166,00</b>	<b>166,00</b>
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>2 372,77</b>	<b>2 372,77</b>
0103090000	Seguros	0,00	10 000,00	10 000,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	128 212,40	128 212,40
0201000000	Aquisição de bens	0,00	3 000,00	3 000,00
<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>0201180000</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	125 212,40	125 212,40
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>21 992,40</b>	<b>21 992,40</b>
<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>93 720,00</b>	<b>93 720,00</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>497 707,30</b>	<b>497 707,30</b>
<b>Total Class. Orgânica 030000</b>		<b>0,00</b>	<b>497 707,30</b>	<b>497 707,30</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>040000</b>	<b>Divisão de Ambiente Urbano - Geral</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	187 933,86	187 933,86
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	154 059,24	154 059,24
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	74 285,22	74 285,22
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>71 159,58</b>	<b>71 159,58</b>
<b>0101040200</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>3 125,64</b>	<b>3 125,64</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>59 994,00</b>	<b>59 994,00</b>
<b>0101110000</b>	<b>Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>2 365,56</b>	<b>2 365,56</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	5 033,60	5 033,60
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>5 033,60</b>	<b>5 033,60</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	12 380,86	12 380,86
0101140100	Subsídio de férias	0,00	6 190,43	6 190,43
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>5 929,96</b>	<b>5 929,96</b>
<b>0101140103</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>260,47</b>	<b>260,47</b>
0101140200	Subsídio de natal	0,00	6 190,43	6 190,43
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>5 929,96</b>	<b>5 929,96</b>
<b>0101140203</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>260,47</b>	<b>260,47</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 282,74	3 282,74
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>3 282,74</b>	<b>3 282,74</b>
0103000000	Segurança social	0,00	30 591,88	30 591,88
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	30 591,88	30 591,88
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 865,76</b>	<b>1 865,76</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	21 900,11	21 900,11
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>10 595,94</b>	<b>10 595,94</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>11 304,17</b>	<b>11 304,17</b>
0103050300	Outros	0,00	6 826,01	6 826,01
<b>0103050301</b>	<b>Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>5 999,40</b>	<b>5 999,40</b>
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>826,61</b>	<b>826,61</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	77 798,16	77 798,16
0201000000	Aquisição de bens	0,00	53 060,00	53 060,00
<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	100,00	100,00
0201029900	Outros	0,00	100,00	100,00
<b>0201029901</b>	<b>Lubrificantes</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0201050000</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>36 000,00</b>	<b>36 000,00</b>
<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
<b>0201140000</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0201180000</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 760,00</b>	<b>2 760,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	24 738,16	24 738,16
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>7 400,00</b>	<b>7 400,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>6 938,16</b>	<b>6 938,16</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>2 400,00</b>
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>265 732,02</b>	<b>265 732,02</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	500,00	500,00
0701000000	Investimentos	0,00	500,00	500,00
<b>0701150000</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
	<b>Total Class. Orgânica 040000</b>	<b>0,00</b>	<b>266 232,02</b>	<b>266 232,02</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>040100</b>	<b>DAU - Espaços Verdes</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	111 347,74	111 347,74
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	91 019,39	91 019,39
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	53 346,11	53 346,11
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>38 129,63</b>	<b>38 129,63</b>
<b>0101040400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>15 216,48</b>	<b>15 216,48</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>17 940,00</b>	<b>17 940,00</b>
0101120000	Suplementos e prémios	0,00	4 435,86	4 435,86
<b>0101120200</b>	<b>Subsídio de Insalubridade</b>	<b>0,00</b>	<b>4 435,86</b>	<b>4 435,86</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	6 406,40	6 406,40
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>5 033,60</b>	<b>5 033,60</b>
<b>0101130400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 372,80</b>	<b>1 372,80</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	8 891,02	8 891,02
0101140100	Subsídio de férias	0,00	4 445,51	4 445,51
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>3 177,47</b>	<b>3 177,47</b>
<b>0101140104</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 268,04</b>	<b>1 268,04</b>
0101140200	Subsídio de natal	0,00	4 445,51	4 445,51
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>3 177,47</b>	<b>3 177,47</b>
<b>0101140204</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 268,04</b>	<b>1 268,04</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 285,34	3 285,34
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>3 285,34</b>	<b>3 285,34</b>
0103000000	Segurança social	0,00	17 043,01	17 043,01
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	15 543,01	15 543,01
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 865,76</b>	<b>1 865,76</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	13 179,14	13 179,14
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>13 179,14</b>	<b>13 179,14</b>
0103050300	Outros	0,00	498,11	498,11
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>498,11</b>	<b>498,11</b>
0103090000	Seguros	0,00	1 500,00	1 500,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	741 270,48	741 270,48
0201000000	Aquisição de bens	0,00	14 500,00	14 500,00
<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0201140000</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	726 770,48	726 770,48
0202010000	Encargos das instalações	0,00	206 215,04	206 215,04
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>204 710,00</b>	<b>204 710,00</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>1 505,04</b>	<b>1 505,04</b>
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>6 500,00</b>	<b>6 500,00</b>
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 060,36</b>	<b>1 060,36</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>510 995,08</b>	<b>510 995,08</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
0400000000	Transferências correntes	0,00	15 000,00	15 000,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
<b>0407010300</b>	<b>Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 000,00</b>
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	4 000,00	4 000,00
0602000000	Diversas	0,00	4 000,00	4 000,00
0602030000	Outras	0,00	4 000,00	4 000,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>871 618,22</b>	<b>871 618,22</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	61 000,00	61 000,00



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0701000000	Investimentos	0,00	61 000,00	61 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	56 000,00	56 000,00
<b>0701040500</b>	<b>Parques e jardins</b>	<b>0,00</b>	<b>56 000,00</b>	<b>56 000,00</b>
<b>0701110000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
<b>0701150000</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>61 000,00</b>	<b>61 000,00</b>
<b>Total Class. Orgânica 040100</b>		<b>0,00</b>	<b>932 618,22</b>	<b>932 618,22</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>040200</b>	<b>DAU - Higiene Urbana</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	884 879,19	884 879,19
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	687 012,01	687 012,01
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	451 005,57	451 005,57
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>373 523,97</b>	<b>373 523,97</b>
<b>0101040200</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>4 369,92</b>	<b>4 369,92</b>
<b>0101040400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>73 111,68</b>	<b>73 111,68</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>60 360,00</b>	<b>60 360,00</b>
0101120000	Suplementos e prémios	0,00	41 677,24	41 677,24
<b>0101120200</b>	<b>Subsídio de Insalubridade</b>	<b>0,00</b>	<b>41 677,24</b>	<b>41 677,24</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	58 801,60	58 801,60
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>47 819,20</b>	<b>47 819,20</b>
<b>0101130400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>10 982,40</b>	<b>10 982,40</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	75 167,60	75 167,60
0101140100	Subsídio de férias	0,00	37 583,80	37 583,80
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>31 127,00</b>	<b>31 127,00</b>
<b>0101140103</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>364,16</b>	<b>364,16</b>
<b>0101140104</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>6 092,64</b>	<b>6 092,64</b>
0101140200	Subsídio de natal	0,00	37 583,80	37 583,80
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>31 127,00</b>	<b>31 127,00</b>
<b>0101140203</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>364,16</b>	<b>364,16</b>
<b>0101140204</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>6 092,64</b>	<b>6 092,64</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	31 828,69	31 828,69
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>31 828,69</b>	<b>31 828,69</b>
0103000000	Segurança social	0,00	166 038,49	166 038,49
<b>0103030000</b>	<b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>0,00</b>	<b>4 386,24</b>	<b>4 386,24</b>
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	156 652,25	156 652,25
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>16 791,84</b>	<b>16 791,84</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	129 212,42	129 212,42
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>65 818,01</b>	<b>65 818,01</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>63 394,41</b>	<b>63 394,41</b>
0103050300	Outros	0,00	10 647,99	10 647,99
<b>0103050301</b>	<b>Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>6 036,00</b>	<b>6 036,00</b>
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>4 611,99</b>	<b>4 611,99</b>
0103090000	Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	121 979,00	121 979,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	14 500,00	14 500,00
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
<b>0201090000</b>	<b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>
<b>0201140000</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	107 479,00	107 479,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	21 418,64	21 418,64
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>13 629,60</b>	<b>13 629,60</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>7 289,04</b>	<b>7 289,04</b>
<b>0202010300</b>	<b>GÁS</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>14 800,00</b>	<b>14 800,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 060,36</b>	<b>1 060,36</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>8 000,00</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>61 200,00</b>	<b>61 200,00</b>
0400000000	Transferências correntes	0,00	10 000,00	10 000,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 000,00	10 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 000,00	10 000,00
<b>0407010100</b>	<b>Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	200,00	200,00
0602000000	Diversas	0,00	200,00	200,00



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0602010000	Impostos e taxas	0,00	200,00	200,00
0602010100	Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	200,00	200,00
<b>0602010101</b>	<b>Taxa de Gestão de Resíduos - TGR</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>1 017 058,19</b>	<b>1 017 058,19</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	100 350,00	100 350,00
0701000000	Investimentos	0,00	100 350,00	100 350,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	99 850,00	99 850,00
<b>0701100100</b>	<b>Equipamento de recolha de resíduos</b>	<b>0,00</b>	<b>99 850,00</b>	<b>99 850,00</b>
<b>0701110000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>100 350,00</b>	<b>100 350,00</b>
<b>Total Class. Orgânica 040200</b>		<b>0,00</b>	<b>1 117 408,19</b>	<b>1 117 408,19</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>040300</b>	<b>DAU - Obras</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	324 873,86	324 873,86
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	264 147,52	264 147,52
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	139 209,68	139 209,68
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>98 084,36</b>	<b>98 084,36</b>
<b>0101040400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>41 125,32</b>	<b>41 125,32</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>72 300,00</b>	<b>72 300,00</b>
0101120000	Suplementos e prémios	0,00	10 674,62	10 674,62
<b>0101120200</b>	<b>Subsídio de Insalubridade</b>	<b>0,00</b>	<b>10 674,62</b>	<b>10 674,62</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	18 761,60	18 761,60
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>12 584,00</b>	<b>12 584,00</b>
<b>0101130400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>6 177,60</b>	<b>6 177,60</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	23 201,62	23 201,62
0101140100	Subsídio de férias	0,00	11 600,81	11 600,81
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>8 173,70</b>	<b>8 173,70</b>
<b>0101140104</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>3 427,11</b>	<b>3 427,11</b>
0101140200	Subsídio de natal	0,00	11 600,81	11 600,81
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>8 173,70</b>	<b>8 173,70</b>
<b>0101140204</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>3 427,11</b>	<b>3 427,11</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	10 872,21	10 872,21
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>10 872,21</b>	<b>10 872,21</b>
0103000000	Segurança social	0,00	49 854,13	49 854,13
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	47 354,13	47 354,13
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>4 664,40</b>	<b>4 664,40</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	34 877,07	34 877,07
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 389,92</b>	<b>3 389,92</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>31 487,15</b>	<b>31 487,15</b>
0103050300	Outros	0,00	7 812,66	7 812,66
<b>0103050301</b>	<b>Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>7 230,00</b>	<b>7 230,00</b>
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>582,66</b>	<b>582,66</b>
0103090000	Seguros	0,00	2 500,00	2 500,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	42 716,56	42 716,56
0201000000	Aquisição de bens	0,00	33 500,00	33 500,00
<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>21 000,00</b>	<b>21 000,00</b>
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0201140000</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>
<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	9 216,56	9 216,56
0202010000	Encargos das instalações	0,00	756,20	756,20
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>565,20</b>	<b>565,20</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>191,00</b>	<b>191,00</b>
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>2 260,36</b>	<b>2 260,36</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
	<b>Total de Despesa Corrente:</b>	<b>0,00</b>	<b>367 590,42</b>	<b>367 590,42</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	5 500,00	5 500,00
0701000000	Investimentos	0,00	5 500,00	5 500,00
0701040000	Construções diversas	0,00	5 000,00	5 000,00
<b>0701040500</b>	<b>Parques e jardins</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
<b>0701040900</b>	<b>Sinalização e trânsito</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>
<b>0701110000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
	<b>Total de Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>5 500,00</b>	<b>5 500,00</b>
	<b>Total Class. Orgânica 040300</b>	<b>0,00</b>	<b>373 090,42</b>	<b>373 090,42</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação  
Económica

Designação

Períodos  
anteriores

Período

Soma

---



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>050000</b>	<b>Divisão de Ação Social, Educação e Cultura - Geral</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	79 046,51	79 046,51
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	63 835,33	63 835,33
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	48 473,97	48 473,97
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>48 473,97</b>	<b>48 473,97</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>2 400,00</b>
<b>0101110000</b>	<b>Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>2 365,56</b>	<b>2 365,56</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	2 516,80	2 516,80
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>2 516,80</b>	<b>2 516,80</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	8 079,00	8 079,00
0101140100	Subsídio de férias	0,00	4 039,50	4 039,50
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>4 039,50</b>	<b>4 039,50</b>
0101140200	Subsídio de natal	0,00	4 039,50	4 039,50
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>4 039,50</b>	<b>4 039,50</b>
0103000000	Segurança social	0,00	15 211,18	15 211,18
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	15 211,18	15 211,18
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>932,88</b>	<b>932,88</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	13 993,15	13 993,15
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>13 993,15</b>	<b>13 993,15</b>
0103050300	Outros	0,00	285,15	285,15
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>285,15</b>	<b>285,15</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	3 000,00	3 000,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	2 400,00	2 400,00
<b>0201060000</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>
<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	600,00	600,00
<b>0202100000</b>	<b>Transportes</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>82 046,51</b>	<b>82 046,51</b>
<b>Total Class. Orgânica 050000</b>		<b>0,00</b>	<b>82 046,51</b>	<b>82 046,51</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>050100</b>	<b>DASEC - Ação Social</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	333 756,83	333 756,83
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	289 588,64	289 588,64
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	183 633,98	183 633,98
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>126 624,14</b>	<b>126 624,14</b>
<b>0101040200</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>3 752,16</b>	<b>3 752,16</b>
<b>0101040400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>53 257,68</b>	<b>53 257,68</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>60 477,00</b>	<b>60 477,00</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	14 872,00	14 872,00
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>10 067,20</b>	<b>10 067,20</b>
<b>0101130400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>4 804,80</b>	<b>4 804,80</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	30 605,66	30 605,66
0101140100	Subsídio de férias	0,00	15 302,83	15 302,83
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>10 552,01</b>	<b>10 552,01</b>
<b>0101140103</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>312,68</b>	<b>312,68</b>
<b>0101140104</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>4 438,14</b>	<b>4 438,14</b>
0101140200	Subsídio de natal	0,00	15 302,83	15 302,83
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>10 552,01</b>	<b>10 552,01</b>
<b>0101140203</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>312,68</b>	<b>312,68</b>
<b>0101140204</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>4 438,14</b>	<b>4 438,14</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 539,07	2 539,07
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>2 539,07</b>	<b>2 539,07</b>
0103000000	Segurança social	0,00	41 629,12	41 629,12
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	41 629,12	41 629,12
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>3 731,52</b>	<b>3 731,52</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	36 365,76	36 365,76
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>7 196,94</b>	<b>7 196,94</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>29 168,82</b>	<b>29 168,82</b>
0103050300	Outros	0,00	1 531,84	1 531,84
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>1 531,84</b>	<b>1 531,84</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	82 161,94	82 161,94
0201000000	Aquisição de bens	0,00	63 110,00	63 110,00
<b>0201050000</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>0,00</b>	<b>59 400,00</b>	<b>59 400,00</b>
<b>0201060000</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>0,00</b>	<b>2 110,00</b>	<b>2 110,00</b>
<b>0201150000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0201200000</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	19 051,94	19 051,94
0202010000	Encargos das instalações	0,00	11 316,00	11 316,00
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>3 444,00</b>	<b>3 444,00</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>7 872,00</b>	<b>7 872,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>2 640,00</b>	<b>2 640,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 211,94</b>	<b>1 211,94</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>3 884,00</b>	<b>3 884,00</b>
0400000000	Transferências correntes	0,00	159 673,00	159 673,00
0408000000	Famílias	0,00	159 673,00	159 673,00
0408020000	Outras	0,00	159 673,00	159 673,00
<b>0408020200</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>159 673,00</b>	<b>159 673,00</b>
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	31 700,00	31 700,00
0602000000	Diversas	0,00	31 700,00	31 700,00
0602030000	Outras	0,00	31 700,00	31 700,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>31 700,00</b>	<b>31 700,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>607 291,77</b>	<b>607 291,77</b>
<b>Total Class. Orgânica 050100</b>		<b>0,00</b>	<b>607 291,77</b>	<b>607 291,77</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>050200</b>	<b>DASEC - Cultura</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	129 663,98	129 663,98
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	104 085,47	104 085,47
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	72 243,67	72 243,67
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>72 243,67</b>	<b>72 243,67</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>12 250,80</b>	<b>12 250,80</b>
010113000	Subsídio de refeição	0,00	7 550,40	7 550,40
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>7 550,40</b>	<b>7 550,40</b>
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	12 040,60	12 040,60
010114010	Subsídio de férias	0,00	6 020,30	6 020,30
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>6 020,30</b>	<b>6 020,30</b>
010114020	Subsídio de natal	0,00	6 020,30	6 020,30
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>6 020,30</b>	<b>6 020,30</b>
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 247,29	1 247,29
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1 247,29</b>	<b>1 247,29</b>
010300000	Segurança social	0,00	24 331,22	24 331,22
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	24 331,22	24 331,22
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>2 798,64</b>	<b>2 798,64</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	20 609,98	20 609,98
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>3 087,47</b>	<b>3 087,47</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>17 522,51</b>	<b>17 522,51</b>
0103050300	Outros	0,00	922,60	922,60
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>922,60</b>	<b>922,60</b>
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	23 366,96	23 366,96
020100000	Aquisição de bens	0,00	2 200,00	2 200,00
<b>0201200000</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 700,00</b>	<b>1 700,00</b>
020200000	Aquisição de serviços	0,00	21 166,96	21 166,96
020201000	Encargos das instalações	0,00	8 316,96	8 316,96
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>5 316,96</b>	<b>5 316,96</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
<b>0202050000</b>	<b>Locação de material de informática</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>1 440,00</b>	<b>1 440,00</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0202160000</b>	<b>Seminários, exposições e similares</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 410,00</b>	<b>1 410,00</b>
<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 500,00</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
040000000	Transferências correntes	0,00	15 500,00	15 500,00
040700000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 500,00	15 500,00
040701000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 500,00	15 500,00
<b>0407010100</b>	<b>Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>15 500,00</b>	<b>15 500,00</b>
060000000	Outras despesas correntes	0,00	258 000,00	258 000,00
060200000	Diversas	0,00	258 000,00	258 000,00
060203000	Outras	0,00	258 000,00	258 000,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>258 000,00</b>	<b>258 000,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>426 530,94</b>	<b>426 530,94</b>
<b>Total Class. Orgânica 050200</b>		<b>0,00</b>	<b>426 530,94</b>	<b>426 530,94</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>050300</b>	<b>DASEC - Educação</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	1 162 206,15	1 162 206,15
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 104 934,85	1 104 934,85
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	190 769,35	190 769,35
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>139 760,95</b>	<b>139 760,95</b>
<b>0101040200</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>4 370,16</b>	<b>4 370,16</b>
<b>0101040400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>46 638,24</b>	<b>46 638,24</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>858 003,40</b>	<b>858 003,40</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	24 367,20	24 367,20
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>18 876,00</b>	<b>18 876,00</b>
<b>0101130400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>5 491,20</b>	<b>5 491,20</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	31 794,90	31 794,90
0101140100	Subsídio de férias	0,00	15 897,45	15 897,45
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>11 646,75</b>	<b>11 646,75</b>
<b>0101140103</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>364,18</b>	<b>364,18</b>
<b>0101140104</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>3 886,52</b>	<b>3 886,52</b>
0101140200	Subsídio de natal	0,00	15 897,45	15 897,45
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>11 646,75</b>	<b>11 646,75</b>
<b>0101140203</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>364,18</b>	<b>364,18</b>
<b>0101140204</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>3 886,52</b>	<b>3 886,52</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	7 295,86	7 295,86
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>5 795,86</b>	<b>5 795,86</b>
<b>0102040000</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
0103000000	Segurança social	0,00	49 975,44	49 975,44
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	49 975,44	49 975,44
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>6 530,16</b>	<b>6 530,16</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	41 921,20	41 921,20
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>8 385,86</b>	<b>8 385,86</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>33 535,34</b>	<b>33 535,34</b>
0103050300	Outros	0,00	1 524,08	1 524,08
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>1 524,08</b>	<b>1 524,08</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	388 395,37	388 395,37
0201000000	Aquisição de bens	0,00	259 395,37	259 395,37
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	2 500,00	2 500,00
<b>0201020200</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>11 500,00</b>	<b>11 500,00</b>
<b>0201050000</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>0,00</b>	<b>23 000,00</b>	<b>23 000,00</b>
<b>0201060000</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>0,00</b>	<b>202 495,37</b>	<b>202 495,37</b>
<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>0201110000</b>	<b>Material de consumo clínico</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
<b>0201130000</b>	<b>Material de consumo hoteleiro</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
<b>0201200000</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 000,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	129 000,00	129 000,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	108 700,00	108 700,00
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>55 000,00</b>	<b>55 000,00</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>53 700,00</b>	<b>53 700,00</b>
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
<b>0202100000</b>	<b>Transportes</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 350,00</b>	<b>1 350,00</b>
<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
0400000000	Transferências correntes	0,00	262 500,00	262 500,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	262 500,00	262 500,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	262 500,00	262 500,00
<b>0407010100</b>	<b>Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>250 000,00</b>	<b>250 000,00</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>0407010200</b>	<b>Apoio a Escolas 1º ciclo</b>	<b>0,00</b>	<b>12 500,00</b>	<b>12 500,00</b>
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	10 500,00	10 500,00
0602000000	Diversas	0,00	10 500,00	10 500,00
0602030000	Outras	0,00	10 500,00	10 500,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>10 500,00</b>	<b>10 500,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>1 823 601,52</b>	<b>1 823 601,52</b>
<b>Total Class. Orgânica 050300</b>		<b>0,00</b>	<b>1 823 601,52</b>	<b>1 823 601,52</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>050400</b>	<b>DASEC - Desporto</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	73 670,78	73 670,78
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	53 322,74	53 322,74
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	42 469,32	42 469,32
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>40 593,24</b>	<b>40 593,24</b>
<b>0101040200</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>1 876,08</b>	<b>1 876,08</b>
010113000	Subsídio de refeição	0,00	3 775,20	3 775,20
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>3 775,20</b>	<b>3 775,20</b>
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	7 078,22	7 078,22
010114010	Subsídio de férias	0,00	3 539,11	3 539,11
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>3 382,77</b>	<b>3 382,77</b>
<b>0101140103</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>156,34</b>	<b>156,34</b>
010114020	Subsídio de natal	0,00	3 539,11	3 539,11
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>3 382,77</b>	<b>3 382,77</b>
<b>0101140203</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>156,34</b>	<b>156,34</b>
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 700,47	4 700,47
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>4 700,47</b>	<b>4 700,47</b>
010300000	Segurança social	0,00	15 647,57	15 647,57
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	15 647,57	15 647,57
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 399,32</b>	<b>1 399,32</b>
010305020	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	13 517,57	13 517,57
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>8 238,19</b>	<b>8 238,19</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>5 279,38</b>	<b>5 279,38</b>
010305030	Outros	0,00	730,68	730,68
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>730,68</b>	<b>730,68</b>
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	5 700,00	5 700,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	2 950,00	2 950,00
<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>0201200000</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>2 200,00</b>	<b>2 200,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>
020200000	Aquisição de serviços	0,00	2 750,00	2 750,00
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 100,00</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1 650,00</b>	<b>1 650,00</b>
040000000	Transferências correntes	0,00	60 000,00	60 000,00
040700000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00
040701000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	60 000,00	60 000,00
<b>0407010100</b>	<b>Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>60 000,00</b>	<b>60 000,00</b>
060000000	Outras despesas correntes	0,00	46 450,00	46 450,00
060200000	Diversas	0,00	46 450,00	46 450,00
060201000	Impostos e taxas	0,00	1 100,00	1 100,00
060201010	Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	1 100,00	1 100,00
<b>0602010199</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 100,00</b>
060203000	Outras	0,00	45 350,00	45 350,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>45 350,00</b>	<b>45 350,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>185 820,78</b>	<b>185 820,78</b>
<b>Total Class. Orgânica 050400</b>		<b>0,00</b>	<b>185 820,78</b>	<b>185 820,78</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>050600</b>	<b>DASEC - Gabinete de Emprego</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	48 706,99	48 706,99
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	43 877,32	43 877,32
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	9 138,96	9 138,96
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>9 138,96</b>	<b>9 138,96</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>31 956,80</b>	<b>31 956,80</b>
010113000	Subsídio de refeição	0,00	1 258,40	1 258,40
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>1 258,40</b>	<b>1 258,40</b>
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	1 523,16	1 523,16
010114010	Subsídio de férias	0,00	761,58	761,58
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>761,58</b>	<b>761,58</b>
010114020	Subsídio de natal	0,00	761,58	761,58
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>761,58</b>	<b>761,58</b>
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 129,82	1 129,82
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1 129,82</b>	<b>1 129,82</b>
010300000	Segurança social	0,00	3 699,85	3 699,85
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	3 699,85	3 699,85
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>466,44</b>	<b>466,44</b>
010305020	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	3 068,91	3 068,91
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>3 068,91</b>	<b>3 068,91</b>
010305030	Outros	0,00	164,50	164,50
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>164,50</b>	<b>164,50</b>
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	5 745,71	5 745,71
020100000	Aquisição de bens	0,00	900,00	900,00
<b>0201150000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
<b>0201200000</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
020200000	Aquisição de serviços	0,00	4 845,71	4 845,71
020201000	Encargos das instalações	0,00	1 294,00	1 294,00
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>744,00</b>	<b>744,00</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>1 416,00</b>	<b>1 416,00</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>0202160000</b>	<b>Seminários, exposições e similares</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 235,71</b>	<b>1 235,71</b>
<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
	<b>Total de Despesa Corrente:</b>	<b>0,00</b>	<b>54 452,70</b>	<b>54 452,70</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
070000000	Aquisição de bens de capital	0,00	1 500,00	1 500,00
070100000	Investimentos	0,00	1 500,00	1 500,00
<b>0701150000</b>	<b>Outros investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
	<b>Total de Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
	<b>Total Class. Orgânica 050600</b>	<b>0,00</b>	<b>55 952,70</b>	<b>55 952,70</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>050700</b>	<b>DASEC - Bensaúde</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	3 914,38	3 914,38
020100000	Aquisição de bens	0,00	1 300,00	1 300,00
<b>0201150000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0201200000</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
020200000	Aquisição de serviços	0,00	2 614,38	2 614,38
0202010000	Encargos das instalações	0,00	700,00	700,00
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>1 714,38</b>	<b>1 714,38</b>
060000000	Outras despesas correntes	0,00	2 600,00	2 600,00
060200000	Diversas	0,00	2 600,00	2 600,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	100,00	100,00
0602010100	Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	100,00	100,00
<b>0602010199</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0602030000	Outras	0,00	2 500,00	2 500,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>6 514,38</b>	<b>6 514,38</b>
<b>Total Class. Orgânica 050700</b>		<b>0,00</b>	<b>6 514,38</b>	<b>6 514,38</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>050900</b>	<b>DASEC - Saúde</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	56 248,45	56 248,45
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	46 253,28	46 253,28
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	27 427,44	27 427,44
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>25 551,36</b>	<b>25 551,36</b>
<b>0101040200</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>1 876,08</b>	<b>1 876,08</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>11 737,80</b>	<b>11 737,80</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	2 516,80	2 516,80
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>2 516,80</b>	<b>2 516,80</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	4 571,24	4 571,24
0101140100	Subsídio de férias	0,00	2 285,62	2 285,62
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>2 129,28</b>	<b>2 129,28</b>
<b>0101140103</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>156,34</b>	<b>156,34</b>
0101140200	Subsídio de natal	0,00	2 285,62	2 285,62
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>2 129,28</b>	<b>2 129,28</b>
<b>0101140203</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>156,34</b>	<b>156,34</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 200,36	1 200,36
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,36</b>	<b>1 200,36</b>
0103000000	Segurança social	0,00	8 794,81	8 794,81
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	8 794,81	8 794,81
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>932,88</b>	<b>932,88</b>
0103050200	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	0,00	7 687,16	7 687,16
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>7 687,16</b>	<b>7 687,16</b>
0103050300	Outros	0,00	174,77	174,77
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>174,77</b>	<b>174,77</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	4 184,14	4 184,14
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	4 184,14	4 184,14
0202010000	Encargos das instalações	0,00	1 193,96	1 193,96
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>693,96</b>	<b>693,96</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0202020000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>960,00</b>	<b>960,00</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>530,18</b>	<b>530,18</b>
0400000000	Transferências correntes	0,00	500,00	500,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	500,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	500,00
<b>0407010100</b>	<b>Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>60 932,59</b>	<b>60 932,59</b>
<b>Total Class. Orgânica 050900</b>		<b>0,00</b>	<b>60 932,59</b>	<b>60 932,59</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>060000</b>	<b>DACE</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	214 815,58	214 815,58
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	168 627,38	168 627,38
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	108 808,06	108 808,06
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>92 967,46</b>	<b>92 967,46</b>
<b>0101040200</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>624,12</b>	<b>624,12</b>
<b>0101040400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>15 216,48</b>	<b>15 216,48</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>30 417,00</b>	<b>30 417,00</b>
<b>0101110000</b>	<b>Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>2 344,44</b>	<b>2 344,44</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	8 923,20	8 923,20
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>7 550,40</b>	<b>7 550,40</b>
<b>0101130400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 372,80</b>	<b>1 372,80</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	18 134,68	18 134,68
0101140100	Subsídio de férias	0,00	9 067,34	9 067,34
<b>0101140101</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>7 747,29</b>	<b>7 747,29</b>
<b>0101140103</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>52,01</b>	<b>52,01</b>
<b>0101140104</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 268,04</b>	<b>1 268,04</b>
0101140200	Subsídio de natal	0,00	9 067,34	9 067,34
<b>0101140201</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>7 747,29</b>	<b>7 747,29</b>
<b>0101140203</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>52,01</b>	<b>52,01</b>
<b>0101140204</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>1 268,04</b>	<b>1 268,04</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	9 871,94	9 871,94
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>6 165,18</b>	<b>6 165,18</b>
<b>0102110000</b>	<b>Subsídio de turno</b>	<b>0,00</b>	<b>3 706,76</b>	<b>3 706,76</b>
0103000000	Segurança social	0,00	36 316,26	36 316,26
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	36 316,26	36 316,26
<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>2 798,64</b>	<b>2 798,64</b>
0103050200	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	30 137,71	30 137,71
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>6 061,21</b>	<b>6 061,21</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>24 076,50</b>	<b>24 076,50</b>
0103050300	Outros	0,00	3 379,91	3 379,91
<b>0103050301</b>	<b>Segurança Social - Trabalhadores Independentes</b>	<b>0,00</b>	<b>3 041,70</b>	<b>3 041,70</b>
<b>0103050302</b>	<b>Serviços Sociais - CML</b>	<b>0,00</b>	<b>338,21</b>	<b>338,21</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	189 288,50	189 288,50
0201000000	Aquisição de bens	0,00	2 000,00	2 000,00
<b>0201150000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	187 288,50	187 288,50
0202010000	Encargos das instalações	0,00	43 041,00	43 041,00
<b>0202010100</b>	<b>Encargos Instalações - Água</b>	<b>0,00</b>	<b>10 419,00</b>	<b>10 419,00</b>
<b>0202010200</b>	<b>Encargos das instalações - Eletricidade</b>	<b>0,00</b>	<b>32 622,00</b>	<b>32 622,00</b>
<b>0202020000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>99 769,50</b>	<b>99 769,50</b>
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>
<b>0202110000</b>	<b>Representação dos serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>2 228,00</b>	<b>2 228,00</b>
<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>8 300,00</b>	<b>8 300,00</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
0400000000	Transferências correntes	0,00	2 000,00	2 000,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 000,00	2 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	2 000,00	2 000,00
<b>0407010100</b>	<b>Apoio a Instituições</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	25 600,00	25 600,00
0602000000	Diversas	0,00	25 600,00	25 600,00
0602030000	Outras	0,00	25 600,00	25 600,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>25 600,00</b>	<b>25 600,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>431 704,08</b>	<b>431 704,08</b>



# FREGUESIA DE OLIVAIS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	182 500,00	182 500,00
0701000000	Investimentos	0,00	182 500,00	182 500,00
0701030000	Edifícios	0,00	160 000,00	160 000,00
<b>0701030300</b>	<b>Mercados e instalações de fiscalização sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>160 000,00</b>	<b>160 000,00</b>
0701060000	Material de transporte	0,00	11 000,00	11 000,00
<b>0701060200</b>	<b>Outro</b>	<b>0,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>
<b>0701080000</b>	<b>Software Informático</b>	<b>0,00</b>	<b>11 500,00</b>	<b>11 500,00</b>
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>182 500,00</b>	<b>182 500,00</b>
<b>Total Class. Orgânica 060000</b>		<b>0,00</b>	<b>614 204,08</b>	<b>614 204,08</b>
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>9 345 738,14</b>	<b>9 345 738,14</b>

# Plano Plurianual de Ações Inicial



Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes							
													2023	2024	2025	2026		2027	Outros	
010101	0100 01	Centros sociais e paroquiais dos Olivais	010000 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
010101	0401 01	Apoio financeiro a Bombeiros Cabo Ruivo	040100 0407010300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
010101	0401 02	Projecto Parques Caninos	040100 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0401 03	Projecto " Hotel para insectos"	040100 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0401 04	Projecto " Campanhas de sensibilização e esterilização"	040100 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0401 05	Projecto " Banco Alimentar Animal "	040100 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0401 06	Projecto " Implementação de um corpo de voluntários para os animais "	040100 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0501 01	Banco alimentar	050100 0201060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0501 02	Dias temáticos - centro de dia	050100 0201060000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
010101	0501 03	FES - CML	050100 0408020200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	159 673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 673,00
010101	0501 04	Loja Social - economia circular	050100 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
010101	0501 05	Ações de sensibilização / Workshops para idosos	050100 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0501 06	Projeto Ser Mais	050100 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0501 07	Meu amigo sénior	050100 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	0501 08	Passoio Sénior	050100 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
010101	0501 09	Férias Sénior	050100 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
010101	0501 10	Olibaby	050100 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	9 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 800,00
010101	0502 01	Apoio a Marchas Populares	050200 0407010100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
010101	0502 02	Apoio a instituições	050200 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0502 03	Cursos de Olaria e Pintura	050200 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0502 04	Biblioteca	050200 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
010101	0502 05	Aniversário da Freguesia	050200 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
010101	0502 06	Exposições	050200 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0502 07	Dia da criança	050200 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00



Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes							
													2023	2024	2025	2026		2027	Outros	
010101	0502 08	Concertos de música clássica	050200 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0502 09	Concurso de novos talentos musicais e de dança	050200 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0502 10	Aulas de dança de salão	050200 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	0502 11	Cultura sem fronteiras	050200 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00
010101	0502 12	Feira de Natal	050200 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0503 01	Missão zero - desperdício alimentar	050300 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	0503 02	Cidadania ativa	050300 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	0503 03	Prémio de mérit e excelência - Escola de 1.º ciclo	050300 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
010101	0503 04	Meu amigo sénior	050300 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010101	0503 05	Oceano sem plástico	050300 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	0503 06	Apoio a escolas do 1.º ciclo	050300 0407010200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00
010101	0503 07	Apoio a instituições	050300 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00
010101	0504 01	Apoio a instituições	050400 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
010101	0504 02	Olisipiadas	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
010101	0504 03	Olisipiadas +55	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010101	0504 04	Centro de dia - jogos tradicionais	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
010101	0504 05	Caminhadas	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
010101	0504 06	Concurso de fotografia " Olivais Vive o Desporto "	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0504 07	Plogging Carnaval	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	0504 08	Toca a mexer	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00
010101	0504 09	Prova de carrinho de rolamentos	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	0504 10	III Torneio " Forças Vivas dos Olivais " - Futebol 7	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	0504 11	Gala do desporto	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00
010101	0504 12	Torneio de Polybat	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



**Plano Plurianual de Ações - Inicial**

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto				
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes								
													2023	2024	2025	2026		2027	Outros		
010101	0504 13	São Silvestre Olivais 2023	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00	
010101	0504 14	Semana Europeia do Desporto Dia Internacional do Desporto	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
010101	0504 15	Walking Football	050400 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
010101	0509 01	Apoios na área da saúde	050900 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010101	0600 01	Prémios apoio a projectos locais	060000 0407010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
010101	0600 02	Fado nos mercados	060000 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 000,00	
010101	0600 03	Dias especiais	060000 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
010101	0600 04	Natal	060000 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
010101	0600 05	Feiras temáticas	060000 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
010101	0600 06	Outros eventos	060000 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
010101	0600 07	Brindes	060000 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
010101	01 02	SOS Olivais - Não à violência doméstica	010000 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	01/01/2023		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
010101	0502 13	Concurso de novas bandas	050200 0602030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
<b>Total</b>											<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>906 333,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>906 333,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

# Plano Plurianual de Investimento Inicial



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes							
													2023	2024	2025	2026		2027	Outros	
010101	0100 01	Contrato de Delegação de Competências - Programa Bairro 100% seguro	010000 0701040100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	416 916,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416 916,97
010101	0100 02	Contrato de Delegação de Competências - Programa Equipamentos Desportivos	010000 0701040100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	22 233,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 233,42
010101	0100 03	Contrato de Delegação de Competências - Programa Requalificação de Equipamentos / Espaço Público	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	156 880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156 880,00
010101	0100 04	Outras obras	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	64 034,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 034,35
010101	0100 05	Equipamento de informática	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
010101	0100 06	Software informático	010000 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010101	0100 07	Aquisição de equipamento administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00
010101	0200 01	Obras de beneficiação das instalações de serviços	020000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00
010101	0401 04	Melhorias no Posto	040100 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	01 08	Aquisição de investimento para Bombeiros Voluntários Cabo Ruivo	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00
020402	0403 03	Sinalização e transito	040300 0701040900	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020402	0403 04	Placas toponimicas	040300 0701040900	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020406	0401 01	Manutenção preventiva e correctiva aos espaços de recreio e desporto	040100 0701040500	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00
020406	0400 01	Intervenções em instalações	040000 0701150000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020406	0401 02	Requalificação Jardim Mª de Lourdes Sá Teixeira	040100 0701040500	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	0401 03	Aquisição de maquinaria	040100 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
020406	0402 01	Aquisição de Contentores	040200 0701100100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020406	0402 02	Viatura de apoio à recolha e remoção de lixo	040200 0701100100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	99 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99 350,00
020406	0402 03	Aquisição de ferramentas e utensilios	040200 0701110000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020406	0403 01	Mobiliario de jardim	040300 0701040500	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	0403 02	Chafarizes e Fontanários	040300 0701040500	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	0403 05	Aquisição de ferramentas e utensilios	040300 0701110000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020502	0506 01	Outros investimentos	050600 0701150000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
030401	06 01	Portas automáticas - Mercado Olivais Norte	060000 0701030300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00



## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes							
													2023	2024	2025	2026		2027	Outros	
030401	06 02	Obras de melhoria/reparações	060000 0701030300	o	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00
030401	06 03	Aquisição de Viatura eletrica	060000 0701060200	o	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00
030401	06 04	Aquisição software informatico	060000 0701080000	o	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	0,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 500,00
<b>Total</b>											<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 186 414,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 186 414,74</b>

ORGÃO EXECUTIVO

---

ORGÃO DELIBERATIVO

---

# MAPA DE PESSOAL

FREGUESIA DE OLIVAIIS  
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação)

Serviços	Cargo/Carreira /Categoria	Formação académica e/ou profissional	Comissão de Serviço		Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado		Total
			Não Ocupado	Ocupado	Não Ocupado	Ocupado	
<b>Divisão de Apoio aos Órgãos Eleitos</b>							
Apoio aos Órgãos Eleitos Comunicação e Imagem Sistemas de Informação Parcerias Institucionais, Relações Públicas, Protocolo e Projetos Co Financiados Jurídico e Gestão do RGPD Segurança e Proteção Civil Gestão de Frota	Direção Intermédia 2.º Grau	Licenciatura	1	0	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	5	1	6
	Técnico de Informática	12.º ano de escolaridade ou equiparado	0	0	0	1	1
	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	0	0	0	1	1
	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	0	2	3	5
	Assistente Operacional	Escolaridade mínima de acordo com a idade	0	0	1	3	4
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>18</b>
<b>Divisão Administrativa e Recursos Humanos</b>							
Modernização Administrativa Recursos Humanos Administrativos Atendimento ao Público Gestão do Espaço do Cidadão Aluguer de Espaços e Equipamentos Limpezas	Direção Intermédia 2.º Grau	Licenciatura	1	0	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	2	4	6
	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	0	0	1	0	1
	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	0	4	4	8
	Assistente Operacional	Escolaridade mínima de acordo com a idade, com a possibilidade de substituição por experiência	0	0	7	4	11
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>27</b>
<b>Divisão Financeira</b>							
Contabilidade Tesouraria e Bancos Aprovisionamento Logística e Gestão de stocks Gestão de Ativos/Património	Direção Intermédia 2.º Grau	Licenciatura	1	0	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	4	0	4
	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	0	0	1	3	4
	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	0	5	3	8
	Assistente Operacional	Escolaridade mínima de acordo com a idade	0	0	3	0	3
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>20</b>
<b>Divisão de Ambiente Urbano</b>							
Espaços Verdes Sensibilização e Bem-Estar Animal Higiene Urbana Manutenção de Espaço Público e Equipamentos Coletivos Requalificação de Espaço Público	Direção Intermédia 2.º Grau	Licenciatura	1	0	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	5	1	6
	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	0	3	1	4
	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade mínima de acordo com a idade	0	0	0	2	2
	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima de acordo com a idade	0	0	0	6	6
	Assistente Operacional	Escolaridade mínima de acordo com a idade, com a possibilidade de substituição por experiência	0	0	22	41	63
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>51</b>	<b>82</b>
<b>Divisão Ação Social, Educação e Cidadania</b>							
Saúde Educação e Juventude Cultura Desporto Intervenção Social Empregabilidade e Qualificação Igualdade e Direitos Humanos Habitação Associativismo	Direção Intermédia 2.º Grau	Licenciatura	1	0	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	10	11	21
	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	0	0	1	0	1
	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	0	14	7	21
	Assistente Operacional	Escolaridade mínima de acordo com a idade, com a possibilidade de substituição por experiência	0	0	11	17	28
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>72</b>
<b>Divisão de Apoio ao Cidadão e Economia</b>							
Gestão da Satisfação do Cidadão Conformidades Planeamento Estratégico e Avaliação Licenciamento Mercados e Feiras Desenvolvimento Económico, Turismo e Alojamento Local Contraordenações	Direção Intermédia 2.º Grau	Licenciatura	1	0	0	0	1
	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	2	1	3
	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade	0	0	0	1	1
	Fiscal Municipal	12.º ano de escolaridade	0	0	1	0	1
	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade	0	0	2	0	2
	Assistente Operacional	Escolaridade mínima de acordo com a idade	0	0	3	3	6
<b>Total</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL</b>			<b>6</b>	<b>0</b>	<b>109</b>	<b>118</b>	<b>233</b>

# REGULAMENTOS

ANEXO I  
CAPÍTULO 400

# REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E PREÇOS



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

## Capítulo 400

### Regulamento Geral de Taxas e Preços





## Conteúdo

<b>PREÂMBULO .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>6</b>
Artigo 1.º Lei habilitante .....	6
Artigo 2.º Âmbito de aplicação .....	7
Artigo 3.º Incidência objetiva .....	7
Artigo 4.º Incidência subjetiva .....	7
Artigo 5.º Princípios de gestão.....	8
Artigo 6.º Fundamentação económico-financeira .....	8
Artigo 7.º Atualização das taxas e preços .....	9
Artigo 8.º Arredondamentos .....	9
Artigo 9.º Definições .....	9
Artigo 10.º Glossário .....	10
Artigo 11.º Disponibilização do Regulamento .....	10
<b>CAPÍTULO II - DIREITOS E DEVERES.....</b>	<b>10</b>
Artigo 12.º Deveres da JFO .....	10
Artigo 13.º Deveres dos utilizadores.....	11
Artigo 14.º Direito à informação.....	12
Artigo 15.º Atendimento ao público .....	12
<b>CAPÍTULO III - DA EXECUÇÃO DO REGULAMENTO .....</b>	<b>13</b>
Artigo 16.º Forma do pedido ou requerimento .....	13
Artigo 17.º Urgência.....	14
Artigo 18.º Conferência da assinatura nos requerimentos ou petições .....	14
Artigo 19.º Documentos originais .....	14
Artigo 20.º Emissão de atestados, autorizações e licenças ou outros documentos .....	15
Artigo 21.º Validade .....	15
Artigo 22.º Renovação .....	16
Artigo 23.º Caducidade das licenças .....	16
Artigo 24.º Averbamentos .....	17
Artigo 25.º Devolução de documentos .....	17
Artigo 26.º Precariedade.....	17
Artigo 27.º Meras comunicações prévias e comunicações prévias com prazo.....	18
Artigo 28.º Cedência de instalações e equipamentos e prestação de outros serviços .....	18
Artigo 29.º Iniciativas pontuais .....	19



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

Artigo 30 .º	Valor das taxas.....	19
Artigo 31 .º	Não incidência de adicionais.....	20
Artigo 32 .º	Aplicação do IVA.....	20
Artigo 33 .º	Liquidação e cobrança.....	20
Artigo 34 .º	Revisão da liquidação.....	21
Artigo 35 .º	Pagamento.....	22
Artigo 36 .º	Pagamento em prestações.....	23
Artigo 37 .º	Incumprimento de pagamentos.....	24
Artigo 38 .º	Extinção do procedimento.....	24
<b>CAPÍTULO IV - ISENÇÕES E REDUÇÕES.....</b>		<b>25</b>
Artigo 39 .º	Disposição geral das isenções e reduções.....	25
Artigo 40 .º	Isenções objetivas.....	25
Artigo 41 .º	Isenções subjetivas.....	26
Artigo 42 .º	Reconhecimento das isenções.....	26
Artigo 43 .º	Reduções.....	26
Artigo 44 .º	Cumulação de isenções e reduções.....	27
<b>CAPÍTULO V - FISCALIZAÇÃO E REGIME SANCIONATÓRIO.....</b>		<b>27</b>
Artigo 45 .º	Fiscalização.....	27
Artigo 46 .º	Instauração e instrução de contraordenações.....	28
Artigo 47 .º	Responsabilidade contraordenacional.....	28
Artigo 48 .º	Contraordenações e coimas.....	28
Artigo 49 .º	Sanções na utilização de instalações e outros serviços.....	29
Artigo 50 .º	Sanções acessórias.....	29
Artigo 51 .º	Dever de participação.....	30
Artigo 52 .º	Instrução do processo.....	30
Artigo 53 .º	Apreensão provisória de objetos.....	31
Artigo 54 .º	Direito de audição do arguido.....	31
Artigo 55 .º	Registo das penas.....	31
<b>CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES.....</b>		<b>31</b>
Artigo 56 .º	Publicidade.....	31
Artigo 57 .º	Caducidade do direito à liquidação.....	32
Artigo 58 .º	Prescrição.....	32
Artigo 59 .º	Garantias.....	32
Artigo 60 .º	Direito subsidiário.....	33
Artigo 61 .º	Interpretação e integração de lacunas.....	33
Artigo 62 .º	Disposição revogatória.....	33
Artigo 63 .º	Regime transitório de taxas.....	33
Artigo 64 .º	Entrada em vigor.....	33
<b>ANEXO I - TABELA DE TAXAS E PREÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS.....</b>		<b>34</b>



**REGULAMENTO**

**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

<b>ANEXO II - TAXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA.....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO III - FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS TAXAS E PREÇOS .....</b>	<b>50</b>
<b>ANEXO IV – TABELA DE TAXAS A QUE SE APLICA A REDUÇÃO PREVISTA NO n.º 1 DO ARTIGO 43º.....</b>	<b>51</b>



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

## PREÂMBULO

O presente Regulamento e Tabela de Taxas são elaborados ao abrigo da legislação nacional, nomeadamente do artigo 241.º, da Constituição da República, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Lei n.º 85/2015 de 7 de agosto, que procede à primeira alteração à Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que estabelece a reorganização administrativa de Lisboa.

O Regulamento Geral de Taxas e Preços aplica-se a todas as utilidades prestadas pela Junta de Freguesia de Olivais aos cidadãos.

Na atualização das taxas em vigor e fixação das novas taxas foi assegurado o disposto nos artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 53-E/2006, nomeadamente no que respeita à fundamentação económico-financeira subjacente aos valores apurados em estudo económico e financeiro, expressamente elaborado para o efeito e aprovado em simultâneo com o presente Regulamento e Tabela de Taxas.

Salienta-se que o valor das taxas teve em consideração:

- os custos com a atividade pública local, o benefício auferido pelo particular ou ainda critérios de incentivo ou de desincentivo, pelo impacto negativo de natureza ambiental, social, urbanístico ou outro que certas atividades causam;
- os princípios da equivalência jurídica, da legalidade, da estabilidade orçamental, da autonomia financeira, da transparência e da justa repartição dos encargos públicos;
- o alinhamento de valores das taxas cobradas pelas freguesias limítrofes, por forma a evitar situações de desigualdade que a continuidade geográfica das freguesias e que a mobilidade dos cidadãos residentes não poderiam justificar.

Outro normativo importante neste âmbito e também considerado foi o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, e legislação acessória e subsequente relacionada (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, que regula o acesso às atividades económicas do comércio, serviços e restauração), enquadrado no designado *Simplex*, que simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas, no contexto da iniciativa designada por «Licenciamento Zero». Este diploma visa a desmaterialização e a simplificação do regime de licenciamento de diversas atividades económicas.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o presente Regulamento foi submetido a discussão pública para recolha de sugestões, e aprovado pela Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea d) e f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 1.º Lei habilitante

1. O presente Regulamento é elaborado ao abrigo e nos termos da seguinte legislação:
  - a) Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa;
  - b) Alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
  - c) Artigo 24.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que criou o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
  - d) Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, instituído pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro;
  - e) Lei 56/2012, de 8 de novembro, que estabelece a reorganização administrativa de Lisboa;
  - f) Lei 85/2015, de 7 de agosto, correspondente à primeira alteração à Lei 56/2012, de 8 de novembro;
  - g) Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que estabelece o Código do Procedimento Administrativo;
  - h) Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei nº 398/98, de 17 de dezembro;
  - i) Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de outubro, que estabelece o Código do Procedimento e de Processo Tributário;
  - j) Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, conhecido por “Licenciamento Zero”, e legislação subsequente relacionada (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, que regula o acesso às atividades económicas do comércio, serviços e restauração).
2. Em tudo quanto for omissa neste Regulamento, são aplicáveis as disposições legais em vigor.



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

#### Artigo 2.º Âmbito de aplicação

O presente Regulamento, incluindo a Tabela anexa que dele faz parte integrante, estabelece as normas que regulam as relações jurídico-tributárias entre a **JFO** e o particular, geradoras de direitos e obrigações no âmbito da incidência, liquidação e cobrança de taxas e preços, e respetivas isenções e reduções, resultantes da concessão de licenças, da prática de atos administrativos, da prestação de serviços e da utilização de bens do património e sob jurisdição da Junta de Freguesia de Olivais.

#### Artigo 3.º Incidência objetiva

As taxas previstas no presente Regulamento e Tabela de Taxas incidem sobre a prestação concreta de um serviço público local, sobre a utilização privada de bens do domínio público ou privado da autarquia ou sobre a remoção de um obstáculo jurídico, de agora em diante, abreviado para utilidades prestadas.

#### Artigo 4.º Incidência subjetiva

1. O sujeito ativo da relação jurídico-tributária geradora da obrigação do pagamento das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento é a Junta de Freguesia de Olivais.
2. O sujeito passivo da relação jurídico-tributária geradora da obrigação do pagamento das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento é a pessoa singular ou coletiva e outras entidades legalmente equiparadas que, nos termos da lei e do presente Regulamento, estejam vinculados ao cumprimento da prestação tributária mencionada no artigo anterior.
3. Caso sejam vários os sujeitos passivos, todos são solidariamente responsáveis pelo pagamento, salvo disposição em contrário.
4. Estão sujeitos ao pagamento de taxas das autarquias locais o Estado, as Regiões Autónomas, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integram o setor empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais.



### Artigo 5.º Princípios de gestão

A prestação de serviço público da **JFO** obedece aos seguintes princípios:

- a) Princípio da satisfação do cidadão;
- b) Princípio da universalidade e da igualdade de acesso;
- c) Princípio da qualidade e da continuidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores;
- d) Princípio da transparência na prestação de serviços;
- e) Princípio da proteção da saúde pública, bem-estar social e do ambiente;
- f) Princípio da garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos, respondendo à evolução das exigências técnicas, de sistemas de informação e às melhores técnicas ambientais disponíveis;
- g) Princípio da promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento local;
- h) Princípio da sustentabilidade económica e financeira dos serviços;
- i) Princípio do utilizador pagador.

### Artigo 6.º Fundamentação económico-financeira

O valor das taxas e outras receitas foi fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade, tendo em conta o custo da atividade pública local, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar, e o benefício auferido pelo particular, bem como, em casos específicos, de incentivo ou desincentivo à prática de certos atos e operações, conforme Tabela de Taxas e Preços e Fundamentação Económico-Financeira das Taxas e Preços, anexos ao presente Regulamento.



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

#### Artigo 7.º Atualização das taxas e preços

1. Os valores das taxas e dos elementos constituintes das respetivas fórmulas previstos na tabela de taxas anexa ao presente Regulamento são atualizados:
  - a) Anualmente, por previsão orçamental, de acordo com a taxa de variação média dos últimos 12 meses do índice de preços ao consumidor publicada pelo Instituto Nacional de Estatística;
  - b) Automaticamente, com a entrada em vigor de disposição legal que determine o seu quantitativo.
2. Independentemente da atualização referida no ponto anterior, pode a **JFO**, sempre que o achar justificável, propor à Assembleia de Freguesia a atualização extraordinária e/ou a alteração da tabela de taxas anexa ao presente Regulamento.
3. A tabela atualizada depois, de aprovada pelo Executivo, será publicitada nos termos legais, após o que entrará em vigor.

#### Artigo 8.º Arredondamentos

Os valores resultantes das fórmulas de apuramento das taxas e preços, nos termos da fundamentação económico-financeira ou sua atualização, são arredondados por defeito à centésima de euros.

#### Artigo 9.º Definições

Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, entende-se por:

- a) Particular – pessoa singular ou conjunto de pessoas singulares, utilizadoras dos serviços da **JFO**;
- b) Organização com fins lucrativos – entidade coletiva de direito privado, dotada de personalidade jurídica, organizada com vista à concretização de um determinado fim económico, com finalidade lucrativa, utilizadora dos serviços da **JFO**;
- c) Organização sem fins lucrativos - entidade coletiva de direito privado, dotada de



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

personalidade jurídica, que visa a consecução de um objetivo comum aos seus membros, sem finalidade lucrativa, utilizadora dos serviços da **JFO**;

- d) Cidadão(s) - tem o mesmo significado que particular;
- e) Documentos - utilidades prestadas pela **JFO**, como atestados, autorizações e licenças ou outros documentos para efeitos específicos.

#### Artigo 10 .º Glossário

Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, as presentes siglas têm o seguinte significado:

- a) **JFO** - Junta de Freguesia de Olivais;
- b) Tabela de Taxas - Tabela de Taxas e Preços.

#### Artigo 11 .º Disponibilização do Regulamento

O Regulamento, tabela de taxas e estudo de fundamentação económica e financeira, encontra-se disponível no sítio da Internet da **JFO** e nos serviços de atendimento, sendo neste último caso, fornecidas cópias de exemplares, mediante o pagamento da quantia definida na Tabela de Taxas em vigor, e permitida a sua consulta gratuita.

## CAPÍTULO II - DIREITOS E DEVERES

#### Artigo 12 .º Deveres da **JFO**

Compete à **JFO**, designadamente:

- a) Assegurar utilidades públicas com qualidade, nos termos fixados na legislação em vigor;
- b) Garantir a qualidade, a regularidade e a continuidade do serviço, salvo casos



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

- excecionais expressamente previstos neste Regulamento e na legislação em vigor;
- c) Assumir a responsabilidade da conceção, construção e exploração dos ativos necessários ao desenvolvimento das competências, bem como mantê-los em bom estado de funcionamento e conservação;
  - d) Promover a atualização tecnológica dos sistemas, nomeadamente quando daí resulte um aumento da eficiência técnica e da qualidade ambiental das suas utilidades prestadas;
  - e) Promover a atualização anual da tabela de taxas e assegurar a sua divulgação junto dos utilizadores, designadamente nos postos de atendimento e no seu sítio na Internet;
  - f) Proceder em tempo útil à emissão das guias de recebimento, faturas ou documento equivalente, correspondentes aos serviços prestados e à respetiva cobrança;
  - g) Disponibilizar meios de pagamento que permitam aos utilizadores cumprir as suas obrigações com o menor incómodo possível;
  - h) Dispor de serviços de atendimento aos utilizadores;
  - i) Manter um registo atualizado dos processos das reclamações dos utilizadores e garantir a sua resposta no prazo legal;
  - j) Prestar informação essencial sobre a sua atividade;
  - k) Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.

#### Artigo 13.º Deveres dos utilizadores

Compete aos utilizadores, designadamente:

- a) Cumprir o presente Regulamento;
- b) Não fazer uso indevido ou danificar quaisquer ativos da **JFO**;
- c) Manter em bom estado de funcionamento os ativos objeto da sua utilização;
- d) Avisar a **JFO** de eventuais anomalias de que tomem conhecimento;



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

- e) Pagar pontualmente as importâncias devidas, nos termos da legislação em vigor, do presente projeto de Regulamento.

#### Artigo 14 .º Direito à informação

1. Os utilizadores têm o direito a ser informados de forma clara e conveniente pela **JFO** sobre as condições em que os serviços são prestados e as taxas e preços aplicáveis.
2. A **JFO** dispõe de um sítio na Internet no qual é disponibilizada a informação essencial sobre a sua atividade, designadamente:
  - a) Identificação da **JFO**, suas competências e âmbito de atuação;
  - b) Relatório e contas ou documento equivalente de prestação de contas;
  - c) Regulamentos dos Serviços;
  - d) Tabelas de Taxas e Preços;
  - e) Condições relativas à prestação dos serviços aos utilizadores;
  - f) Indicadores de qualidade do serviço prestado aos utilizadores;
  - g) Informações sobre interrupções dos serviços;
  - h) Contactos e horários de atendimento.

#### Artigo 15 .º Atendimento ao público

1. A **JFO** dispõe de locais de atendimento ao público e de um serviço de atendimento telefónico, através dos quais os utilizadores a podem contactar diretamente.
2. Pode a **JFO** dispor igualmente de um serviço de atendimento através do seu sítio na Internet ou outra plataforma eletrónica adequada para o efeito.
3. O atendimento ao público é efetuado nos dias úteis, de acordo com o horário publicitado no sítio da Internet e nos serviços da **JFO**, tendo uma duração mínima de 7 horas diárias.



## CAPÍTULO III - DA EXECUÇÃO DO REGULAMENTO

### Artigo 16.º Forma do pedido ou requerimento

1. Todos os interessados, para a atribuição de atestados, autorizações e licenças, ou outros documentos emitidos pelos serviços (utilidades) da **JFO**, deverão apresentar o seu pedido por escrito nos serviços da **JFO**, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, salvo nos casos e condições em que a lei admita a sua formulação:
  - a) verbal ou telefónica;
  - b) através de plataforma eletrónica, quando disponível (p.e. Mera Comunicação Prévia, via “Balcão do Empreendedor”).
2. Entre outros dados, a apresentação de requerimento deve conter as seguintes menções:
  - a) A indicação do órgão ou serviço a que se dirige;
  - b) A identificação do requerente, com indicação do nome completo, número do bilhete de identidade e de contribuinte, ou do Cartão de Cidadão, residência, contactos (telefone, e-mail e telemóvel) e qualidade em que intervém;
  - c) A exposição dos factos em que se baseia o pedido e, quando tal seja possível ao requerente, os respetivos fundamentos de direito;
  - d) A indicação da pretensão em termos claros e precisos;
  - e) A data e a assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo.
3. O requerimento pode ser apresentado em mão, enviado por correio, fax, e-mail ou outros meios eletrónicos disponíveis.
4. Os requerimentos dirigidos à **JFO** devem ser, em regra, feitos nos modelos normalizados, quando existam, sem prejuízo das prerrogativas concedidas pelo Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março.
5. Os requerimentos apresentados eletronicamente contêm o formato definido, para cada



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

caso, nas respetivas plataformas eletrónicas, quando estas se encontrem disponíveis para o efeito.

- Os requerimentos devem ser apresentados com a antecedência identificada, nos regulamentos específicos, relativamente ao ato ou facto objeto do pedido, sob pena de causar atrasos na sua entrega, ou de poderem ser liminarmente rejeitados pelos serviços.
- Os impressos dos pedidos e requerimentos tipo, das utilidades prestadas pela **JFO**, podem ser obtidos diretamente nos serviços de atendimento, ou em plataforma eletrónica que se encontre disponível para o efeito, nomeadamente, no Sítio da Internet da **JFO** e no “Balcão do Empreendedor”.

#### **Artigo 17.º Urgência**

Sempre que o interessado requeira urgência na emissão de documentos, será devida uma sobretaxa de montante igual a 50% do valor da taxa aplicável, sendo dada indicação desta solicitação e sobretaxa devida no respetivo requerimento.

#### **Artigo 18.º Conferência da assinatura nos requerimentos ou petições**

Salvo quando a lei expressamente imponha o reconhecimento notarial da assinatura nos requerimentos ou petições, aquela, sempre que exigível, será conferida pelos serviços recebedores, contra a exibição do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte do signatário do documento, devendo o funcionário recebedor apor a sua rubrica e respetiva identificação, como forma de evidência de conferência.

#### **Artigo 19.º Documentos originais**

- É obrigatória, para a instrução de processos gratuitos, a apresentação dos documentos originais ou fotocópia certificada dos mesmos.
- Se o documento autêntico ou autenticado constar em arquivo, o funcionário competente



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

apará a sua assinatura na respetiva fotocópia, declarando a sua conformidade com o original.

3. As fotocópias de documentos reconhecidos nos termos dos números anteriores não produzem fé pública.

#### **Artigo 20 .º Emissão de atestados, autorizações e licenças ou outros documentos**

1. Os atestados, autorizações e licenças ou outros documentos emitidos pela **JFO** só podem ser emitidos após liquidação e bom pagamento do valor das taxas respetivas, anexas ao presente Regulamento.
2. Na sequência do deferimento do pedido ou requerimento, os serviços da **JFO** asseguram a emissão do documento respetivo, na qual deve constar:
  - a) A identificação do titular - nome, morada ou sede e número de identificação fiscal;
  - b) O objeto e âmbito do documento, sua localização e características;
  - c) As condições específicas ou impostas, caso aplicáveis;
  - d) A validade do documento, bem como o seu número de ordem;
  - e) A identificação do serviço emissor.

#### **Artigo 21 .º Validade**

1. Todos os documentos emitidos pela **JFO** têm o prazo de validade deles constantes.
2. As licenças concedidas ao abrigo da Tabela de Taxas caducam no final do ano civil a que respeitam, salvo se outro prazo lhe for expressamente fixado, caso em que caducarão no dia indicado na licença respetiva.
3. Sempre que tal se justifique, poderão ser emitidas licenças com prazo de validade inferior a um ano.
4. O cômputo do termo dos prazos das licenças e autorizações conta-se nos termos da alínea c) do artigo 279.º do Código Civil.



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

#### Artigo 22 .º Renovação

1. Todos os documentos emitidos pela **JFO**, objeto de renovação, consideram-se emitidos nas condições em que foram concedidos os correspondentes documentos iniciais.
2. Salvo determinação de vontade em contrário, os documentos com carácter periódico e regular consideram-se automaticamente renovados por bom pagamento das respetivas taxas, pressupondo-se a inalterabilidade dos termos e condições dos respetivos documentos.
3. A falta de interesse na renovação implica pedido expreso formal e tem como consequência o cancelamento da licença ou autorização, que produz efeitos para o período imediatamente a seguir.
4. Tem igualmente como consequência o cancelamento da licença ou autorização o não pagamento das taxas devidas.
5. Para efeitos do presente Regulamento, quando o interessado proceda à adequada identificação do documento e à remessa, por cheque ou vale postal, transferência bancária ou outro meio de pagamento válido, da importância correspondente ao valor da taxa devida pela renovação da licença, atestado, autorização ou outro documento, este é renovado, e é enviado por correio se o particular juntar um envelope devidamente estampilhado.
6. Excetuam-se do ponto anterior os casos em que é obrigatória por lei a submissão de novo requerimento.

#### Artigo 23 .º Caducidade das licenças

Os documentos emitidos pela **JFO**, caducam nas seguintes condições:

- a) Quando os respetivos titulares dos documentos tenham solicitado o seu cancelamento, antes de expirado o respetivo prazo;
- b) Por decisão da **JFO**, nos casos de alteração dos requisitos de base do titular ou incumprimento de condições legais;



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

- c) Por ter expirado o respetivo prazo, no caso de documentos não renováveis automaticamente.

#### **Artigo 24 .º Averbamentos**

1. Mediante requerimento fundamentado e instruído com a apresentação dos documentos autênticos ou autenticados, poderá ser autorizado o averbamento dos procedimentos e restantes títulos emitidos pelo *JFO*.
2. Os pedidos de averbamento de titular de licença devem ser apresentados no prazo de trinta dias a contar da verificação dos factos que o justifiquem, sob pena de caducidade.
3. As pessoas singulares ou coletivas que transfiram a propriedade, as instalações, ou cedam exploração, têm de autorizar o averbamento a favor das pessoas a quem fizeram as transmissões.

#### **Artigo 25 .º Devolução de documentos**

1. Os documentos autenticados apresentados pelos requerentes para comprovar afirmações ou factos de interesse particular poderão ser devolvidos, quando dispensáveis.
2. Quando o conteúdo dos documentos autênticos deva ficar apenso no processo e o apresentante manifestar interesse na posse dos mesmos, os serviços extrairão fotocópias necessárias e devolverão o original, cobrando a respetiva taxa.
3. O funcionário que proceder à devolução dos documentos anotarà sempre naquela petição que verificou a respetiva autenticidade e conformidade, rubricando e referindo a entidade emissora e sua data, cobrando recibo.

#### **Artigo 26 .º Precariedade**

Salvo o disposto em lei especial, todos os licenciamentos, autorizações, atestados ou outros documentos emitidos pela *JFO*, que sejam considerados precários por disposição legal, por



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

regulamento ou pela natureza dos bens em causa, podem cessar por motivos de interesse público devidamente fundamentado, sem que haja lugar a indemnização, sem prejuízo da restituição do valor correspondente à taxa no montante proporcional à fração de tempo não utilizada.

#### **Artigo 27 .º Meras comunicações prévias e comunicações prévias com prazo**

1. As Meras Comunicações Prévias e as Comunicações Prévias com Prazo podem ser submetidas e liquidadas presencialmente, nos serviços de atendimento da **JFO**, ou eletronicamente, quando a respetiva plataforma eletrónica (“Balcão do Empreendedor”) se encontre disponível.
2. A liquidação das taxas referentes a Meras Comunicações Prévias e as Comunicações Prévias com Prazo efetuada eletronicamente é realizada conforme as instruções publicadas no “Balcão do Empreendedor”, quando este se encontre disponível.

#### **Artigo 28 .º Cedência de instalações e equipamentos e prestação de outros serviços**

1. A cedência de instalações e equipamentos da Junta de Freguesia ou sob gestão da mesma é realizada a título temporário ou permanente, e mediante o pagamento dos valores estabelecidos na Tabela de Taxas e Preços anexa ao presente Regulamento.
2. A cedência de espaços e equipamentos a título temporário destina-se à realização, por particulares ou entidades coletivas, de atividades e eventos de natureza desportiva, social, cultural e recreativa.
3. A utilização dos espaços e equipamentos a título temporário é realizada nos horários estabelecidos para o efeito pela Junta de Freguesia, estando sujeita à verificação de disponibilidade dos mesmos.
4. Pode ser realizada reserva prévia dos horários pretendidos para utilização das instalações ou equipamentos, a qual apenas se tornará efetiva após cobrança integral ou parcial (sob a forma de sinal) dos respetivos valores.



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

5. A utilização das instalações e equipamentos é cedida mediante assinatura de termo de responsabilidade relativamente a qualquer dano que possa ocorrer no espaço ou equipamento cedido, devendo o mesmo ser restituído nas mesmas condições em que foi entregue.
6. No caso de cedência de espaços a título permanente, realizada mediante o pagamento do valor mensal estipulado para o efeito na Tabela de Taxas e Preços anexa ao presente Regulamento, é celebrado um protocolo entre a Junta de Freguesia e a entidade requerente, especificando as respetivas condições, nomeadamente o prazo de vigência do mesmo e a responsabilidade por eventuais danos materiais.
7. Na cedência de viaturas, todas as despesas relativas a portagens são da responsabilidade da entidade requerente.
8. Na prestação de serviços de saúde e bem-estar, as consultas e os tratamentos são realizados mediante marcação, nos horários estabelecidos para o efeito pela Junta de Freguesia, estando sujeitas à verificação de disponibilidade dos mesmos.
9. A prestação de tratamentos de saúde e bem-estar, que não serviços de enfermagem, está sujeita à realização de consulta prévia de avaliação do estado de saúde do utente.

#### **Artigo 29 .º Iniciativas pontuais**

A Junta de Freguesia pode estabelecer a realização de iniciativas pontuais não contempladas no presente Regulamento, mediante definição do respetivo quadro normativo e de uma grelha padrão de apuramento dos respetivos custos e taxas ou preços a aplicar, a aprovar pelo órgão executivo e a publicitar oportunamente nos meios adequados para o efeito.

#### **Artigo 30 .º Valor das taxas**

1. O valor das taxas a cobrar pela Junta de Freguesia de Olivais, é apresentado na Tabela de Taxas e Preços em Anexo I e faz parte integrante deste Regulamento.
2. A fundamentação económico-financeira e fórmulas de cálculo das taxas encontram-se no



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

Anexo III a este Regulamento, do qual é parte integrante.

#### **Artigo 31 .º Não incidência de adicionais**

Salvo legislação em contrário, sobre as taxas e preços não recai qualquer adicional para o Estado, ou outras entidades públicas, pelo que os montantes cobrados constituem única e exclusivamente receita da Junta de Freguesia de Olivais.

#### **Artigo 32 .º Aplicação do IVA**

1. Nas taxas e preços sujeitas ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), ao valor indicado acresce o valor deste imposto, de acordo com a taxa em vigor.
2. A tabela de taxas e preços, identifica a sujeição ou não do IVA, através de alíneas com o seguinte designativo:
  - a) Nor - com IVA à taxa normal;
  - b) Red - com IVA à taxa reduzida;
  - c) Ise - isento de IVA;
  - d) Não - não sujeito.

#### **Artigo 33 .º Liquidação e cobrança**

1. A liquidação é o ato tributário através do qual é fixado o montante a pagar pelo cidadão, sendo efetuada pelo serviço ao qual, na orgânica da Junta de Freguesia, tenha sido atribuída essa competência.
2. A liquidação e o pagamento são efetuados, sempre que possível, aquando da apresentação do pedido, requerimento ou autorização ou do ato pretendido.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as taxas devem ser liquidadas antes da concessão das licenças, atestados, autorizações ou outros documentos solicitados à **JFO** e antes de praticados ou verificados os atos a que respeitam.
4. A liquidação das taxas e preços não precedida de processo é efetuada nos respetivos



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

documentos de cobrança.

5. Os valores previstos na Tabela de Taxas e Preços anexa ao presente Regulamento são acrescidos de imposto de valor acrescentado (IVA) e de imposto de selo, quando legalmente devidos.
6. Os valores determinados após aplicação do IVA são arredondados por excesso, para a segunda casa decimal.
7. De todas as taxas e preços cobrados pela Junta de Freguesia, será emitida guia de recebimento ou documento equivalente que comprove o respetivo pagamento, nomeadamente recibo, emitido pelo serviço competente.
8. O funcionário responsável pela tramitação dos processos em que é feita a liquidação deve anexar ao mesmo cópia do documento de cobrança ou nota com a sua cabal informação.
9. No âmbito dos regimes previstos pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, o pagamento das taxas é efetuado da seguinte forma:
  - a) Se o procedimento for realizado presencialmente, o pagamento é efetuado pelos meios disponíveis na Junta de Freguesia;
  - b) Se o procedimento for realizado eletronicamente, a Junta de Freguesia tem cinco dias para notificar o requerente, para o e-mail indicado pelo mesmo aquando da submissão do formulário, com o montante e formas de pagamento. Para facilitar este processo, a Junta de Freguesia pode no “Balcão do Empreendedor” os meios de pagamento que tem disponíveis.

#### Artigo 34 .º Revisão da liquidação

1. Verificando-se que, na liquidação de taxas e demais receitas, se cometeram erros ou omissões, dos quais tenham resultado prejuízos para a **JFO**, sem prejuízo de procedimento por contraordenação, quando tal se justifique, promove-se, de imediato a liquidação adicional, desde que ainda não decorrido o respetivo prazo de caducidade.



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

2. O devedor é notificado dos fundamentos da liquidação adicional e do montante a pagar no prazo de 15 (quinze dias) sob pena de, não o fazendo, se proceder à cobrança coerciva.
3. Da notificação deverão constar os fundamentos da liquidação adicional, o montante, o prazo para pagar e ainda que o não pagamento, findo aquele prazo, implica a cobrança coerciva nos termos deste Regulamento.
4. Quando haja sido liquidada quantia superior à devida, deverão os serviços promover, independentemente da reclamação do interessado, e mediante despacho do Presidente da Junta de Freguesia, a restituição imediata ao interessado da importância cobrada a mais.
5. Não se procede a liquidação adicional ou restituição se o seu quantitativo for igual ou inferior ao valor de Euros 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos).

#### Artigo 35 .º Pagamento

1. Salvo disposição em contrário em regulamento próprio, o pagamento das taxas e preços será efetuado antes ou no momento da execução do ato ou serviço a que respeitem.
2. As taxas e preços são pagos em moeda corrente, por numerário, cheque, transferência bancária ou multibanco ou por outros meios utilizados pelos serviços dos correios ou pelas instituições de crédito que a lei expressamente autorize.
3. No caso da Mera Comunicação Prévia e da Comunicação Prévia Com Prazo, a liquidação do valor das taxas é efetuada conforme instruções publicadas no “Balcão do Empreendedor”, quando esta plataforma se encontre disponível para o efeito.
4. Quando a liquidação dependa de organização de processo especial ou de prévia informação de serviços oficiais, e salvo disposição em contrário, o pagamento das taxas deve ser efetuado no prazo de oito dias, a contar da data do aviso que comunica o deferimento do pedido.
5. O pagamento pode ser efetuado pelos meios admitidos na lei, considerando-se a prestação tributária extinta quando confirmada a boa cobrança.



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

6. O pagamento pode ser efetuado:
  - a) Diretamente nos serviços de atendimento;
  - b)** Por transferência bancária, devendo, neste caso, o sujeito passivo remeter à **JFO** comprovativo da mesma;
  - c) Na rede caixa automática multibanco, por referência bancária, quando disponível;
  - d) Pela Internet, através de telemultibanco ou outro pagamento *online*, quando disponível.
7. Exceto no caso de dedução de reclamação ou impugnação e prestação de garantia idónea, nos termos da lei, a prática de ato ou utilização de facto sem o prévio pagamento das taxas respetivas constitui facto contraordenacional.

#### **Artigo 36 .º Pagamento em prestações**

1. O Presidente da Junta pode autorizar o pagamento em prestações, nos termos da Lei Geral Tributária e do Código do Procedimento e de Processo Tributário, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente comprovação da situação económica do requerente que não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma só vez, no prazo estabelecido para pagamento voluntário.
2. Cada uma das prestações não poderá ser inferior a 25 euros.
3. Os pedidos de pagamento em prestações devem conter a identificação do requerente, a natureza da dívida e o número de prestações pretendidas, os motivos que fundamentam o pedido, e sempre que solicitado, documentos comprovativos.
4. No caso do deferimento do pedido, ao valor de cada prestação acrescem os juros legais, contados sobre o respetivo montante, desde o termo do prazo para pagamento voluntário até à data do pagamento efetivo de cada uma das prestações.
5. A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes.
6. O Presidente da Junta de Freguesia apenas autoriza que o pagamento da taxa ou preço



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

devido seja feito em prestações, desde que o seu valor anual exceda os 100 euros.

7. As prestações deverão ser de valores iguais ou múltiplos daqueles, com exceção da primeira prestação, onde se farão os acertos necessários para o efeito.
8. A periodicidade entre cada prestação, qualquer que seja o seu número, não poderá ser superior a dois meses.

#### **Artigo 37 .º Incumprimento de pagamentos**

1. São devidos juros de mora pelo cumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento das taxas.
2. A taxa de juros de mora a aplicar é a definida, para cada ano, pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), através de Aviso publicado em Diário da República, até ao dia 31 de dezembro do ano anterior.
3. Estão isentas de juros de mora as dívidas abrangidas por legislação especial em que se faça expressa referência, quer à não sujeição a juros de mora, quer a outro procedimento relativo à falta de pagamento nos prazos estabelecidos.
4. As dívidas que não forem pagas voluntariamente são objeto de cobrança coerciva através de processo de execução fiscal, nos termos do Código do Procedimento e de Processo Tributário.

#### **Artigo 38 .º Extinção do procedimento**

1. Sem prejuízo no disposto no número seguinte, o não pagamento das taxas e outras receitas da Junta de Freguesia no prazo estabelecido para o efeito implica a extinção do procedimento.
2. Poderá o interessado obstar à extinção do procedimento, desde que efetue o pagamento da quantia liquidada nos quinze dias seguintes ao termo do prazo de pagamento respetivo.



## CAPÍTULO IV - ISENÇÕES E REDUÇÕES

### Artigo 39 .º Disposição geral das isenções e reduções

1. As isenções e reduções previstas na presente parte e tabela de taxas e preços anexa ao presente Regulamento foram ponderadas em função da relevância da atividade desenvolvida pelos respetivos sujeitos passivos e do seu reflexo no interesse público local, das atribuições e competências da **JFO** que se pretendem fomentar, do desenvolvimento sustentável, da promoção de procedimentos de simplificação administrativa, da implementação de utilização de novos meios de comunicação, dos princípios gerais do direito administrativo e das preocupações sociais de proteção e apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos.
2. As isenções e reduções não dispensam a obrigatoriedade dos interessados requererem à **JFO** as necessárias licenças e ou autorizações, quando devidas, nos termos da lei ou de disposição regulamentar.
3. As isenções e reduções referidas devem ser requeridas à **JFO**, acompanhadas dos documentos comprovativos das situações invocadas.
4. As falsas declarações integram o crime de falsificação de documentos previsto no Código Penal, e obrigam à devolução, em quintuplicado, da isenção ou redução concedida, para além de, suspensão do procedimento até à regularização da situação.
5. Salvo disposição legal ou regulamentar diversa, e sem prejuízo de eventual delegação no Presidente da Junta, compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as isenções e reduções a aplicar.
6. Previamente à decisão ou deliberação de isenção ou de redução, devem os serviços competentes, no respetivo processo, informar fundamentadamente o pedido.

### Artigo 40 .º Isenções objetivas

1. As isenções objetivas respeitam essencialmente às atividades que se visam promover,



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

pelos seus interesses, o desenvolvimento económico sustentável, o bem-estar social, o ambiente, a educação e a cultura.

#### 2. Estão isentos do pagamento de taxa:

- a) O registo e licença de cães-guia e de animais recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos e nos cães municipais;
- b) Qualquer outro processo, que a lei contemple.

#### **Artigo 41 .º Isenções subjetivas**

Estão isentos do pagamento de taxas, para além dos casos previstos por lei:

- a) As pessoas com deficiência com grau de incapacidade superior a 70 %, devidamente comprovada;
- b) As pessoas em situação de insuficiência económica;
- c) Outras entidades, particulares ou coletivas, no âmbito do presente Regulamento e respetiva Tabela anexa, quando no âmbito de atividades ou situações consideradas pela **JFO** de interesse autárquico, em linha com as suas orientações estratégicas e políticas sociais e de gestão, analisadas caso a caso e devidamente fundamentadas.

#### **Artigo 42 .º Reconhecimento das isenções**

1. As isenções referidas são reconhecidas pelo serviço competente para a liquidação da taxa e são de reconhecimento automático e de forma graciosa.
2. As isenções referidas, por norma, são objeto de despacho pelo Presidente da Junta de Freguesia.

#### **Artigo 43 .º Reduções**

1. Os trabalhadores e os eleitos da Junta de Freguesia de Olivais, em linha com as suas



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

políticas de gestão de recursos humanos, e mediante apresentação de requerimento, beneficiam de uma redução de 35% dos valores a pagar relativamente aos serviços constantes no Anexo IV.

2. Na ausência do cumprimento das obrigações inerentes à utilização dos serviços referidos no número anterior, legal ou regulamentarmente definidas, os trabalhadores e eleitos perdem direito ao benefício no mesmo enunciado.
3. Os estudantes que sejam residentes ou frequentem os estabelecimentos de ensino da Freguesia e os professores que exerçam atividade nos estabelecimentos escolares da Freguesia beneficiam de uma redução de 50% das taxas de reprodução de documentos na Biblioteca.
4. Pode a **JFO** deliberar sobre outras reduções, em linha com as suas orientações estratégicas e políticas sociais e de gestão, analisadas caso a caso e devidamente fundamentadas.

#### **Artigo 44 .º Cumulação de isenções e reduções**

Exceto nos casos especialmente previstos na Lei, as isenções e reduções de taxas e preços não são cumulativas, aproveitando-se a mais vantajosa para o requerente.

## **CAPÍTULO V - FISCALIZAÇÃO E REGIME SANCIONATÓRIO**

#### **Artigo 45 .º Fiscalização**

São competentes para fiscalizar o cumprimento das disposições contidas no presente Regulamento e outras contidas em Regulamentos específicos da **JFO**:

- a) A **JFO**, através dos seus serviços;
- b) As autoridades policiais e administrativas a quem a lei atribua tal competência.



### **Artigo 46 .º Instauração e instrução de contraordenações**

1. Compete à **JFO** a instauração e a instrução dos processos de contraordenação, assim como a aplicação das respetivas coimas e sanções acessórias no âmbito das atividades inerentes às taxas e preços previstos no presente Regulamento e Tabela anexa, nos termos definidos no presente capítulo, nos respetivos Regulamentos e na legislação aplicável.
2. A determinação da instauração dos processos de contraordenação e a aplicação das coimas, nos termos da lei, é da competência do Presidente da Junta de Freguesia, que pode delegar em qualquer dos restantes membros da Junta.
3. A aplicação das sanções acessórias é da competência da Junta de Freguesia.

### **Artigo 47 .º Responsabilidade contraordenacional**

1. Constitui ilícito contraordenacional todo o ato ou omissão que infrinja deveres ou prescrições impostos por este Regulamento ou outros da **JFO**, como tal tipificados no presente capítulo.
2. Os ilícitos contraordenacionais são puníveis com coima e sanções acessórias.
3. A negligência e a tentativa são puníveis.
4. O disposto no presente Regulamento não prejudica a possibilidade da existência de outras disposições sobre a matéria, de natureza legal ou regulamentar.

### **Artigo 48 .º Contraordenações e coimas**

1. Sem prejuízo do eventual procedimento criminal e das regras insertas em lei especial ou regulamento setorial, quando aplicável, constituem contraordenações:
  - a) As infrações às normas reguladoras das taxas;
  - b) A inexatidão ou falsidade dos elementos fornecidos pelos interessados em requerimento.
2. Os casos previstos no número anterior são sancionados com coima de 1 a 5 vezes a



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

retribuição mínima mensal garantida.

3. A determinação da medida da coima a aplicar faz-se em função da gravidade da contraordenação, do grau de culpa do agente e da sua situação económica e patrimonial, considerando essencialmente os seguintes fatores:
  - a) O perigo que envolva para as pessoas, a saúde pública, o ambiente e o património público ou privado;
  - b) O benefício económico obtido pelo agente com a prática da contraordenação, devendo, sempre que possível, exceder esse benefício.
4. Na graduação das coimas poderá atender-se, ainda, ao tempo durante o qual se manteve a situação de infração, se for continuada, e à existência ou não de reincidência.
5. As contraordenações e coimas relativas às competências previstas no artigo 12.º da Lei 56/2012, de 8 de novembro reguladas pelos regulamentos municipais e nos termos aí consagrados, são as previstas nos Regulamentos da Câmara Municipal de Lisboa e aprovadas em Assembleia Municipal.

#### **Artigo 49 .º Sanções na utilização de instalações e outros serviços**

Aos utentes individuais e coletivos que infrinjam os Regulamentos e demais normas inerentes à utilização de instalações da **JFO** e de outros serviços prestados pela **JFO**, atendendo à gravidade da infração, pode ser aplicada uma das seguintes sanções:

- a) Suspensão temporária do direito de acesso;
- b) Perda do direito de acesso e permanência na atividade;
- c) Interdição de entrada nos espaços ou instalações respetivas, efetuada pelos funcionários da Junta, podendo ser solicitada a intervenção de forças públicas de segurança se o utente não acatar essa determinação.

#### **Artigo 50 .º Sanções acessórias**

Sem prejuízo da aplicação das coimas previstas no presente capítulo, podem ainda ser



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

aplicáveis as seguintes sanções acessórias, a determinar em função dos critérios enunciados para a aplicação das coimas:

- a) Perda a favor da Junta de Freguesia dos objetos utilizados na prática da infração;
- b) Interdição do exercício de profissões ou atividades na área da Junta de Freguesia, cujo exercício dependa de licença ou autorização dos seus órgãos;
- c) Privação do direito a subsídio ou benefício outorgado pelos órgãos competentes da Junta de Freguesia;
- d) Privação do direito de participar em feiras ou mercados da Junta de Freguesia;
- e) Privação do direito de participar em arrematações ou concursos públicos que tenham por objeto a empreitada ou a concessão de obras públicas na Freguesia, o fornecimento de bens e serviços, a concessão de serviços públicos que seja da competência da Junta de Freguesia e a atribuição de licenças ou alvarás;
- f) Encerramento de estabelecimento cujo funcionamento esteja sujeito a autorização ou licença da Junta de Freguesia, quando a ele esteja diretamente relacionado o cometimento da infração;
- g) Suspensão de autorizações ou outras permissões administrativas relacionadas com o exercício da respetiva atividade.

#### **Artigo 51 .º Dever de participação**

Os funcionários da **JFO** integrados nas unidades orgânicas responsáveis pela aplicação do presente Regulamento e dos Regulamentos de atividades da competência da **JFO**, logo que tenham conhecimento da prática de qualquer infração aos mesmos, estão obrigados a comunicá-la, de imediato, ao seu superior hierárquico.

#### **Artigo 52 .º Instrução do processo**

1. Durante a instrução do processo, o arguido pode requerer a audição de testemunhas ou a promoção de diligências que considere necessárias ao apuramento da verdade.



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

2. Todas as decisões, despachos e demais medidas tomadas no decurso do processo serão comunicadas às pessoas a quem se dirigem, nos termos da legislação em vigor.

#### **Artigo 53 .º Apreensão provisória de objetos**

1. Podem ser provisoriamente apreendidos os objetos que serviram, ou estavam destinados a servir, para a prática de uma contraordenação, bem como quaisquer outros que sejam suscetíveis de servir de prova.
2. Os objetos apreendidos são restituídos quando se tornar desnecessária a sua apreensão, para efeitos de prova, ou logo que a decisão condenatória se torne definitiva, a menos que a Junta de Freguesia pretenda declará-los perdidos, a título de sanção acessória.

#### **Artigo 54 .º Direito de audição do arguido**

Nunca poderá ser aplicada uma coima ou sanção acessória sem antes se ter assegurado ao arguido a possibilidade de se pronunciar sobre o caso.

#### **Artigo 55 .º Registo das penas**

As sanções aplicadas a cada agente são sempre registadas no respetivo processo individual.

## **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES**

#### **Artigo 56 .º Publicidade**

A Junta de Freguesia disponibilizará à população em formato de papel a afixar nos edifícios das sedes da Junta e da Assembleia de Freguesia e em formato digital a publicar no seu sítio da internet, o presente Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.



### **Artigo 57 .º Caducidade do direito à liquidação**

O direito da Junta de Freguesia de liquidar as taxas caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu.

### **Artigo 58 .º Prescrição**

1. As dívidas por taxas prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu.
2. A citação, a reclamação e a impugnação interrompem a prescrição.
3. A paragem dos processos de reclamação, impugnação e execução fiscal por prazo superior a um ano por facto não imputável ao sujeito passivo faz cessar a interrupção da prescrição, somando-se, neste caso, o tempo que decorreu após aquele período ao que tiver decorrido até à data da autuação.

### **Artigo 59 .º Garantias**

1. Os sujeitos passivos das taxas podem reclamar ou impugnar a respetiva liquidação.
2. A reclamação é deduzida perante a Junta de Freguesia no prazo de 30 dias a contar da notificação da liquidação.
3. A reclamação presume-se indeferida para efeitos de impugnação judicial se não for decidida no prazo de 60 dias.
4. Do indeferimento tácito ou expreso cabe impugnação judicial para o tribunal administrativo e fiscal da área da Freguesia, no prazo de 60 dias a contar do indeferimento.
5. A impugnação judicial depende da prévia dedução da reclamação prevista no n.º 2 do presente artigo.



## REGULAMENTO

### 400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

#### **Artigo 60 .º Direito subsidiário**

Em tudo o que não se encontre especialmente previsto neste Regulamento é aplicável o disposto na legislação em vigor.

#### **Artigo 61 .º Interpretação e integração de lacunas**

1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento são resolvidos por recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas.
2. A interpretação e integração das lacunas suscitadas na aplicação do presente Regulamento compete à Junta de Freguesia, sem prejuízo de delegação no Presidente da Junta.

#### **Artigo 62 .º Disposição revogatória**

Ficam revogadas todas as disposições anteriores em matéria de taxas vigentes na Junta de Freguesia de Olivais.

#### **Artigo 63 .º Regime transitório de taxas**

Nos casos aplicáveis, mantêm-se em vigor as normas de salvaguarda previstas no artigo 38.º do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, com a seguinte adaptação: o valor da taxa a atingir em cada ano (Tbn) será o fixado pela **JFO** na sua Tabela de Taxas e Preços.

#### **Artigo 64 .º Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação, a sua publicação em edital, a afixar no edifício da sede da Junta de Freguesia, após aprovação pela Assembleia de Freguesia.



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

## ANEXO I - TABELA DE TAXAS E PREÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>CAPÍTULO I</b>			
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>			
<b>1.</b>	<b>Atestados e documentos análogos</b>		Não
1.1.	Em papel timbrado da Junta de Freguesia	5,1100	
1.2.	Em impresso próprio	3,6500	
<b>2.</b>	<b>Reprodução e impressão de documentos</b>		Norm
2.1.	Formato A4 - Preto e branco - Frente	0,1000	
2.2.	Formato A4 - Preto e branco - Frente e verso	0,1500	
2.3.	Formato A4 - Cores - Frente	0,3500	
2.4.	Formato A4 - Cores - Frente e verso	0,5900	
2.5.	Formato A3 - Preto e branco - Frente	0,2000	
2.6.	Formato A3 - Preto e branco - Frente e verso	0,3000	
2.7.	Formato A3 - Cores - Frente	0,7500	
2.8.	Formato A3 - Cores - Frente e verso	1,2000	
<b>3.</b>	<b>Certificação de fotocópias</b>		Não
3.1.	Até 4 páginas, inclusive	16,0000	
3.2.	A partir da 5.ª página, por cada página a mais	2,1000	
<b>4.</b>	<b>Acesso aos documentos administrativos - reprodução em:</b>		Não
4.1	Folha A4, fotocópia a preto e branco, entre 1 e 50 unidades	0,0400	
4.2	Folha A4, fotocópia a preto e branco, entre 51 e 100 unidades	0,0300	
4.3	Folha A4, fotocópia a preto e branco, mais de 100 unidades	0,0200	
4.4	Folha A3, fotocópia a preto e branco, entre 1 e 50 unidades	0,0800	
4.5	Folha A3, fotocópia a preto e branco, entre 51 e 100 unidades	0,0700	
4.6	Folha A3, fotocópia a preto e branco, mais de 100 unidades	0,0500	
4.7	CD-RW, com capacidade de pelo menos 650MB, fornecido pelos serviços	8,3600	
4.8	CD-RW, com capacidade de pelo menos 650MB, fornecido pelo utente	Gratuito	
4.9	CD-R, com capacidade de pelo menos 650MB, fornecido pelos serviços	1,0000	
4.10	CD-R, com capacidade de pelo menos 650MB, fornecido pelo utente	Gratuito	
<b>5.</b>	<b>Averbamento de alterações de dados referentes a registos e licenças</b>	2,2500	Não
<b>6.</b>	<b>Emissão de documentos com carácter de urgência</b>	Acresce 50% ao valor da taxa	Não

**REGULAMENTO****400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>CAPÍTULO II</b>			
<b>REGISTO E LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS</b>			
<b>1.</b>	<b>Registo de cães e gatos</b>		Não
1.1.	Categoria A - cão de companhia	2,5100	
1.2.	Categoria B - cão com fins económicos	2,5100	
1.3.	Categoria E - cão de caça	2,5100	
1.4.	Categoria F - cão-guia	Isento	
1.5.	Categoria G - cão potencialmente perigoso	2,5100	
1.6.	Categoria H - cão perigoso	2,5100	
1.7.	Categoria I - gato	2,5100	
1.8.	De animais recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos e nos canis municipais	Isento	
<b>2.</b>	<b>Licenças (anuais)</b>		Não
2.1.	Categoria A - cão de companhia	9,0400	
2.2.	Categoria B - cão com fins económicos	5,0200	
2.3.	Categoria E - cão de caça		
2.3.1.	Até 4 cães (inclusivé), por cada	7,5200	
2.3.2.	A partir de 4 cães, por cada	4,1000	
2.4.	Categoria F - cão-guia	Isento	
2.5.	Categoria G - cão potencialmente perigoso	4,2000	
2.6.	Categoria H - cão perigoso	4,2000	
2.7.	Categoria I - gato	4,2000	
2.8.	De animais recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos e nos canis municipais	Isento	
<b>3.</b>	<b>Renovação de licenças fora do prazo</b>		Não
3.1.	Categoria A - cão de companhia	13,5600	
3.2.	Categoria B - cão com fins económicos	7,5300	
3.3.	Categoria E - cão de caça		
3.3.1.	Até 4 cães (inclusivé), por cada	11,2800	
3.3.2.	A partir de 4 cães, por cada	6,1500	
3.4.	Categoria F - cão-guia	4,2000	
3.5.	Categoria G - cão potencialmente perigoso	6,3000	
3.6.	Categoria H - cão perigoso	6,3000	
3.7.	Categoria I - gato	6,3000	
3.8.	De animais recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos e nos canis municipais	4,2000	



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
	<b>CAPÍTULO III</b>		
	<b>OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA</b>		
	Aplicam-se as taxas previstas na Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Lisboa		
	<b>CAPÍTULO IV</b>		
	<b>PUBLICIDADE</b>		
	Aplicam-se as taxas previstas na Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Lisboa		
	<b>CAPÍTULO V</b>		
	<b>OUTROS LICENCIAMENTOS</b>		
<b>1.</b>	<b>Licenciamento do exercício da atividade de vendedor ambulante de lotarias</b>		Não
1.1.	Pelo pedido do exercício da atividade de venda ambulante de lotarias	14,3900	
1.2.	Pela emissão do cartão de vendedor ambulante de lotarias	1,1500	
<b>2.</b>	<b>Licenciamento do exercício da atividade de arrumador de automóveis</b>		Não
2.1.	Pelo pedido do exercício da atividade de arrumador de automóveis	14,3900	
2.2.	Pela emissão do cartão de arrumador de automóveis	1,1500	
<b>3.</b>	<b>Licenciamento para acampamentos ocasionais</b>	92,4800	Não
<b>4.</b>	<b>Licenciamento para realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre</b>	Aplicam-se as taxas previstas na Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Lisboa	
<b>5.</b>	<b>Licenciamento de espetáculos em recintos improvisados</b>		
<b>6.</b>	<b>Registo e licenciamento de máquinas de diversão</b>		
<b>7.</b>	<b>Renovação de licenças e cartões fora do prazo</b>	+50 s/ taxa licença. Se isento, montante da licença	Não
	<b>CAPÍTULO VI</b>		
	<b>MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE</b>		
<b>1.</b>	<b>Mercados, lojas e lugares</b>		
1.1.	Ocupação de espaço e utilização de serviços		Ise
1.1.1.	Lojas - por mês e por m <sup>2</sup>		
1.1.1.1.	Lojas com área até 40 m <sup>2</sup>	9,0300	
1.1.1.2.	Lojas com área superior a 40 m <sup>2</sup> (por cada m <sup>2</sup> adicional)	7,2200	
1.1.1.3.	Agências bancárias e similares	27,1000	

**REGULAMENTO****400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
1.1.2.	Bancas/lugares - por mês e por metro linear		Ise
1.1.2.1.	Peixe	20,3200	
1.1.2.2.	Outras	15,8100	
1.1.3.	Câmaras frigoríficas - por prateleira e por mês	10,1900	Norm
1.1.4.	Arrecadação - por mês e por m <sup>2</sup>		Norm
1.1.4.1.	Arrecadação privativa	9,0100	
1.1.4.2.	Arrecadação coletiva	3,7200	
1.1.5.	Consumo de gelo - por mês e por metro linear (bancas)	23,8100	Norm
1.1.6.	Esplanadas	Aplicam-se as taxas previstas na Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Lisboa	
<b>2.</b>	<b>Venda ambulante - por dia e por m<sup>2</sup></b>	2,2700	Não
<b>CAPÍTULO VII</b>			
<b>UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS</b>			
<b>1.</b>	<b>Polidesportivo Dr. Alfredo Bensaúde - RALIS</b>		Ise
<b>1.1.</b>	<b>Por hora</b>		
1.1.1.	Período diurno		
1.1.1.1.	Entidades da Freguesia		
1.1.1.1.1.	Particulares	10,5600	
1.1.1.1.2.	Organizações com fins lucrativos	15,0800	
1.1.1.1.3.	Organizações sem fins lucrativos	8,2900	
1.1.1.2.	Outras entidades	-	
1.1.1.2.1.	Particulares	14,3300	
1.1.1.2.2.	Organizações com fins lucrativos	15,0800	
1.1.1.2.3.	Organizações sem fins lucrativos	12,8200	
1.1.2.	Período noturno, fins-de-semana e feriados		
1.1.2.1.	Entidades da Freguesia		
1.1.2.1.1.	Particulares	12,4300	
1.1.2.1.2.	Organizações com fins lucrativos	17,7600	
1.1.2.1.3.	Organizações sem fins lucrativos	9,7700	
1.1.2.2.	Outras entidades		
1.1.2.2.1.	Particulares	16,8800	
1.1.2.2.2.	Organizações com fins lucrativos	17,7600	
1.1.2.2.3.	Organizações sem fins lucrativos	15,1000	



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>2.</b>	<b>Pavilhão Desportivo da Escola Sarah Afonso</b>		Ise
2.1.	<b>Por hora (período noturno, fins-de-semana e feriados )</b>		
2.1.1.	Entidades da Freguesia		
2.1.1.1.	Particulares	14,4600	
2.1.1.2.	Organizações com fins lucrativos	20,6600	
2.1.1.3.	Organizações sem fins lucrativos	12,3900	
2.1.2.	Outras entidades		
2.1.2.1.	Particulares	19,6300	
2.1.2.2.	Organizações com fins lucrativos	20,6600	
2.1.2.3.	Organizações sem fins lucrativos	17,5600	
<b>3.</b>	<b>Ginásio da Escola Sarah Afonso</b>		Ise
3.1.	<b>Por hora (período noturno, fins-de-semana e feriados )</b>		
3.1.1.	Entidades da Freguesia		
3.1.1.1.	Particulares	6,7700	
3.1.1.2.	Organizações com fins lucrativos	9,6800	
3.1.1.3.	Organizações sem fins lucrativos	5,8000	
3.1.2.	Outras entidades		
3.1.2.1.	Particulares	9,1900	
3.1.2.2.	Organizações com fins lucrativos	9,6800	
3.1.2.3.	Organizações sem fins lucrativos	8,2200	
<b>4.</b>	<b>Campo Exterior da Escola Sarah Afonso</b>		Ise
4.1.	<b>Por hora (período noturno, fins-de-semana e feriados )</b>		
4.1.1.	Entidades da Freguesia		
4.1.1.1.	Particulares	8,7600	
4.1.1.2.	Organizações com fins lucrativos	12,5100	
4.1.1.3.	Organizações sem fins lucrativos	7,5100	
4.1.2.	Outras entidades	-	
4.1.2.1.	Particulares	11,8900	
4.1.2.2.	Organizações com fins lucrativos	12,5100	
4.1.2.3.	Organizações sem fins lucrativos	10,6300	



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>CAPÍTULO VIII</b>			
<b>UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS E EDUCATIVOS</b>			
<b>1.</b>	<b>Biblioteca</b>		Norm
<b>1.1.</b>	<b>Auditório</b>		
1.1.1.	Por hora		
1.1.1.1.	Entidades da Freguesia	25,6800	
1.1.1.2.	Outras entidades	34,2500	
1.1.2.	Por cada meio dia		
1.1.2.1.	Entidades da Freguesia	91,4500	
1.1.2.2.	Outras entidades	124,1100	
<b>1.2.</b>	<b>Sala Polivalente</b>		
1.2.1.	Por hora		
1.2.1.1.	Entidades da Freguesia	18,3900	
1.2.1.2.	Outras entidades	24,5200	
1.2.2.	Por cada meio dia		
1.2.2.1.	Entidades da Freguesia	64,2100	
1.2.2.2.	Outras entidades	87,1400	
<b>1.3.</b>	<b>Espaço Exterior</b>		
1.3.1.	Por hora		
1.3.1.1.	Entidades da Freguesia	56,1200	
1.3.1.2.	Outras entidades	62,3500	
1.3.2.	Por cada meio dia		
1.3.2.1.	Entidades da Freguesia	206,6100	
1.3.2.2.	Outras entidades	230,9200	
<b>2.</b>	<b>Casa da Cultura</b>		Norm
<b>2.1.</b>	<b>Sala de Exposições</b>		
2.1.1.	Por hora		
2.1.1.1.	Entidades da Freguesia	25,1700	
2.1.1.2.	Outras entidades	31,4600	
2.1.2.	Por cada meio dia		
2.1.2.1.	Entidades da Freguesia	89,6300	
2.1.2.2.	Outras entidades	113,5300	

**REGULAMENTO****400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>2.2.</b>	<b>Sala Multiusos</b>		
2.2.1.	Por hora		
2.2.1.1.	Entidades da Freguesia	18,7700	
2.2.1.2.	Outras entidades	23,4600	
2.2.2.	Por cada meio dia		
2.2.2.1.	Entidades da Freguesia	65,6200	
2.2.2.2.	Outras entidades	83,1200	
<b>3.</b>	<b>Espaço da Juventude - Sala Polivalente RC/Cave</b>		Norm
3.1.	Por hora		
3.1.1.	Entidades da Freguesia	14,6900	
3.1.2.	Outras entidades	18,3600	
3.2.	Por cada meio dia		
3.2.1.	Entidades da Freguesia	50,3200	
3.2.2.	Outras entidades	63,7400	
<b>4.</b>	<b>Espaços Escolares</b>		Norm
4.1.	Escola Sarah Afonso		
4.1.1.	Espaço exterior e refeitório - por cada meio dia		
4.1.1.1.	Entidades da Freguesia	92,9900	
4.1.1.2.	Outras entidades	109,4000	
4.2.	Restantes Escolas		
4.2.1.	Ginásio/Pavilhão e Refeitório - por cada meio dia		
4.2.1.1.	Entidades da Freguesia	67,7300	
4.2.1.2.	Outras entidades	79,6800	
4.2.1.	Espaço Exterior e Refeitório - por cada meio dia		
4.2.1.1.	Entidades da Freguesia	62,8500	
4.2.1.2.	Outras entidades	73,9400	
4.2.3.	Ginásio/Pavilhão		
4.2.3.1.	Por hora		
4.2.3.1.1.	Entidades da Freguesia	5,0100	
4.2.3.2.2.	Outras entidades	8,7700	
4.2.3.1.	Por cada meio dia		
4.2.3.1.1.	Entidades da Freguesia	17,5100	
4.2.3.2.2.	Outras entidades	32,8400	



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>CAPÍTULO IX</b>			
<b>UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA</b>			
<b>1.</b>	<b>Sala Polivalente do Edifício Sede</b>		Norm
1.1.	Por hora		
1.1.1.	Entidades da Freguesia	6,4800	
1.1.2.	Outras entidades	9,2600	
1.2.	Por cada meio dia		
1.2.1.	Entidades da Freguesia	20,8700	
1.2.2.	Outras entidades	30,4200	
<b>2.</b>	<b>Outros espaços (Quinta das Laranjeiras)</b>		
2.1.	Por mês		Ise
2.1.1.	Entidades da Freguesia	242,0300	
2.1.2.	Outras entidades	284,7500	
<b>CAPÍTULO X</b>			
<b>UTILIZAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL</b>			
<b>1.</b>	<b>Viatura - valor por Km</b>	0,7400	Red
<b>2.</b>	<b>Motorista - valor hora: dias de semana das 09h00 às 17h00</b>	6,2600	Red
<b>3.</b>	<b>Motorista - valor hora: restantes horas</b>		Red
3.1.	17h00 às 18h00	8,3900	
3.2.	Horas seguintes (cada)	9,4400	
3.3.	Feriados e dias de descanso semanal (cada)	10,5500	





**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>CAPÍTULO XI</b>			
<b>SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR</b>			
<b>1.</b>	<b>Serviços de Enfermagem</b>		Ise
1.1.	Aplicação de colírio	0,6400	
1.2.	Aplicação de vacinas/injeções	0,8000	
1.3.	Colesterol	0,5200	
1.4.	Emplastro e aplicação	0,9600	
1.5.	Glicémia	0,8800	
1.6.	Lavagem auricular	1,0400	
1.7.	Penso grande	3,6000	
1.8.	Penso médio	2,8000	
1.9.	Penso pequeno	0,9600	
1.10.	Peso	Gratuito	
1.11.	Sutura	3,2000	
1.12.	Tensão arterial	Gratuito	
1.13.	Teste de gravidez	7,8000	
<b>2.</b>	<b>Fisioterapia</b>		Norm
2.1.	Consulta	5,7500	
2.2.	Sessões de tratamento		
2.2.1.	Por sessão	5,7500	
2.2.2.	Pacote de 10 sessões	41,6600	
2.2.3.	Pacote de 20 sessões	93,3600	



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>3.</b>	<b>Osteopatia</b>		Norm
3.1.	Consulta	5,7500	
3.2.	Sessões de tratamento		
3.2.1.	Por sessão	5,7500	
3.2.2.	Pacote de 10 sessões	41,6600	
3.2.3.	Pacote de 20 sessões	93,3600	
<b>4.</b>	<b>Acumpunctura</b>		Norm
4.1.	Consulta	7,3000	
4.2.	Sessões de tratamento		
4.2.1.	Por sessão	7,3000	
4.2.2.	Pacote de 10 sessões	59,3700	
4.2.3.	Pacote de 20 sessões	126,3900	
<b>5.</b>	<b>Outras especialidades médicas</b>		Dependente da especialidade
5.1.	Consulta	7,1800	
5.2.	Sessões de tratamento		
5.2.1.	Por sessão	7,1800	
5.2.2.	Pacote de 10 sessões	53,9000	
5.2.3.	Pacote de 20 sessões	119,3600	
<b>CAPÍTULO XII</b>			
<b>CAF - COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA</b>			
<b>1.</b>	<b>Pré-Escolar - por mês</b>		Ise
<b>1.1.</b>	<b>Acolhimento e/ou Prolongamento (8h às 9h e 15h30 às 17h30)</b>		
1.1.1.	Escalão A	5,0000	
1.1.2.	Escalão B	15,0000	
1.1.3.	Escalão C	25,0000	
<b>1.2.</b>	<b>Prolongamento II (17h30 às 19h00)</b>		Ise
1.2.1.	Escalão A	5,0000	
1.2.2.	Escalão B	15,0000	
1.2.3.	Escalão C	25,0000	
<b>1.3.</b>	<b>Interrupções letivas (8h às 19h00)</b>		Ise
1.3.1.	Escalão A		Acresce 1 €/dia à mensalidade
1.3.2.	Escalão B		Acresce 2 €/dia à mensalidade
1.3.3.	Escalão C		Acresce 2 €/dia à mensalidade



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>2.</b>	<b>1º Ciclo do Ensino Básico - por mês</b>		
<b>2.1.</b>	<b>Acolhimento e/ou Prolongamento (8h às 9h ou 17h30 às 19h00)</b>		
2.1.1.	Escalão A	5,0000	
2.1.2.	Escalão B	10,0000	
2.1.3.	Escalão C	15,0000	
<b>2.2.</b>	<b>Acolhimento + Prolongamento (8h às 9h e 17h30 às 19h)</b>		
2.2.1.	Escalão A	7,0000	
2.2.2.	Escalão B	20,0000	
2.2.3.	Escalão C	30,0000	
<b>2.3.</b>	<b>Interrupções letivas/Férias escolares * (8h às 19h00)</b>		
2.3.1.	Escalão A	Acresce 1 €/dia à mensalidade	
2.3.2.	Escalão B	Acresce 2 €/dia à mensalidade	
2.3.3.	Escalão C	Acresce 2 €/dia à mensalidade	
<b>CAPÍTULO XIII</b>			
<b>ATIVIDADES SENIORES</b>			
1.	Mensalidade de frequência do Centro de Dia - por mês	A mensalidade será fixada tendo por base o custo médio por idoso estabelecido em tabelas anuais pela União das I.P.S.S. tendo em conta o rendimento do idoso e/ou capitação do agregado familiar.	Ise
<b>CAPÍTULO XIV</b>			
<b>BIBLIOTECA</b>			
<b>1.</b>	<b>Reprodução de documentos</b>		Norm
1.1.	Formato A4 - Preto e branco - Frente	0,0600	
1.2.	Formato A4 - Preto e branco - Frente e verso	0,0900	
1.3.	Formato A4 - Cores - Frente	0,2100	
1.4.	Formato A4 - Cores - Frente e verso	0,3500	
1.5.	Formato A3 - Preto e branco - Frente	0,1200	
1.6.	Formato A3 - Preto e branco - Frente e verso	0,1800	
1.7.	Formato A3 - Cores - Frente	0,4500	
1.8.	Formato A3 - Cores - Frente e verso	0,7200	
<b>2.</b>	<b>Cartão de leitor</b>	Gratuito	Não



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
	<b>CAPÍTULO XV</b>		
	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		
<b>1.</b>	<b>Cartão Viver Olivais</b>		Não
1.1.	Emissão do cartão	Gratuito	
1.2.	Renovação do cartão	3,1000	



**REGULAMENTO****400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

**ANEXO II - TAXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

Em consonância com o estabelecido na alínea g) do artigo 12.º da Lei 56/2012, de 8 de novembro, aplicam-se na Junta De Freguesia de Olivais as seguintes taxas previstas na Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Lisboa:

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>CAPÍTULO III</b>			
<b>OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA</b>			
<b>1.</b>	<b>Procedimentos administrativos e licenciamentos da Ocupação e Utilização do Espaço Público e da Publicidade</b>		Não
1.1.	Pedido de informação prévia - por cada	155,8000	
1.2.	Pedido de licenciamento inicial - por cada	397,0000	
1.3.	Pedido de licenciamento simplificado - por cada	172,5500	
<b>2.</b>	<b>Ocupação e utilização do espaço público - mobiliário urbano e outros</b>		Não
2.1.	Esplanadas		
2.1.1.	Esplanadas abertas - por m <sup>2</sup> ou fração e por ano	19,9300	
2.1.2.	Esplanadas abertas - por m <sup>2</sup> ou fração e por dia	0,0600	
2.2.	Guarda-ventos		
2.2.1.	Por ml ou fração e por ano	45,0800	
2.2.2.	Por ml ou fração e por dia	0,1300	
2.3.	Toldos móveis		
2.3.1.	Até 1m de avanço - por ml de frente ou fração e por ano	9,9600	
2.3.2.	Até 1m de avanço - por ml de frente ou fração e por dia	0,0300	
2.3.3.	De mais de 1m de avanço - por cada ml de frente ou fração e por ano	11,1500	
2.3.4.	De mais de 1m de avanço - por cada ml de frente ou fração e por dia	0,0300	
2.4.	Toldos fixos		
2.4.1.	Até 1m de avanço - por ml de frente ou fração e por ano	13,9900	
2.4.2.	Até 1m de avanço - por ml de frente ou fração e por dia	0,0400	
2.4.3.	De mais de 1m de avanço - por cada ml de frente ou fração e por ano	16,8700	
2.4.4.	De mais de 1m de avanço - por cada ml de frente ou fração e por dia	0,0500	
2.5.	Sanefa		
2.5.1.	Por metro linear de frente ou fração e por ano	4,0200	
2.5.2.	Por metro linear de frente ou fração e por dia	0,0100	
2.6.	Vitrinas		
2.6.1.	Por m <sup>2</sup> e por ano	31,7700	
2.6.2.	Por m <sup>2</sup> e por dia	0,0900	



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>CAPÍTULO III</b>			
<b>OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA</b>			
2.7.	Expositores		
2.7.1.	Por m <sup>2</sup> ou fração e por ano	229,8900	
2.7.2.	Por m <sup>2</sup> ou fração e por dia	0,6400	
2.8.	Brinquedos mecânicos		
2.8.1.	Por m <sup>2</sup> ou fração e p/ mês	17,1000	
2.8.2.	Por m <sup>2</sup> ou fração e p/ dia	0,5700	
2.9.	Arcas gelados		
2.9.1.	Por m <sup>2</sup> ou fração e p/ mês	17,1000	
2.9.2.	Por m <sup>2</sup> ou fração e p/ dia	0,5700	
2.10.	Equipamentos similares		
2.10.1.	Por m <sup>2</sup> ou fração e p/ mês	17,1000	
2.10.2.	Por m <sup>2</sup> ou fração e p/ dia	0,5700	
2.11.	Máquinas de profiláticos		
2.11.1.	A partir da 2ª máquina - por m <sup>2</sup> ou fração e por ano	30,3500	
2.11.2.	A partir da 2ª máquina - por m <sup>2</sup> ou fração e por dia	0,0800	
2.12.	Ocupação de carácter cultural (pintores, caricaturistas, artesãos, músicos, atores e outros)		
2.12.1.	Por m <sup>2</sup> ou fração e por semana	6,5700	
2.12.2.	Por m <sup>2</sup> ou fração e por dia	0,9400	
2.13.	Engraxadores sem abrigo		
2.13.1.	Por cada e por mês	6,5700	
2.14.	Tendas ou pavilhões		
2.14.1.	Por dia - por m <sup>2</sup> ou fração	6,0600	
2.14.2.	Por semana - por m <sup>2</sup> ou fração	30,3500	
2.14.3.	Por mês - por m <sup>2</sup> ou fração	182,2200	
2.15.	Outras ocupações		
2.15.1.	Por ano - por m <sup>2</sup> ou fração	158,5000	
2.15.2.	Por mês - por m <sup>2</sup> ou fração	13,2000	
2.15.3.	Por dia - por m <sup>2</sup> ou fração	2,1000	

**REGULAMENTO****400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>CAPÍTULO IV</b>			
<b>PUBLICIDADE</b>			
<b>1.</b>	<b>Afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade</b>		Não
1.1.	Anúncio eletrónico		
1.1.1.	Publicidade difundida por meio de dispositivos eletrónicos - Publicidade em Anúncios eletrónicos - por m <sup>2</sup> e por ano no local onde o anunciante exerce a atividade	401,8700	
1.1.2.	Publicidade difundida por meio de dispositivos eletrónicos - Publicidade em Anúncios eletrónicos - por m <sup>2</sup> e por dia - no local onde o anunciante exerce a atividade	1,1200	
1.1.3.	Publicidade difundida por meio de dispositivos eletrónicos - Publicidade em Anúncios eletrónicos - por m <sup>2</sup> e por ano - fora do local onde o anunciante exerce a atividade	1.205,6000	
1.1.4.	Publicidade com ligação a circuitos de TV e Video - Publicidade em Anúncios eletrónicos - por m <sup>2</sup> e por trimestre - fora do local onde o anunciante exerce a atividade - Trimestral	87,9100	
1.1.5.	Publicidade difundida por meio de dispositivos eletrónicos - Publicidade em Anúncios eletrónicos - por m <sup>2</sup> e por dia - fora do local onde o anunciante exerce a atividade	3,3500	
1.2.	Anúncio luminoso		
1.2.1.	Publicidade luminosa ou diretamente iluminada - Anúncio luminoso ou diretamente iluminado - por m <sup>2</sup> e por ano	100,4900	
1.2.2.	Publicidade luminosa ou diretamente iluminada - Anúncio luminoso ou diretamente iluminado - por m <sup>2</sup> e por dia	0,2800	
1.2.3.	Publicidade luminosa ou diretamente iluminada - Anúncio luminoso ou diretam. iluminado - por m <sup>2</sup> e por ano - fora do local onde o anunciante exerce a atividade	200,9700	
1.2.4.	Publicidade luminosa ou diretamente iluminada - Anúncio luminoso ou diretam. iluminado - por m <sup>2</sup> e por dia - fora do local onde o anunciante exerce a atividade	0,5600	
1.3.	Anúncio não luminoso		
1.3.1.	Publicidade em edifícios ou em outras construções, visível ou perceptível do espaço público - Publicidade em edifícios ou noutras construções com anúncios não luminosos - por m <sup>2</sup> e por ano	40,2600	
1.3.2.	Publicidade em edifícios ou em outras construções, visível ou perceptível do espaço público - Publicidade em edifícios ou noutras construções com anúncios não luminosos - por m <sup>2</sup> e por dia	0,1100	
1.3.3.	Publicidade em edifícios ou em outras construções, visível ou perceptível do espaço público - Publicidade em edifícios ou noutras construções com anúncio não luminoso - por m <sup>2</sup> e por ano - fora do local onde o anunciante exerce a atividade	80,5100	
1.3.4.	Publicidade em edifícios ou em outras construções, visível ou perceptível do espaço público - Publicidade em edifícios ou noutras construções com anúncio não luminoso - por m <sup>2</sup> e por dia - fora do local onde o anunciante exerce a atividade	0,2200	

**REGULAMENTO****400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>CAPÍTULO IV</b>			
<b>PUBLICIDADE</b>			
1.4.	Friso luminoso		
1.4.1.	Publicidade luminosa ou diretamente iluminada - Publicidade em edifícios ou noutras construções com friso luminoso, quando seja complementar de anúncio e não entre na sua medição - por metro linear e por ano	13,2000	
1.4.2.	Publicidade luminosa ou diretamente iluminada - Publicidade em edifícios ou noutras construções com friso luminoso, quando seja complementar de anúncio e não entre na sua medição - por metro linear e por dia	0,0400	
1.5.	Publicidade em empenas		
1.5.1.	Publicidade em edifícios ou em outras construções, visível ou perceptível do espaço público - Publicidade em empenas ou fachadas laterais - por m <sup>2</sup> e por trimestre	10,0500	
1.5.2.	Publicidade em edifícios ou em outras construções, visível ou perceptível do espaço público - Publicidade em empenas ou fachadas laterais - por m <sup>2</sup> e por dia	0,1100	
<b>CAPÍTULO V</b>			
<b>OUTROS LICENCIAMENTOS</b>			
<b>5.</b>	<b>Licenciamento de espetáculos em recintos improvisados</b>		Não
5.1.	Emissão de licença	324,8500	
5.2.	Vistoria Comissão de Vistoria	383,3500	
5.3.	Acompanhamento de evento - por semana	383,3500	
<b>6.</b>	<b>Registo e licenciamento de máquinas de diversão</b>		Não
6.1.	Título de registo e licença de exploração anual	159,5500	
6.2.	Licença de exploração semestral	79,7500	
6.3.	2ª via de título de exploração, 2ª via de licença de exploração e averbamentos ao registo por transferência de propriedade ou alteração do tema de jogo	53,2000	
<b>CAPÍTULO VI</b>			
<b>MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE</b>			
1.1.6.	Esplanadas		Aplicam-se as taxas de Ocupação da Via Pública



**REGULAMENTO**

**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

**ANEXO III - FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS TAXAS E  
PREÇOS**





**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

**ANEXO IV – TABELA DE TAXAS A QUE SE APLICA A REDUÇÃO PREVISTA NO n.º  
1 DO ARTIGO 43º**

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>CAPÍTULO VII</b>			
<b>UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS</b>			
<b>1.</b>	<b>Polidesportivo Dr. Alfredo Bensaúde - RALIS</b>		Ise
<b>1.1.</b>	<b>Por hora</b>		
1.1.1.	Período diurno		
1.1.1.1.	Entidades da Freguesia		
1.1.1.1.1.	Particulares	10,5600	
1.1.1.1.2.	Organizações com fins lucrativos	15,0800	
1.1.1.1.3.	Organizações sem fins lucrativos	8,2900	
1.1.1.2.	Outras entidades	-	
1.1.1.2.1.	Particulares	14,3300	
1.1.1.2.2.	Organizações com fins lucrativos	15,0800	
1.1.1.2.3.	Organizações sem fins lucrativos	12,8200	
1.1.2.	Período noturno, fins-de-semana e feriados		
1.1.2.1.	Entidades da Freguesia		
1.1.2.1.1.	Particulares	12,4300	
1.1.2.1.2.	Organizações com fins lucrativos	17,7600	
1.1.2.1.3.	Organizações sem fins lucrativos	9,7700	
1.1.2.2.	Outras entidades		
1.1.2.2.1.	Particulares	16,8800	
1.1.2.2.2.	Organizações com fins lucrativos	17,7600	
1.1.2.2.3.	Organizações sem fins lucrativos	15,1000	
<b>2.</b>	<b>Pavilhão Desportivo da Escola Sarah Afonso</b>		Ise
<b>2.1.</b>	<b>Por hora (período noturno, fins-de-semana e feriados )</b>		
2.1.1.	Entidades da Freguesia		
2.1.1.1.	Particulares	14,4600	
2.1.1.2.	Organizações com fins lucrativos	20,6600	
2.1.1.3.	Organizações sem fins lucrativos	12,3900	
2.1.2.	Outras entidades		
2.1.2.1.	Particulares	19,6300	
2.1.2.2.	Organizações com fins lucrativos	20,6600	
2.1.2.3.	Organizações sem fins lucrativos	17,5600	



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>3.</b>	<b>Ginásio da Escola Sarah Afonso</b>		Ise
3.1.	<b>Por hora (período noturno, fins-de-semana e feriados )</b>		
3.1.1.	Entidades da Freguesia		
3.1.1.1.	Particulares	6,7700	
3.1.1.2.	Organizações com fins lucrativos	9,6800	
3.1.1.3.	Organizações sem fins lucrativos	5,8000	
3.1.2.	Outras entidades		
3.1.2.1.	Particulares	9,1900	
3.1.2.2.	Organizações com fins lucrativos	9,6800	
3.1.2.3.	Organizações sem fins lucrativos	8,2200	
<b>4.</b>	<b>Campo Exterior da Escola Sarah Afonso</b>		Ise
4.1.	<b>Por hora (período noturno, fins-de-semana e feriados )</b>		
4.1.1.	Entidades da Freguesia		
4.1.1.1.	Particulares	8,7600	
4.1.1.2.	Organizações com fins lucrativos	12,5100	
4.1.1.3.	Organizações sem fins lucrativos	7,5100	
4.1.2.	Outras entidades	-	
4.1.2.1.	Particulares	11,8900	
4.1.2.2.	Organizações com fins lucrativos	12,5100	
4.1.2.3.	Organizações sem fins lucrativos	10,6300	



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>CAPÍTULO VIII</b>			
<b>UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS E EDUCATIVOS</b>			
<b>1.</b>	<b>Biblioteca</b>		Norm
<b>1.1.</b>	<b>Auditório</b>		
1.1.1.	Por hora		
1.1.1.1.	Entidades da Freguesia	25,6800	
1.1.1.2.	Outras entidades	34,2500	
1.1.2.	Por cada meio dia		
1.1.2.1.	Entidades da Freguesia	91,4500	
1.1.2.2.	Outras entidades	124,1100	
<b>1.2.</b>	<b>Sala Polivalente</b>		
1.2.1.	Por hora		
1.2.1.1.	Entidades da Freguesia	18,3900	
1.2.1.2.	Outras entidades	24,5200	
1.2.2.	Por cada meio dia		
1.2.2.1.	Entidades da Freguesia	64,2100	
1.2.2.2.	Outras entidades	87,1400	
<b>1.3.</b>	<b>Espaço Exterior</b>		
1.3.1.	Por hora		
1.3.1.1.	Entidades da Freguesia	56,1200	
1.3.1.2.	Outras entidades	62,3500	
1.3.2.	Por cada meio dia		
1.3.2.1.	Entidades da Freguesia	206,6100	
1.3.2.2.	Outras entidades	230,9200	
<b>2.</b>	<b>Casa da Cultura</b>		Norm
<b>2.1.</b>	<b>Sala de Exposições</b>		
2.1.1.	Por hora		
2.1.1.1.	Entidades da Freguesia	25,1700	
2.1.1.2.	Outras entidades	31,4600	
2.1.2.	Por cada meio dia		
2.1.2.1.	Entidades da Freguesia	89,6300	
2.1.2.2.	Outras entidades	113,5300	



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>2.2.</b>	<b>Sala Multiusos</b>		
2.2.1.	Por hora		
2.2.1.1.	Entidades da Freguesia	18,7700	
2.2.1.2.	Outras entidades	23,4600	
2.2.2.	Por cada meio dia		
2.2.2.1.	Entidades da Freguesia	65,6200	
2.2.2.2.	Outras entidades	83,1200	
<b>3.</b>	<b>Espaço da Juventude - Sala Polivalente RC/Cave</b>		Norm
3.1.	Por hora		
3.1.1.	Entidades da Freguesia	14,6900	
3.1.2.	Outras entidades	18,3600	
3.2.	Por cada meio dia		
3.2.1.	Entidades da Freguesia	50,3200	
3.2.2.	Outras entidades	63,7400	
<b>4.</b>	<b>Espaços Escolares</b>		Norm
4.1.	Escola Sarah Afonso		
4.1.1.	Espaço exterior e refeitório - por cada meio dia		
4.1.1.1.	Entidades da Freguesia	92,9900	
4.1.1.2.	Outras entidades	109,4000	
4.2.	Restantes Escolas		
4.2.1.	Ginásio/Pavilhão e Refeitório - por cada meio dia		
4.2.1.1.	Entidades da Freguesia	67,7300	
4.2.1.2.	Outras entidades	79,6800	



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
4.2.2.	Espaço Exterior e Refeitório - por cada meio dia		
4.2.2.1.	Entidades da Freguesia	62,8500	
4.2.2.2.	Outras entidades	73,9400	
4.2.3.	Ginásio/Pavilhão		
4.2.3.1.	Por hora		
4.2.3.1.1.	Entidades da Freguesia	5,0100	
4.2.3.1.2.	Outras entidades	8,7700	
4.2.3.2.	Por cada meio dia		
4.2.3.2.1.	Entidades da Freguesia	17,5100	
4.2.3.2.2.	Outras entidades	32,8400	
<b>CAPÍTULO XI</b>			
<b>SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR</b>			
<b>1.</b>	<b>Serviços de Enfermagem</b>		Ise
1.1.	Aplicação de colírio	0,6400	
1.2.	Aplicação de vacinas/injeções	0,8000	
1.3.	Colesterol	0,5200	
1.4.	Emplastro e aplicação	0,9600	
1.5.	Glicémia	0,8800	
1.6.	Lavagem auricular	1,0400	
1.7.	Penso grande	3,6000	
1.8.	Penso médio	2,8000	
1.9.	Penso pequeno	0,9600	
1.10.	Peso	Gratuito	
1.11.	Sutura	3,2000	
1.12.	Tensão arterial	Gratuito	
1.13.	Teste de gravidez	7,8000	
<b>2.</b>	<b>Fisioterapia</b>		Norm
2.1.	Consulta	5,7500	
2.2.	Sessões de tratamento		
2.2.1.	Por sessão	5,7500	
2.2.2.	Pacote de 10 sessões	41,6600	
2.2.3.	Pacote de 20 sessões	93,3600	



**REGULAMENTO**  
**400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2  
Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>3.</b>	<b>Osteopatia</b>		Norm
3.1.	Consulta	5,7500	
3.2.	Sessões de tratamento		
3.2.1.	Por sessão	5,7500	
3.2.2.	Pacote de 10 sessões	41,6600	
3.2.3.	Pacote de 20 sessões	93,3600	
<b>4.</b>	<b>Acumpunctura</b>		Norm
4.1.	Consulta	7,3000	
4.2.	Sessões de tratamento		
4.2.1.	Por sessão	7,3000	
4.2.2.	Pacote de 10 sessões	59,3700	
4.2.3.	Pacote de 20 sessões	126,3900	
<b>5.</b>	<b>Outras especialidades médicas</b>		Dependente da especialidade
5.1.	Consulta	7,1800	
5.2.	Sessões de tratamento		
5.2.1.	Por sessão	7,1800	
5.2.2.	Pacote de 10 sessões	53,9000	
5.2.3.	Pacote de 20 sessões	119,3600	
<b>CAPÍTULO XII</b>			
<b>CAF - COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA</b>			
<b>1.</b>	<b>Pré-Escolar - por mês</b>		Ise
<b>1.1.</b>	<b>Acolhimento e/ou Prolongamento (8h às 9h e 15h30 às 17h30)</b>		
1.1.1.	Escalão A	5,0000	
1.1.2.	Escalão B	15,0000	
1.1.3.	Escalão C	25,0000	
<b>1.2.</b>	<b>Prolongamento II (17h30 às 19h00)</b>		Ise
1.2.1.	Escalão A	5,0000	
1.2.2.	Escalão B	15,0000	
1.2.3.	Escalão C	25,0000	
<b>1.3.</b>	<b>Interrupções letivas (8h às 19h00)</b>		Ise
1.3.1.	Escalão A	Acresce 1 €/dia à mensalidade	
1.3.2.	Escalão B	Acresce 2 €/dia à mensalidade	
1.3.3.	Escalão C	Acresce 2 €/dia à mensalidade	

**REGULAMENTO****400 – GERAL DE TAXAS E PREÇOS**

Vers.: 1.2

Data: outubro de 2016

TABELA DE TAXAS E PREÇOS			
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor	IVA
<b>2.</b>	<b>1º Ciclo do Ensino Básico - por mês</b>		
<b>2.1.</b>	<b>Acolhimento e/ou Prolongamento (8h às 9h ou 17h30 às 19h00)</b>		
2.1.1.	Escalão A	5,0000	
2.1.2.	Escalão B	10,0000	
2.1.3.	Escalão C	15,0000	
<b>2.2.</b>	<b>Acolhimento + Prolongamento (8h às 9h e 17h30 às 19h)</b>		
2.2.1.	Escalão A	7,0000	
2.2.2.	Escalão B	20,0000	
2.2.3.	Escalão C	30,0000	
<b>2.3.</b>	<b>Interrupções letivas/Férias escolares * (8h às 19h00)</b>		
2.3.1.	Escalão A	Acresce 1 €/dia à mensalidade	
2.3.2.	Escalão B	Acresce 2 €/dia à mensalidade	
2.3.3.	Escalão C	Acresce 2 €/dia à mensalidade	
<b>CAPÍTULO XIII</b>			
<b>ATIVIDADES SENIORES</b>			
1.	Mensalidade de frequência do Centro de Dia - por mês	A mensalidade será fixada tendo por base o custo médio por idoso estabelecido em tabelas anuais pela União das I.P.S.S. tendo em conta o rendimento do idoso e/ou capitação do agregado familiar.	Ise
<b>CAPÍTULO XIV</b>			
<b>BIBLIOTECA</b>			
<b>1.</b>	<b>Reprodução de documentos</b>		Norm
1.1.	Formato A4 - Preto e branco - Frente	0,0600	
1.2.	Formato A4 - Preto e branco - Frente e verso	0,0900	
1.3.	Formato A4 - Cores - Frente	0,2100	
1.4.	Formato A4 - Cores - Frente e verso	0,3500	
1.5.	Formato A3 - Preto e branco - Frente	0,1200	
1.6.	Formato A3 - Preto e branco - Frente e verso	0,1800	
1.7.	Formato A3 - Cores - Frente	0,4500	
1.8.	Formato A3 - Cores - Frente e verso	0,7200	
<b>2.</b>	<b>Cartão de leitor</b>	Gratuito	Não
<b>CAPÍTULO XV</b>			
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
<b>1.</b>	<b>Cartão Viver Olivais</b>		Não
1.1.	Emissão do cartão	Gratuito	
1.2.	Renovação do cartão	3,1000	

ANEXO II

# REGULAMENTO do CENTRO CLÍNICO OLIVAIS SAÚDE & BEM ESTAR

E RESPETIVAS TAXAS





## FREGUESIA DE OLIVAIS

### Regulamento n.º 712/2021

*Sumário:* Regulamento do Centro Clínico Olivais Saúde & Bem-Estar e respetivas taxas.

#### **Regulamento do Centro Clínico Olivais Saúde & Bem-Estar e respetivas taxas**

Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Olivais, torna público para efeitos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação (adiante designado por CPA), que o Regulamento do Centro Clínico Olivais Saúde & Bem-Estar e as respetivas taxas foram aprovados por maioria, na sessão ordinária de 29 de junho de 2021, da Assembleia de Freguesia de Olivais, aplicando-se a dispensa de audiência dos interessados, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 100.º do CPA. Mais torna público que, para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, os quais serão afixados nos lugares de estilo desta Freguesia e na página eletrónica (<https://www.jf-olivais.pt/>).

1 de julho de 2021. — A Presidente, *Rute Lima*.

#### **Regulamento do Centro Clínico Olivais Saúde & Bem-Estar**

##### Preâmbulo

Em concreto, as juntas de freguesia, e em especial a Junta de Freguesia de Olivais, dispõem de atribuições específicas, entre outros, no domínio dos cuidados primários de saúde e da ação social, conforme resulta da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 7.º e ao abrigo da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é da competência da Junta de Freguesia “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto”. Acrescem os termos da alínea *n*) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, na sua atual redação, que atribui competência própria às juntas de freguesia na promoção e execução de projetos de intervenção comunitária, nomeadamente nas áreas da ação social, da cultura, da educação e do desporto.

As dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares constituem, ou podem constituir, sérios obstáculos à prevenção e tratamento de diversas doenças. Ora, todos os cidadãos têm direito à proteção de saúde, conforme consagrado no n.º 1 do artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa. A resposta local, de forma a melhor garantir este direito consagrado, foi considerada pelo órgão executivo desta freguesia ao criar os meios necessários à implementação de serviços sociais de apoio à população, com especial incidência na de menores recursos económicos residente na freguesia de Olivais, nos termos definidos no presente Regulamento.

Assim, pretende-se que o presente instrumento constitua um meio de proporcionar serviços de saúde especializados aos utentes, verificados os requisitos nele previstos. Não se pretende com este instrumento ocupar a posição do Estado, sobre quem recai assegurar o direito à proteção da saúde. Pretende-se, sim, assegurar os interesses dos fregueses, definindo as áreas de intervenção prioritárias no domínio dos cuidados de saúde básicos e outros serviços complementares no âmbito da saúde, tal como inscritos no artigo 2.º do presente Regulamento.

Os custos inerentes à execução deste projeto têm inscrição no respetivo orçamento desta Autarquia, nos termos das Grandes Opções do Plano, ponderados os custos e os benefícios das medidas projetadas, mesmo podendo verificar-se que os benefícios decorrentes da implementação dos serviços de saúde em apreço são claramente superiores aos custos que lhe estão associados.

Como contrapartida, os benefícios daí decorrentes afiguram-se como potencialmente superiores, na medida em que a atribuição de serviços de saúde, com um quadro de técnicos credenciados para o efeito das especialidades a implementar, permitirá assegurar que a população consiga ter apoio no tratamento e/ou prevenção de doenças, que será sempre complementar aos serviços de saúde que o Estado Português tem o dever de implementar.

A Junta de Freguesia de Olivais está ciente de que a implementação e funcionamento deste projeto tem subjacente a promoção e salvaguarda dos interesses da população, assim cumprindo as atribuições legais atrás identificadas, executando uma das suas funções mais nobres.

## CAPÍTULO I

### Âmbito e Objetivos

#### Artigo 1.º

##### Âmbito

O presente projeto de Regulamento estabelece as normas de organização e funcionamento do Olivais Saúde & Bem-Estar da Freguesia de Olivais, com sede na Rua Eurico da Fonseca, Loja 1C, 1800-421 Lisboa.

#### Artigo 2.º

##### Características e Objetivos

1 — O Olivais Saúde & Bem-Estar tem como objetivo primordial contribuir para a obtenção de ganhos em saúde na população, visando:

- a) Proteger e promover a saúde e prevenir a doença;
- b) Prestar cuidados primários de enfermagem;
- c) A recuperação, através da prestação de cuidados terapêuticos, bem como do desenvolvimento de atividades específicas dirigidas globalmente ao indivíduo, à família, a grupos especialmente vulneráveis e à comunidade;
- d) Prestar esclarecimento sobre a etiologia das doenças, com apoio na realização de rastreios tendo em vista a prevenção e o incentivo à adoção de estilos de vida saudáveis.

2 — O Olivais Saúde & Bem-Estar pretende garantir a melhoria do acesso e a adequação da oferta da promoção das boas práticas clínicas.

3 — No Olivais Saúde & Bem-Estar trabalham profissionais de Saúde e de Medicina Alternativa, credenciados para o efeito, bem como Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais.

#### Artigo 3.º

##### Área de Influência

A área de influência do Olivais Saúde & Bem-Estar da Freguesia de Olivais abrange a população em geral, residente e não-residente na Freguesia de Olivais.

#### Artigo 4.º

##### Missão

O Olivais Saúde & Bem-Estar tem como missão assegurar a prestação de cuidados de enfermagem e de recuperação física primários, integrados e sustentados e aumentar o nível de saúde, prevenir e atuar na doença, de forma a contribuir para o bem-estar físico, mental e social da população.



Artigo 5.º

**Valores**

O Olivais Saúde & Bem-Estar conta com uma equipa de profissionais qualificados de reconhecido mérito, competência e experiência, tendo ao dispor os meios necessários à persecução das suas terapeutas. Os valores do Olivais Saúde & Bem-Estar assentam em:

- a) Melhoria das condições de saúde dos utentes;
- b) Respeito pela dignidade e bem-estar do utente;
- c) Desenvolvimento humano;
- d) Inovação;
- e) Responsabilidade;
- f) Exercício de uma política de preços reduzidos.

Artigo 6.º

**Natureza Jurídica**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 127/2014, de 22 de agosto, na sua atual redação, todos os procedimentos descritos neste diploma devem ser cumpridos, dado que a Entidade Reguladora da Saúde (ERS) concentra todo o processo em matéria de licenciamento dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde.

CAPÍTULO II

**Estrutura Organizacional e Funcional do Olivais Saúde & Bem-Estar**

Artigo 7.º

**Organização e Coordenação**

A organização e coordenação do Olivais Saúde & Bem-Estar são da competência da Junta de Freguesia de Olivais.

Artigo 8.º

**Direção Clínica**

A direção clínica é exercida por um/a técnico/a da área da Saúde, nomeado/a para o efeito, mediante cumprimento dos critérios legalmente exigidos.

Artigo 9.º

**Corpo Clínico**

O corpo clínico do Olivais Saúde & Bem-Estar é composto por profissionais de Saúde e de Medicina Alternativa.

Artigo 10.º

**Funcionamento e Horário**

1 — O Olivais Saúde & Bem-Estar assegura aos utentes a máxima acessibilidade possível, nomeadamente através do princípio do atendimento por marcação de consulta para hora determinada.

2 — Os serviços disponibilizados funcionam de acordo com o horário afixado no local, definido pela Junta de Freguesia de Olivais.

## Artigo 11.º

**Meios Técnicos e Humanos**

1 — O Olivais Saúde & Bem-Estar está dotado de meios técnicos e humanos necessários ao bom funcionamento dos serviços prestados.

2 — Os meios técnicos existentes nos Gabinetes são manuseados pelos técnicos especializados que neles prestam serviços.

3 — Os serviços são prestados exclusivamente por profissionais com as habilitações necessárias e credenciados para o efeito.

## Artigo 12.º

**Competências da Direção Clínica**

É da competência da Direção Clínica:

a) Coordenar toda a assistência prestada aos doentes, assegurar o funcionamento harmonioso dos serviços de assistência e garantir a correção e prontidão dos cuidados de saúde prestados;

b) Coordenar a elaboração de planos de ação apresentados pelas várias especialidades de saúde a integrar no plano de ação global do Olivais Saúde & Bem-Estar;

c) Assegurar uma integração adequada da atividade clínica dos serviços, designadamente através de uma utilização não compartimentada da capacidade instalada;

d) Propor medidas necessárias à melhoria das estruturas organizativas, funcionais e físicas dos serviços clínicos, dentro de parâmetros de eficiência e eficácia reconhecidos, que produzam os melhores resultados face às tecnologias disponíveis;

e) Desenvolver a implementação de instrumentos de garantia de qualidade técnica dos cuidados de saúde;

f) Decidir sobre conflitos de natureza técnica entre serviços clínicos;

g) Decidir as dúvidas que lhe sejam presentes sobre deontologia, desde que não seja possível o recurso, em tempo útil, à comissão de ética;

h) A Direção Clínica responde perante o Órgão Executivo pela qualidade da assistência prestada, dentro das regras de boa prática e da melhor gestão de recursos.

## Artigo 13.º

**Competências do Corpo Clínico**

1 — Cada especialista fica obrigado à rigorosa observância dos princípios éticos e deontológicos no exercício da sua atividade.

2 — Cabe aos membros do Corpo Clínico:

a) Respeitar e tratar com civismo e lealdade a gerência do Olivais Saúde & Bem-Estar, o/a diretor clínico/a, colegas e demais colaboradores, que estejam ou entrem em relações com a clínica, nomeadamente utentes e fornecedores;

b) Obedecer à gerência e ao diretor clínico em tudo o que respeitar à execução e disciplina do trabalho, sempre no respeito escrupuloso pelos princípios éticos e deontológicos da profissão;

c) Guardar lealdade ao Olivais Saúde & Bem-Estar, nomeadamente não contratando por conta própria ou alheia, em concorrência com ela, nem divulgando informações referentes à sua organização ou métodos de prestação de serviços aos utentes;

d) Velar pela conservação e boa utilização dos bens que lhe forem confiados, relacionados com o seu trabalho;

e) Observar escrupulosamente as normas sobre saúde, higiene e segurança no trabalho;

f) Assegurar o serviço para o qual estão escalonados, comparecendo com pontualidade e assiduidade e realizando o trabalho com zelo e diligência;

g) Elaborar a história clínica do utente, registar o tratamento efetuado por escrito na ficha clínica, assim como todas as prescrições;



h) Proporcionar, dentro das competências atribuídas, o máximo bem-estar aos utentes do Olivais Saúde & Bem-Estar;

i) Comunicar à direção clínica todas as ocorrências dignas de registo, designadamente reclamações de utentes ou de familiares e faltas disciplinares ou de serviço cometidas pelo restante pessoal;

j) Em cada momento, quer dentro quer fora das instalações do Olivais Saúde & Bem-Estar, devem os membros do corpo clínico atuar no sentido do seu melhor funcionamento e do seu bom nome.

#### Artigo 14.º

##### Serviços Prestados

O Olivais Saúde & Bem-Estar prestará serviços na área da Enfermagem e na área da Saúde Mental, como bem outros serviços nas áreas da Saúde e da Medicina Alternativa.

#### Artigo 15.º

##### Marcação de Consultas

1 — O pedido de acesso aos serviços do Olivais Saúde & Bem-Estar é realizado presencialmente na receção do Olivais Saúde & Bem-Estar ou na sede da Freguesia de Olivais, ou por via telefónica, através do contacto geral: 218 540 690.

2 — Após a marcação da primeira consulta, será entregue ao utente um cartão de marcação, onde constam os dados, datas e horários das consultas.

3 — Os utentes deverão fazer-se acompanhar do cartão de marcação e, em caso de extravio, deverá solicitar de imediato a 2.ª via.

4 — Na primeira consulta, os utentes deverão fornecer todos os elementos necessários à abertura do processo clínico.

#### Artigo 16.º

##### Não Comparência às Consultas

1 — A impossibilidade de comparecimento na data e hora designadas para a realização da consulta deverá ser comunicada pelo utente com a antecipação possível.

2 — A não comparência injustificada levará o utente a ser colocado no fim da lista de espera para atendimento.

### CAPÍTULO III

#### Utentes

#### Artigo 17.º

##### Utentes

1 — Só é permitida a admissão dos utentes nas instalações do Olivais Saúde & Bem-Estar após preenchimento de uma ficha administrativa, da qual conste, no mínimo:

- I. Nome;
- II. Data de Nascimento;
- III. Sexo;
- IV. Morada;
- V. Telefone;
- VI. Endereço eletrónico;
- VII. N.º de Documento de Identificação.



2 — É igualmente obrigatória, sempre que exigida, a apresentação de um documento de identificação que contenha fotografia.

#### Artigo 18.º

##### Direitos dos Utentes

Os utentes têm direito, designadamente:

- a) A livre escolha do profissional de saúde, e dos serviços, dentro dos limites existentes em matéria de recursos humanos e materiais;
- b) A ser tratado com respeito pela dignidade da pessoa humana com os meios adequados e de forma tecnicamente adequada;
- c) À confidencialidade de toda a informação clínica e elementos de identificação que lhe digam respeito, com preservação dos dados da sua vida privada;
- d) A dar ou recusar o seu consentimento, antes de qualquer ato clínico;
- e) A ser informados sobre o estado de saúde, sobre alternativas possíveis ao tratamento proposto;
- f) A apresentar reclamações ou sugestões;
- g) Ao respeito pelas suas convicções culturais, filosóficas, políticas e religiosas.

#### Artigo 19.º

##### Deveres dos Utentes

Entre outros que decorram da lei, os utentes devem assegurar o cumprimento dos seguintes deveres:

- a) Promover a defesa do seu próprio estado de saúde;
- b) Fornecer todas as informações necessárias aos profissionais de saúde para a prestação de cuidados;
- c) Respeito pelos direitos dos utentes, profissionais de saúde que exercem as suas funções no Olivais Saúde & Bem-Estar da Junta de Freguesia de Olivais;
- d) Respeito pelos equipamentos de instalações que são património da Junta de Freguesia;
- e) Os utentes devem chegar à consulta no dia e hora marcados para o efeito.

### CAPÍTULO IV

#### Gestão do Olivais Saúde & Bem-Estar

#### Artigo 20.º

##### Administração

1 — É da responsabilidade da Junta de Freguesia de Olivais:

- a) Assumir a responsabilidade por todos os atos de administração e atuar em coordenação com a direção clínica;
- b) Cumprir e fazer cumprir a lei e o regulamento interno, assim como ordens de serviço que eventualmente sejam determinadas;
- c) Elaborar o quadro de pessoal e estabelecer os horários de trabalho e tabela de vencimentos.

2 — A gestão de pessoal e o exercício do poder disciplinar compete à Junta de Freguesia de Olivais.

3 — Cabe à Junta de Freguesia de Olivais a escolha dos colaboradores.



Artigo 21.º

**Deveres da Junta de Freguesia de Olivais**

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na lei, sobre esta Junta de Freguesia de Olivais recaem ainda as seguintes:

- a) Garantir o bom e seguro funcionamento dos serviços a prestar no Olivais Saúde & Bem-Estar, verificando toda a documentação apresentada pelos utentes e efetuando a sua inscrição;
- b) Informar os utentes sobre as questões relacionadas com o seu processo administrativo;
- c) Assegurar a confidencialidade dos serviços prestados, com respeito à vida privada dos utentes;
- d) Coordenar e organizar os horários das consultas de harmonia com os gabinetes disponíveis, mediante elaboração de um mapa que deve estar sempre atualizado;
- e) Facultar aos técnicos de saúde o material necessário para a realização da sua tarefa, nomeadamente, material clínico, internet e computador, entre outros;
- f) Facultar aos técnicos de saúde, com uma periodicidade semanal, a agenda com as marcações agendadas;
- g) Garantir a manutenção das instalações do Olivais Saúde & Bem-Estar em condições de higiene e salubridade de acordo com as exigências das boas práticas para o setor.

Artigo 22.º

**Obrigações dos Técnicos de Saúde**

1 — Sem prejuízo de outras obrigações previstas na lei, sobre os técnicos de saúde recaem ainda as seguintes:

- a) Exercer a sua atividade de acordo com as regras científicas e princípios profissionais, que têm a obrigação de conhecer e de utilizar, tendo em conta o estado da ciência e o estado concreto do utente, bem assim como e em cumprimento das deliberações da Junta de Freguesia de Olivais;
- b) Fornecer, por escrito, com uma periodicidade trimestral, informação sobre o funcionamento do serviço, da assiduidade dos utentes e outros que habilitem a Autarquia a uma monitorização constante das valências operadas ou que se justifiquem modificar ou ampliar;
- c) Prestar aos utentes todos os esclarecimentos sobre o seu processo clínico.

2 — Os técnicos de saúde e os trabalhadores/colaboradores, nomeados pelo órgão executivo, são ainda obrigados a guardar sigilo profissional sobre toda a informação relacionada com o utente, constante ou não da sua ficha clínica, obtida no exercício da sua profissão.

3 — Os técnicos de saúde deverão dar conhecimento ao órgão executivo de qualquer violação da obrigação prevista no número anterior.

4 — Os técnicos de saúde não podem prestar informações a terceiros, salvo se legalmente autorizados e previstas na Lei.

CAPÍTULO V

**Taxas**

Artigo 23.º

**Taxas**

1 — O acesso aos serviços do Olivais Saúde & Bem-Estar terá o custo constante nas Tabelas de Taxas aprovadas.

2 — A tabela de taxas estará afixada em local visível, nas instalações do Olivais Saúde & Bem-Estar e na sede da Freguesia de Olivais.



3 — Em caso de situação de carência económica, poderá ser atribuída a Taxa Social, devendo ser agendado um atendimento com Assistente Social no Serviço de Intervenção Social, sendo necessário apresentar a seguinte documentação:

- I. Composição do agregado familiar (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, Cartão de Contribuinte e cartão de beneficiário da Segurança Social de todos os elementos que o compõem);
- II. Última nota de liquidação de IRS;
- III. Último recibo de vencimento de todos os elementos em idade ativa ou Inscrição no Centro de Emprego;
- IV. Comprovativo de reforma/Rendimento Social de Inserção/outras pensões;
- V. Comprovativos de despesas dos últimos 3 meses (renda/prestação da casa, água, eletricidade, gás, saúde, educação e outras despesas pertinentes).

4 — Caso o parecer seja favorável, será atribuída a Taxa Social, que varia entre o escalão A e C, consoante os rendimentos, conforme Tabela de Taxas.

## CAPÍTULO VI

### Disposições finais

#### Artigo 24.º

##### Omissões

Os casos omissos serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Olivais, consoante a sua natureza, dentro do espírito do projeto de regulamento e em conformidade com a lei em vigor.

#### Artigo 25.º

##### Vigência

O presente regulamento entrou em vigor após aprovação pela Assembleia de Freguesia, na reunião de dia 29 de junho de 2021.

1 de julho de 2021. — A Presidente, *Rute Lima*.

## ANEXO I

### Tabela de Preços e Taxas por Especialidade

		Não Residentes	Residentes	Funcionários da JFO -50 %	Taxa Social <sup>(1)</sup> (Residentes)
		Acupuntura . . . . .	Sessão . . . . .	25,00 €	20,00 €
	Pacote de 10 sessões . . . . .	200,00 €	160,00 €	100,00 €	50,00 €
Atos de Enfermagem . . . . .	Aplicação de colírio . . . . .	1,60 €	1,10 €	0,80 €	0,40 €
	Aplicação de vacinas/injeções	3,00 €	2,00 €	1,50 €	0,75 €
	Colesterol . . . . .	3,00 €	2,00 €	1,50 €	0,75 €
	Remoção de pontos/agrafos de suturas.	3,00 €	2,00 €	1,50 €	0,75 €
	Avaliação de glicémia . . . . .	2,00 €	1,50 €	1,00 €	0,50 €
	Penso grande . . . . .	10,00 €	7,00 €	5,00 €	2,50 €
	Penso médio . . . . .	7,50 €	5,00 €	3,75 €	1,90 €
	Penso pequeno . . . . .	5,00 €	3,50 €	2,50 €	1,25 €
	Peso . . . . .	0,50 €	0,25 €	Gratuito	Gratuito
	Avaliação de tensão arterial . . . . .	1,00 €	0,50 €	Gratuito	Gratuito
Massagens . . . . .	Massagem de recuperação . . . . .	20,00 €	15,00 €	10,00 €	<sup>(2)</sup> 10,00 €
	Massagem de relaxamento . . . . .	20,00 €	15,00 €	10,00 €	<sup>(2)</sup> 10,00 €
	Drenagem linfática . . . . .	20,00 €	15,00 €	10,00 €	<sup>(4)</sup> 10,00 €



		Não Residentes	Residentes	Funcionários da JFO -50 %	Taxa Social <sup>(1)</sup> (Residentes)
		Psicologia . . . . .	Pacote de 10 sessões . . . . .	160,00 €	120,00 €
	Consulta . . . . .	30,00 €	25,00 €	15,00 €	<sup>(2)</sup> 10,00 €
Terapia da Fala. . . . .	Pacote de 10 sessões . . . . .	240,00 €	190,00 €	120,00 €	<sup>(2)</sup> 60,00 €
	Consulta . . . . .	30,00 €	25,00 €	15,00 €	<sup>(2)</sup> 10,00 €
Outras Especialidades . . .	Pacote de 10 sessões . . . . .	240,00 €	190,00 €	120,00 €	<sup>(2)</sup> 60,00 €
	Consulta . . . . .	30,00 €	25,00 €	15,00 €	<sup>(2)</sup> 10,00 €
	Pacote de 10 sessões . . . . .	240,00 €	190,00 €	120,00 €	<sup>(2)</sup> 60,00 €

\* <sup>(1)</sup> Sujeito a avaliação de acordo com indicador IAS e escalões (Indexante Apoio Social).

\* <sup>(2)</sup> Valor variável (<=10.00 €), sujeito a avaliação por parte do Serviço de Ação Social.

### Tabela de Preços Taxa Social

#### Tabela de Cálculo Taxa Social — Residentes \*

Rendimento	Valor	Escalão
Correspondente ao Indexante de Apoio Social . . . . .	10,00 €	C
Correspondente ao Indexante de Apoio Social (elementos com descendentes a cargo) . . . .	5,00 €	B
Beneficiários do Rendimento Social de Inserção ou desempregados . . . . .	2,50 €	A

\*Mediante apresentação de documentos comprovativos de situação fiscal e/ou rendimentos.

314371582



**JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAIS**

Rua General Silva Freire, Lote C, 1849-029 Olivais, Lisboa  
Telefone 218 540 690 // Fax 218 520 687 // E-mail geral@jf-olivais.pt  
Contribuinte: 507 001 460